

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL



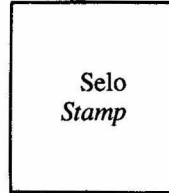
REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL

1990 - PORTO ALEGRE-RS-BRASIL

126

Pede-se permuta
Piedese canje
On demande échange
We ask for exchange
Si richiede lo scambio
Wir bitten um Austausch

Instituto Histórico e Geográfico
do Rio Grande do Sul
rua Riachuelo, 1317
Caixa Postal 359
90.010 — Porto Alegre — RS
Brasil



Ao

Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul
— IHGRGS —

rua Riachuelo, 1317
Caixa Postal 359

90010 — PORTO ALEGRE — RS
BRASIL

Remetente
Sender

.....
nome *name*

.....
endereço *address*

.....
cidade e Estado *city and State*

.....
País Country

Senhores:
Dear Sirs:

Queiram ter a gentileza de preencher o presente, devolvendo-o ao IHGRGS, a fim de que não haja interrupção na remessa do número seguinte de sua Revista.

Please complete the requested below and return to us, so that we can send you the next number of Revista do IHGRGS.

1. Recebemos e agradecemos: Revista do IHGRGS — nº 126-1990

We have received:

2. Faltam-nos:

We are in want of:

3. Enviamos em permuta:

We send you in exchange:

Local e data:
City and date:

Assinatura:
Signature:

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL

Reconhecido de utilidade pública por Decreto Federal nº 4373, de 24 de novembro de 1921, Decreto Estadual nº 16.565, de 15 de abril de 1964 e Municipal de Porto Alegre nº 2464, de 10 de dezembro de 1962.

Fundado a 05 de agosto de 1920

Diretoria — biênio 05/8/1988 — 05/8/1990

Presidente — Luis Alberto Cibils

1º Vice-Pres.: Earle Diniz Macarthy Moreira

2º Vice-Pres.: Carlos Reverbel

Tesoureiro-Geral: Ruben Neis

Tesoureiro: Lothar Francisco Hessel

Secretário-Geral: Hélio Moro Mariante

Secretário: Moacyr Flores

Responsável pela Biblioteca: Moacyr Domingues

Conselho Fiscal

Pe. Arthur Rabuske, S.J.

Carlos de Souza Moraes

Mozart Pereira Soares

Comissão de Redação da Revista

Carlos Reverbel

Moacyr Flores

Sérgio da Costa Franco

Edição comemorativa ao centenário Proclamação da República Brasileira

S U M Á R I O

	Pág.
1ª Parte	
O Clube Militar e a Proclamação da República	11
Cláudio Moreira Bento	
A República na Região de Camaquã: Propaganda e Consolidação	21
Luis Alberto Cibils	
Cem Anos de República e 200 de Pioneirismo Pelo Mesmo Ideal	47
Morivalde Calvet Fagundes	
O Partido Republicano Brasileiro, Sua Expressão Nacional Antes do 15 de Novembro	55
Sérgio da Costa Franco	
Bento Gonçalves Através das Proclamações	67
Francisco Riopardense de Macedo	
Da Abolição à República: A Agonia do Estado Escravista	81
Mário Maestri	
A Revolução de 1893 na Consolidação da República	93
Hélio Moro Mariente	
Os Inícios da República Brasileira e a Igreja Católica	117
Arthur Rabuske	
2ª Parte	
Dr. Guilhermino Cesar — outorga de Título de Membro Benemérito ..	143
Laudelino Teixeira de Medeiros, Guilhermino Cesar e	
Luis Alberto Cibils	
Saudação ao Professor Jean Roche	151
Raphael Copstein	
3ª Parte	
Documentação — Arquivo Borges de Medeiros — Correspondência de Oswaldo Aranha — 1930	157

PRIMEIRA PARTE

O CLUBE MILITAR E A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA

Cláudio Moreira Bento

É consenso histórico que na Assembléia Geral do Clube Militar de 9 de novembro de 1889, sob a Presidência do tenente-coronel Benjamin Constant, por doente seu Presidente — o Marechal-de-Campo Manoel Deodoro da Fonseca e na mesma noite do histórico baile da ilha Fiscal, foi decidida a Proclamação da República. Evocar os antecedentes, projeção e a histórica Assembléia ocorrida então, na primeira sede própria de entidade, no número 155 da rua do Ouvidor, lado L junto a casa de esquina para a rua Uruguaiana é o objetivo do presente trabalho, na oportunidade do Sesquicentenário da Proclamação da República em 15 de novembro de 1989.

ANTECEDENTES

Com as mortes dos prestigiosos e heróicos senadores Marechal Manoel Luiz Osório em 1879, do Duque de Caxias em 1880, a classe militar passou a sinalizar o não-atendimento pelo governo de aspirações, justas, de natureza profissional, institucional e social (previdenciária) que terminaram por deixar o Exército, por exemplo, segundo Eduardo Prado “esquecido, mal-organizado e desestimulado” (1).

O Clube Militar fundado em 27 de junho de 1887, foi o desaguadouro da Questão Militar, conjunto de questões entre militares do Exército e Marinha e o Governo que feriam os brios da classe e que vieram a contribuir decisivamente para o advento da República entre nós.

O Clube Militar foi por outro lado o desaguadouro do frustrado Diretório Militar fundado em 1881, por um pugilo de oficiais do Exército e da Armada, entre os quais o próprio Marechal Deodoro, (2) com reuniões no consistório da Igreja Santa Cruz dos Militares, objetivando, através da conquista de cargos legislativos, lutar nos parlamentos, democraticamente, pelos interesses, da classe como militantes dos partidos Liberal e Conservador. Mas a realidade foi que nenhum membro do Diretório Militar foi eleito. Foram ignorados por ambos os partidos e mudaram as estratégias de luta, ao longo da qual tiveram lugar as questões militares. O Clube Militar registrou sua primeira grande vitória sob a presi-

dência do Marechal Deodoro ao enviar petição à Princesa Isabel em 26 de outubro de 1887, (3) pedindo para liberar o Exército do encargo de prender escravos fugidos, o que veio precipitar o 13 de maio de 1888, sendo comum então o Exército ser chamado de Libertador e a princesa Isabel de Redentora (4).

Mas a este tempo o republicanismo lavrava no Exército e Marinha entre a oficialidade jovem de major para baixo, a qual, no Exército atendia a liderança do professor tenente-coronel Benjamin Constant da Escola Militar da Praia Vermelha e Escola Superior de Guerra. A este sentimento contrário ao Império, somava-se o de desgosto de profissionais do Exército, veteranos da Guerra do Paraguai e filhos destes, particularmente sobre a liderança do heróico Marechal Manoel Deodoro da Fonseca (5). Eles sonhavam com uma atualização doutrinária do Exército, em benefício de sua maior operacionalidade, em decréscimo deliberado desde a Guerra do Paraguai, afora outras manifestações do Governo de prestígio, alijamento e ofensas à classe militar.

Apesar de encerradas as questões militares que envolveram Cunha Mattos e Sena Madureira, outras tiveram lugar após a fundação do Clube Militar, envolvendo oficiais da Marinha, como o Vice-Presidente do Clube Militar Almirante Custódio de Mello obrigado a repor de seu bolso, despesas feitas por seu navio, o cruzador “Barroso”, ao retribuir no Chile homenagens recebidas do governo e povo daquele país (6). Ou, envolvendo oficiais do Exército como a humilhante exoneração a “bem do serviço público, acompanhada de Conselho de Investigação”, do tenente-coronel João Nepomuceno Medeiros Mallet, da Escola Militar do Ceará, por haver reagido à nomeação de um oficial para a escola à sua revelia, atendendo a critérios políticos (7). Mallet era filho do Marechal Emílio Mallet e Barão de Itapevi, atual Patrono da Arma de Artilharia e como Ministro da Guerra em 1901 iria dar início à Reforma Militar (8).

O clima a esta altura no Exército era de franca conspiração contra o Império, particularmente na Guarnição Militar da Corte, nos quartéis das escolas Militar da Corte, na Praia Vermelha e Superior de Guerra em São Cristóvão e nos 1.º e 9.º regimentos de Cavalaria e 2.º Regimento de Artilharia em São Cristóvão integrantes da 2.ª Brigada do Exército, força que apoiaria efetivamente no primeiro momento, o Marechal Deodoro em 15 de Novembro de 1889 (9).

A conspiração republicana esteve intensa em outubro. Agitava o Exército a idéia de que o Governo, para subjugar-lo, iria aumentar as polícias da Corte e do Rio de Janeiro; arregimentar a Guarda Nacional; criar a Guarda Cívica e armá-las todas com espingarda Camblain e adestrá-las à altura, além de retirar algumas unidades do Exército da Corte, para enfraquecê-lo, ferindo assim os seus brios e dignidade (10). Deodoro, muito doente em seu leito, explode em cólera:

“Não permitirei isto. Voltará o 21.º BI. Irei ao parlamento responsabilizar o Governo por semelhantes atos! Assestarei a Artilharia, levarei os sete ministros à praça pública e me entregarei depois ao povo para julgar-me. Não! Não! (11).

Benjamin Constant em 23 de outubro, em discurso na Escola Militar da Praia Vermelha em presença do Ministro da Guerra, declarou a certa altura “que o

Exército era acusado injustamente de indisciplina pelo Governo que demonstrava querer um Exército de janízaros. Alertou o governo que não se julgasse forte, pois a parte sã do Exército saberia cumprir com altivez e desassombro o seu dever” ou, por outro lado, culpou o governo pelos incidentes da Questão Militar (12).

Em 26 de Outubro, alunos da Escola Superior de Guerra e alguns integrantes dos 1º e 9º RC, e do 2º RA, se reuniram na Escola da Praia Vermelha e homenagearam Benjamim Constant. Reafirmaram a gratidão de todo o Exército, por ele “haver defendido o brio e a dignidade da classe militar” e afirmaram-lhe que estariam sempre a seu lado, com quem e por quem sacrificariam a vida se preciso fosse.

Este incidente provocou a dispensa de direção da Escola Superior de Guerra do tenente-general Miranda Reis, por não haver censurado seus alunos (13).

Era convicção, em largos círculos do Exército, de que o Governo iria dissolvê-lo para garantir o 3º Reinado.

Esta convicção era reforçada pela efetivação das seguintes medidas pelo governo, que caracterizavam sua intenção de dissolver o Exército: arregimentação da Guarda Nacional; criação da Guarda Cívica; aumento da Polícia da Corte e Rio, todas armadas com Comblaim, armamento superior ao do Exército, equipado com o sistema Minié e transferência de algumas unidades do Exército da Corte (14).

Este clima de insatisfação e revolta foi o que predominaria na Assembléia Geral do Clube Militar de 9 de Novembro.

Ao findar outubro, o Clube Militar estava em situação de abandono, desde que nele se realizara uma reunião para receber os ministros da Marinha e da Guerra, recentemente empossados, com a ascensão do Partido Liberal, além de desgostoso com uma moção do Cel. Ernesto Augusto da Cunha Mattos, da Questão Militar “que colocaria o Clube em situação de louvaminheiros” (15), sem expressão, pois, na defesa dos altos interesses em jogo, da classe militar.

Preparação da reunião do Clube Militar

O Clube Militar no início de novembro possuía cerca de 120 sócios. No dia 3 ficou decidido entre os líderes da conspiração que o Clube teria uma Assembléia Geral no dia 9. Grandes foram os esforços dos conspiradores para que comparecesse o maior número de oficiais à mesma.

Na reunião de 5 de novembro do Clube Militar foram propostos e aceitos os seguintes 42 integrantes do Exército e Armada, muitos bastante comprometidos na conspiração republicana em marcha (16).

Coronéis: Cândido José da Costa (x)
Joaquim Jerônimo Barrão
João Evangelista Neves da Fonseca
Tenentes-coronéis: Ernesto Jaques Ourique

Majores:	João Nepomuceno de Medeiros Mallet (Filho de São Gabriel) Frederico Solon de Sampaio Ribeiro (x) (Filho de Porto Alegre)
Capitães:	Antônio Virgílio de Carvalho Luis Mendes de Moraes Henrique Guatemosin Ferreira Antônio Tertuliano da Silva Mello Lídio Porpurário dos Santos Costa (x) Vespasiano Augusto de Albuquerque Silva (x) Manoel Joaquim Godolphim (x) 1º RC Antônio Carlos Ferreira Leão Floriano Florambel da Conceição (x) 1º RC José Pedro de Oliveira Galvão
Tenentes:	Jerônimo A. Ribeiro de Moraes Gentil Eloy de Figueiredo (x) 1º RC Feliciano Mendes de Moraes (x) Alcides Bruce Sebastião Bandeira (x) 1º RC Henrique de Amorim Bezerra (x) 1º RC Augusto Chimeno Villeroy (x) Lauro Nina Sodré Saturnino Nicolau Cardoso (x) 2º RA Américo de Andrade Almada (x) 2º RA
2º Tenentes:	Eugênio Bittencourt Tristão A. Araripe Júnior (x) ESG Adolfo Augusto de Oliveira Galvão (x) 2º RA Joaquim Máximo M. de Sá (x) 2º RA
Alferes:	João Ludgero dos Santos Conny (x) 1º RC José Vieira da Silva (x) 1º RC Gasparino de C. Carneiro Leão (x) 10 RC (Viera de São Paulo onde participara de incidente que acelerou a libertação dos escravos) Alexandre Zacarias de Assunção (x) 1º RC Álvaro de Portugal Pedro D'Artagnam da Silva (x) 1º RC Joaquim Ignácio Cardoso (x) 9º RC Daniel Acioly de Azevedo e Sá (x) 1º RC João Paulo de O. Carvalho Pedro Nolasco Alves Ferreira (x) 9º RC Abel Nogueira
Médicos:	Dr. Luiz Carlos Duque Estrada Henrique de Araújo Lima

O número mais expressivo foi de oficiais do 1º Regimento de Cavalaria, a começar por um dos maiores conspiradores, o então major Frederico Solon

de Sampaio Ribeiro, gaúcho de Porto Alegre que iria liderar os 1.º RC e 9.º RC em 15 de Novembro.

Os oficiais assinalados com (x) estariam entre os oficiais que firmaram Pactos de Sangue com o major Benjamin Constant, depois da reunião do Clube Militar de 9 de novembro, nos dias 11 e 12 de “acompanharam Benjamin Constant em todo o terreno até o da resistência armada”.

Os Pactos de Sangue firmados dão uma idéia do clima da reunião de 9 de Novembro, no Clube Militar.

Eles foram firmados por cerca de 160 oficiais, sendo 35 da Escola Militar da Praia Vermelha; 33 dos 1.º RC e 9.º RC, afora os cadetes e inferiores do 1.º RC representados; 19 do 2.º Regimento de Artilharia; 57 da Escola Superior de Guerra, entre os quais os mais tarde marechal Rondon e o general Augusto Tasso Fragoso, que terão papel de destaque em 15 de Novembro, além de 13 oficiais avulsos (17).

Benjamin Constant em reunião na sua casa, às 11 horas da noite de 6, com um grupo de oficiais conspiradores, fez as seguintes recomendações:

- Apressar-se o movimento militar, agindo-se secretamente e com cuidado para não comprometer o sucesso do mesmo.

- Realizar-se a reunião do Clube Militar de 9 com a maior discreção, ocultando as reais intenções da conspiração.

- Aconselhar que o 22.º BI, como demonstração de disciplina, embarcasse para a Amazônia, atendendo ordem precipitada do governo.

- Comunicar, a todos os conspiradores, que o general Almeida Barreto havia aderido ao movimento.

- Cercar o Imperador, a ser deposto, de todas as garantias e considerações, porque é um nosso patrício e muito digno (18).

A reunião do Clube Militar de 9 de Novembro

Ela foi presidida por Benjamin Constant, por estar impossibilitado por doença, o Presidente — o Marechal Deodoro. Benjamin Constant expôs o motivo da convocação. Assumiu o compromisso solene de no máximo em 8 dias ou até 17 de Novembro (domingo), apresentar a seus companheiros uma solução honrosa para o país e para a classe militar. Caso fracassasse estaria disposto a renunciar todos os empregos que possuía no governo e reafirmou, com calor, “estar pronto a morrer pelo Exército, na defesa da Pátria e dos brios da classe”.

A Assembléia delegou-lhe poderes para resolver a situação, ou seja, a Proclamação da República.

A seguir transcreve-se a Ata da Reunião de 9 de Novembro que só pode ser entendida dentro do contexto que abordamos em Antecedentes.

“Sessão da Assembléia Geral, em 9 de novembro de 1889. — Presidência do Sr. tenente-coronel Dr. Benjamin Constant.

Achando-se presentes 116 sócios, o Sr. presidente declara aberta a sessão. Sendo lida a ata da sessão antecedente é aprovada sem debate.

Passando à ordem do dia o Sr. presidente declara à Casa os motivos que levaram a Diretoria, reunida a 5 do corrente, a convocar esta reunião de Assembléia Geral.

Fazendo uma exposição dos atos do Governo Ouro Preto, o Sr. presidente disse que não precisava descer a detalhes para acentuar aos sócios deste Clube os maus intuitos do Governo para com aqueles a quem é confiada a mais nobre das missões — garantir a honra, a liberdade e a integridade da Pátria; que já estava no domínio de todos o estado de coisas tão lastimável a que a política de homens sem critério, pretendia nos reduzir; que nem um só membro deste Clube o podia ignorar, *mas que nunca pensava que lhe fossem dados plenos poderes para tirar a classe militar de um estado de coisas incompatível com a sua honra e dignidade; que a isso se comprometia sob a sua palavra de honra, e que desde já poderiam ficar cientes de que, se fosse mal-sucedido, resignaria todos os empregos públicos que lhe foram confiados quebrando, até a sua espada.*

Terminava o seu discurso, quando pede a palavra o Sr. alferes aluno José Bevilacqua e diz que ao venerando mestre Dr. Benjamin Constant deveria ser dada pleníssima confiança para proceder como entendesse, a fim de que em breve nos fosse dado respirar o ar de uma Pátria livre, no que foi coberto de imensos aplausos.

Em seguida lembra que o Clube Militar, achando-se reunido pela primeira vez após o falecimento do bravo capitão Luis Maria de Melo Oliveira, não pode deixar de lançar em ata um voto de pesar pelo passamento de tão ilustre associado.

Neste sentido envia à mesa um proposta que foi unanimemente aceita.

Tendo o Sr. presidente declarado que resignaria todos os empregos públicos que os homens da monarquia lhe haviam confiado, caso não lhe fosse dado colocar a classe militar na posição que lhe compete, pede a palavra o Sr. tenente Ximeno Villeroy, e diz que o mestre Dr. Benjamin Constant não deveria proferir aquelas palavras, nem sequer pensar em tal coisa; parecia não conhecer a política de homens como Ouro Preto, antipáticos, mal-intencionados e em cujo coração só germina o mal.

Que se a Ouro Preto fosse dado, mesmo em sonho, saber que o mestre havia pretendido firmar semelhante fato, isto somente seria suficiente para fazê-lo vítima de uma cilada.

Terminado o seu discurso, pediu ao Sr. presidente que retirasse o seu modo de pensar, declarando que em defesa da grande *causa nacional o acompanharia cegamente em qualquer que fosse o terreno, no que foi calorosamente aplaudido*, o secundado pelo Sr. Dr. Anfrísio Filho.

Em vista da maneira por que foram recebidas as palavras do Sr. tenente Villeroy, o Sr. presidente acede ao seu pedido.

Manifestam alguns sócios o desejo de falar sobre o assunto, quando pede a palavra o Sr. tenente-coronel Alfredo Ernesto Jacques Ourique, e diz que *ninguém melhor que o Sr. Dr. Benjamin Constant para guiar-nos no caminho da honra, resolvendo de uma vez para sempre, de um modo o mais digno para a nossa classe, todas as questões da política desorientada de que éramos vítimas,*

e que não admitindo que um só membro do Clube se pronuncie sobre tal assunto depois da palavra do Sr. Dr. Benjamin Constant, que fosse suspensa a sessão, o que foi unanimemente coberto de calorosos aplausos.

O Sr. presidente, chamando a si tão alta quão patriótica responsabilidade, declara que se não lhe fosse dado convencer aos homens do governo que eles marchavam em um caminho errado, que estava cavando a ruína da nossa Pátria, e que eram os únicos responsáveis pelo abismo que nos está destinado, que se a calma que lhe é peculiar, se os meios legais e suasórios não forem suficientes para mudar a direção de uma política caduca, política de homens completamente ignorantes, e sem patriotismo algum, estaria pronto para desprezar o que havia de mais sagrado — *o amor da família — para ir morrer conosco nas praças públicas, combatendo em prol da Pátria que era vítima de verdadeiros abutres, para o que só podia lhe fossem dados alguns dias para desempenhar-se de tão árdua quanto difícil missão de que foi investido pela classe a que tem a honra de pertencer.*

Após estas palavras, o Sr. presidente foi coberto de uma salva de palmas e enormes aplausos. — Tomás Cavalcanti, 1.º secretário. — Pedro Ferreira Neto, 2.º secretário”. (Os grifos são do autor)

A revolução republicana em marcha

De 9 a 15 de Novembro intensificaram-se as medidas preparatórias com vistas à Proclamação da República.

No dia 10, Benjamin visitou o Presidente do Clube Militar e comunicou-lhe a decisão da Assembléia Geral do Clube Militar. No dia 11, Deodoro recebeu em sua casa os líderes civis do movimento republicano Quintino Bocayuva, Aristides Lobo, Ruy Barbosa e Francisco Glycério que obtêm adesão de Deodoro à República (20).

Nos dias 11 e 12, cerca de 100 oficiais da Guarnição do Exército na Corte e um médico da Armada firmaram Pactos de Sangue, comprometendo a apoiar Benjamin Constant até o terreno da resistência armada. Nos dia 12 e 13 exemplares dos jornais *Correio do Povo* e o *Dia* penetraram nos quartéis e inflamaram os ânimos nos mesmos, “dizendo da péssima situação que o Governo deixara o Exército” (21).

Ainda em 13, o Marechal Floriano Peixoto, Ajudante-General do Exército, ao visitar o Marechal Deodoro, recebeu deste a comunicação “estar a frente da sublevação do Exército contra o Gabinete Ouro Preto”.

Segundo Ernesto Sena, em *Deodoro e a verdade histórica*, “era notável a atividade empregada pelos conspiradores, que pareciam possuir o dom da ubiquidade, não descansando um momento, percorrendo os quartéis, confabulando com os oficiais, graduados e soldadesca, e realizando conferências secretas para delineação dos planos que teriam de pôr em execução para a completa vitória” (22).

No dia 14, à tarde, o Ministro da Guerra, Visconde de Maracaju, procurou

informar-se do Marechal Floriano Peixoto Ajudante-General do Exército e recebeu como resposta: “Estamos sobre um vulcão”.

O major Solon Ribeiro, à tardinha, espalhou boato na rua do Ouvidor de que o Marechal Deodoro e Benjamin Constant foram presos e de que a Guarda Negra integrada por ex-escravos e organizada em 1888, por José do Patrocínio para defender a Princesa Izabel dos escravagistas, iria atacar a 2.^a Brigada em São Cristóvão. O boato se espalhou e surtiu efeito. O Gabinete se recusou a desmenti-lo. E quando o fez, já era tarde!

Ainda a 14, à noite, Benjamin Constant conspirou no Clube Naval com o almirante Wandenkolk acerca de colaboração da Armada. Na manhã de 15 ele obteve a confirmação da adesão daquela entidade, através de trocas de mensagens das quais foram portadores, a cavalo, os alferes alunos da Escola Superior de Guerra, Tasso Fragoso e Cândido Mariano Rondon.

A Proclamação da República

Na manhã de 15 de novembro de 1889, uma sexta-feira, o Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, Presidente efetivo do Clube Militar, secundado por outro destacado membro de sua diretoria, o tenente-coronel Benjamin Constant, liderando tropas da Guarnição do Rio de Janeiro, (Corte) (Exército, Armada, Polícia e Bombeiros) penetraram no Quartel General do Exército, local do atual Palácio Duque de Caxias, onde se reunia o Gabinete Liberal do Visconde de Ouro Preto. E, como feliz desfecho de uma bem-urrida, sucedida, coordenada e incruenta conspiração republicana, o Gabinete foi deposto, sem nenhuma resistência ou protesto expressivo. Assim segundo Pedro Calmon, “Deodoro apoderou-se da situação, conquistou o Governo e passou a presidir o futuro”, proclamando a República à tardinha em sua casa, através do Decreto n.º 1, do Governo Provisório que passou a presidir, regime consagrado mais tarde pelos constituintes de 1891.

Da Diretoria do Clube Militar tomaram parte os seguintes componentes do Governo Provisório.

Presidente da República — Marechal Manoel Deodoro da Fonseca

Ministro da Guerra — tenente-coronel Benjamin Constant

Ministro da Marinha — Almirante Eduardo Wandenkolk.

Sobre a proclamação da República escreveu Euclides da Cunha.

“Foi o que se viu em 15 de Novembro de 1889: Uma parada repentina e uma sublevação; um movimento refreado de golpe e transformando-se, por um princípio universal, em força e desfecho feliz de uma revolta, porque a revolução já estava feita” (23).

Os seguintes sócios do Clube, eleitos constituintes ajudaram a escrever a primeira constituição da República, em 1891 (23).

— Antônio Borges de Athayde Júnior (ES)

— Antônio Índio do Brasil (PA)

— Belarmino Augusto de Mendonça Lobo (PR)

- Caetano M. de Faria e Albuquerque (MT)
- Carlos A. Campo (SC)
- Custódio José de Mello (BA) (x)
- Eduardo Wandenkolk (DF) (x)
- Gabino Bezouro (Corte)
- Inocêncio Sercedelo Correia (Corte) (x)
- Ivo do Prado Monte Pires da Fonseca (SE)
- João Pedro Belfort Vieira (MA)
- João Severiano da Fonseca (Corte) — Atual Patrono do Serviço de Saúde
- José Augusto Vinhões (Corte)
- José Bevilaqua (CE)
- José Simeão de Oliveira (PE) (x)
- Lauro Müller (SC)
- Manoel Perciliano de O. Valadão (SE)
- Marciano A. Botelho Magalhães (PR) (x)
- Pedro Paulino da Fonseca (AL)
- Vicente Antônio do Espírito Santo

(x) Foram da 1ª Diretoria do Clube Militar.

Na proclamação da República o Clube Militar através de seus ilustres dirigentes Deodoro, o proclamador e Benjamin Constant o fundador da República, expressavam a vontade centenária de milhares de republicanos, tanto civis como militares, fossem eles bacharéis ou povo, padres ou antiescravagistas, maçons ou industriais, plantadores de café ou simplesmente agricultores.

“Uniram-se no marechal Deodoro as vontades dispersas e informes que tinham ficado ao longo do caminho a espera do advento da República. Nele se exprimiram dois séculos de tradição republicana.

Através dele falaram os inconfidentes mineiros, os poetas da Inconfidência, os libertários pernambucanos de 1817 e 1824, os rio-grandenses farroupilhas, os civilistas de São Paulo, os militares, os abolicionistas ...

A nova bandeira unia simbolicamente as 21 estrelas da nação e, se na crise final faltou calor popular, não se poderá negar raiz popular a idéia mais generosa que jamais brotou no Brasil” (24).

Eis em síntese a contribuição histórica do Clube Militar, ao advento da República Brasileira, hoje centenária.

Notas

- (01) Citado por Américo J. Lacombe, *Revista do Centenário do Clube Militar*, nº 280, p.12
- (02) Citado por Garcez Palha em *Efemérides Navais*. Sv. Doc. Geral da Marinha, 1988.
- (03) Citado por Cláudio Moreira Bento, *Revista do Clube Militar*, nº 284, pp. 8-9.
- (04) Idem nota anterior. (05). Com apoio em depoimento ao autor, de Piragibe da Fonseca do IHGB, filho do general Clodoaldo da Fonseca.

- (06) Citado por Cláudio Moreira Bento em *A Guarnição Militar do Rio de Janeiro (Corte) na Proclamação da República*. Rio, Poupex, 1989.
- (07) Citado pelo Ten-Cel Gonçalves Meira, em Centenário da Escola Militar do Ceará, conferência no Arquivo Histórico do Exército, 24 mai 1989.
- (08) Com apoio em informação ao autor do Ten-Cel P. J. de Mallet Joubim.
- (09) Idem nota 6. (10). Com apoio em Ernesto Senna. *Deodoro subsídios para a História*. Brasília, Ed. V Bra, 1981.
- (11) Idem nota anterior. (12) SILVA, Hélio. 1889. *A República não esperou amanhecer*. Rio, Civ. Bras. 1972, p. 17. (13). Com apoio em declaração de Vicente Tapajós do IHGB, biografia de Miranda Reis. (14) Com apoio op. cit. nota 10. (15). Idem nota anterior. (16). Com apoio revista do *Cinquentenário do Clube Militar*, 1937. (17). Com apoio op. cit. nota 10, p. 491. (18). Com apoio op. cit. nota 10. (19). O original encontra-se no Museu do Clube Militar. (20). Idem op. cit. nota 6. (21). Idem op. cit. nota 10. (22). Idem nota anterior. (23). Citado op. cit. nota 6. (23). Idem op. cit. nota 3, p. 27, (24). BESOUCHET. A evolução da idéia republicana no Brasil. *Estado de São Paulo*. São Paulo, 13/06/87.

(*) A diferença entre o armamento Minié e Comblain segundo o Cel. Pedro Chirmer, estudioso de Armamento “era como a de um carro de boi para um caminhão”. A Minié era de antecarga ou de carregar pela boca, calibre 14, 8mm e 14, 4mm. Conseguiu-se que um atirador desse 16 tiros em 1 hora e 45 minutos. A Comblain era retrocarga carregamento pela culatra, com cartucho metálico calibre 11mm. Possuía maior cadência de tiro e precisão. Era, pois, justa a indignação do Exército ficar com armamento obsoleto e a Polícia e a Guarda com Comblain.

A REPÚBLICA NA REGIÃO DE CAMAQUÃ: PROPAGANDA E CONSOLIDAÇÃO

Luis Alberto Cibils

Várias revoltas ocorridas no Brasil desde a de Pernambuco em 1817, e outras que se seguiram, tiveram idéias republicanas. Após a Guerra do Paraguai essas manifestações se intensificaram, com amparo de elementos do Exército e das Escolas Superiores.

O Partido Republicano do Rio de Janeiro através do primeiro número do Jornal “A República”, a 3 de dezembro de 1870, divulga seu Manifesto Republicano. Com esse manifesto, encontramos em São Paulo o surgimento ostensivo das idéias republicanas, o qual deu as bases do futuro partido Republicano, na Capital. Em 1873, realiza-se a Convenção de Itu e, mais tarde, o Primeiro Congresso Republicano, na Capital do Estado.

Os maiores centros de movimentação republicana eram Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul.

A região compreendida entre o Guaíba e o Camaquã, quando pertencente a Triunfo, se chamava Distrito da Costa do Camaquã. Descrita em 1715, por Gonçalves de Aguiar, teve seu povoamento iniciado na segunda metade do século XVIII.

O povo desse território madrugou nos primeiros movimentos cívicos. Muitos dos homens da Região do Camaquã se destacaram na expulsão dos espanhóis, na revolução Farroupilha, nas Campanhas do Prata e na Guerra contra o Governo do Paraguai.

Neste momento em que comemoramos o transcurso do Centenário da Proclamação da República, pareceu-nos oportuno situar este trabalho no âmbito dos fatos que precederam sua Proclamação e lhe foram subseqüentes na área ora constituída pelos municípios de Tapes, Camaquã, Barra do Ribeiro, Cerro Grande do Sul e Cristal.

Na região em estudo, vamos encontrar José Antonio Neto, o Gen. Zeca Neto, referir em suas memórias que “na cidade do Rio de Janeiro, no ano de 1872, ingressou no partido Republicano, fundado por Quintino Bocaiúva, Lopes Trovão e mais alguns brasileiros ilustres dessa época”.

Informou, ainda, que em 1879, quando residia no Uruguai, leu em um jornal desse país o resumo do discurso pronunciado pelo Padre João Manoel no Par-

lamento Brasileiro, terminando o mesmo com vivas à República. Isso deu a entender, a todos, que a República não tardaria.

Em setembro de 1889 Zeca Neto retorna ao Rio Grande e vai desempenhar papel ativo na consolidação da República.

A tradicional disputa entre o partido liberal e o conservador teve, aqui, resultantes favoráveis na propaganda republicana.

Na região do Camaquã, o movimento não foi diferente. O Município de São João Batista de Camaquã surgiu em pleno início da Guerra do Paraguai: criado em 19 de abril de 1864, instalou-se a 7 de janeiro de 1865. Ao tempo, constituíam-se dois distritos rivais — São João de Camaquã e Dôres de Camaquã — rivalidade de que nem mesmo o interesse patriótico, então comum, conseguia arrefecer.

Em 1857, Dôres fora a sede do Município, perdendo-a em 1864 para São João, como decorrência de um triunfo político de seus homens. Inconformada, procura desforra.

Em 1872, ainda como Distrito de São João e quando lá governava o Partido Conservador, deu vitória à chapa liberal nas eleições de 7 de setembro, pela soma de 5 Vereadores: José Custódio Oliveira, Patrício Vieira Rodrigues Filho, Dr. Antônio José de Moraes Jr., Major João Severiano Pessoa de Andrade e Francisco Luís Pereira da Silva. Os conservadores, ao contrário, elegem apenas José Maria Paz Centeno e Tenente-Coronel Joaquim José da Silva.

Constante na luta pela retomada da posição perdida, Dôres não esmorece e torna-se outra vez autônoma pela Lei nº 975, de 19 de abril de 1875, instalando-se como tal a 9 de agosto do mesmo ano.

A 5 de agosto de 1878, nas eleições de Eleitores realizadas por força da dissolução da Câmara dos Deputados, Partido Liberal foi novamente vencedor no Município de São João, consagrando nas urnas Patrício Vieira Rodrigues Fº, Manuel Gonçalves Ribeiro, Boaventura Luís Pereira da Silva e Maurício de Sousa da Silva. No terço conservador elegem-se: Francisco Eduardo Dias e Bento Gonçalves da Silva (Fº). Em 1879, agrava-se aí a situação política, no pleito especial por que se preencheriam as vagas abertas no Senado pelo Marquês do Eral e Visconde do Rio Grande, José de Araújo Ribeiro, residente na Barra do Ribeiro, bacharel, diplomata e político — quando se verifica dissidência entre os liberais.

Ainda nesse Município, nas eleições de 1º de julho de 1882, os liberais dissidentes, unidos ao do Partido Conservador, fazem quatro Vereadores: Joaquim Antônio Soares, Joaquim Gonçalves da Silva, Patrício Vieira Rodrigues (liberal dissidente) e Henrique Schumacher, também liberal dissidente.

Em 1883 o ardor republicano invade o recinto da Câmara Municipal de Dôres de Camaquã. A 7 de janeiro, data marcada para a posse dos novos Vereadores, há um incidente que dá princípio à luta ostensiva entre as duas ideologias: a monarquista e a republicana.

Como os Vereadores eleitos não tivessem comparecido à Câmara às 11 horas, deixando-se ficar nos arredores, o Presidente da Câmara anterior, João Luís Ferreira, suspende a sessão e não empossa aqueles Vereadores.

Nessa emergência e restabelecidos os trabalhos, o Capitão César Augusto Moreira Pantaleão, que transferira residência de São João de Camaquã e era conhecido como eleitor republicano, acompanhado de mais de vinte pessoas, invade a Câmara procurando, nos termos do Regimento Interno, interferir nos debates. Deste atrito resulta a ameaça de demissão do Secretário, igualmente republicano.

No intento de solucionar o impasse, o Vereador reeleito Luís Vieira Rodrigues, como substituto do Presidente e diante do disposto na legislação então em vigor, dá posse aos Vereadores eleitos, sendo, logo depois, empossado pelo mais velho de seus pares.

Estes fatos não ficaram af. Foram levados, com a interpretação própria de cada facção política, ao conhecimento do presidente da Província, tendo os monarquistas apontado Pantaleão como turbulento, provocador, desordeiro e audacioso. E o Presidente anterior entregou o arquivo e demais pertences da Câmara ao presidente recém-empossado somente onze dias depois da instalação da nova Câmara.

A 3 de dezembro de 1884, por iniciativa do Vereador liberal dissidente Patrício Vieira Rodrigues F.^o, cunhado do Capitão Pantaleão, é criado o Clube Republicano de São João de Camaquã, no qual se elegeram: Presidente, Severino da Silva Boeiras; Secretário, Manuel Rodrigues Pavão Filho; e Membros, Patrício Vieira Rodrigues F.^o, Cândido da Silva Nunes, Manuel Crescêncio de Sousa e João Damasceno Longaray.

Assinaram a ata de fundação vinte e três pessoas: Severiano da Silva Boeiras, Patrício Vieira Rodrigues Filho, Cândido da Silva Nunes, João Damasceno Longaray, Manuel Crescêncio de Sousa, João Antônio Pereira, José Antônio Fagundes, Adolfo José Castro, Nicanor Inácio Longaray, Antônio Martins de Sousa Castro, João Gomes Flores e Farias, Francisco Eduardo Dias, Francisco Manuel Joaquim, Manuel Durães de Farias, Albino Antônio de Medeiros, Jorge Schumacher, Gustavo Artur Pinto, Germano José Ribeiro, Joaquim Ribeiro de Barros, Antônio Evangelista Tavares, Manuel Rodrigues Pavão Filho, João Pedro Longaray e Floriano Evangelista Tavares.

O pensamento republicano prossegue desenvolvendo-se em Dôres de Camaquã, robustecendo os contornos de sua linha fundamental e arregimentando propagadores nas diversas posições sociais e econômicas.

A 20 de fevereiro de 1886, é remetida ao Clube Republicano de Porto Alegre a lista dos cidadãos republicanos, maiores de 21 anos, residentes naquele Município. Nela se registravam o nome de 66 cidadãos, dos quais 25 eram criadores; 23, agricultores; 6, negociantes; 5, artistas; 3, agentes; 2, fazendeiros; 1, marítimo; e 1, escrivão. Entre eles, havia 36 eleitores, contando-se neste número 16 criadores e 14 agricultores. Entre os 66 cidadãos republicanos, 5 também eram militares, cujo posto mais elevado se classificava em Major e o de menor hierarquia, em Alferes.

Dôres de Camaquã e São João eram chamados a participar dos movimentos gerais de importância. No Congresso Republicano, instalado em Porto Alegre

e a 28 de abril de 1886, no Clube Bento Gonçalves, onde foi eleito Presidente Ramiro Barcelos, Dôres fez-se representar por José Narciso Monteiro.

A fundação do Clube Republicano de Dôres de Camaquã ocorreu na tarde de 21 de setembro de 1886 e teve como patrono Félix da Cunha, o infatigável agitador da idéia liberal, considerado político sem desvios e coerente. Na sala destinada à sessão a que se fizeram presentes 61 pessoas, a bandeira de 35 encimava o retrato de Félix da Cunha. A ata de instalação refere que às 4 horas da tarde, a convite de César Augusto Moreira Pantaleão, Patrício Vieira Rodrigues Filho, membro do Clube Republicano de Camaquã, preside a sessão. Eleitos os dirigentes, encontramos na Presidência o Capitão César Augusto Moreira Pantaleão; na qualidade de Membro da Comissão diretora, o Major Antônio Carlos Cidade, Inácio José de Araújo, Cláudio da Silva Roque e Luís Vieira Rodrigues; e como Secretário, Manoel da Cunha Vasconcelos. Na oportunidade, lavrou-se o seguinte Termo de Adesão: os abaixo assinados aderem pela presente ata a todas as cláusulas do Manifesto Republicano de 3 de dezembro de 1870''. E assinaram os 61 presentes: Patrício Vieira Rodrigues Filho, César Augusto Moreira Pantaleão, Antônio Carlos Cidade, Inácio José de Araújo, Cláudio da Silva Roque, Manuel da Cunha Vasconcelos, Ângelo José Viegas, Teutônio José Viegas, Emílio Pranel, Patrício Vieira de Moraes, Severino Teixeira de Campo, Francisco Rodrigues Funchal, Jerônimo Rodrigues Tavares, Manuel Pereira de Almeida, Jerônimo Lucas de Alencastro, Osório Alves Garcia, Eugênio Rodrigues Boeiras, Augusto César Moreira por Antônio Moreira da Costa, Augusto César Moreira, Pedro Alves de Araújo, Antônio Desidério de Sousa, Amâncio Silveira Peixoto, Inácio José de Araújo Júnior, Antônio Pedro de Alencastro, Alfredo Alexandre de Alencastro, João Luís de Oliveira, João Lucindo Alves Garcia, Diogo Leite de Alencastro, Lisbela da Silva Viegas, Manuel José de Alencastro, Joaquim Rodrigues Barbosa, Antônio Sousa Garcia, Júlio de Alencastro, Manuel Vieira dos Santos, Emigdio José Rabelo, João Vieira dos Santos, Manuel José de Alencastro Sobrinho, Modesto Machado de Almeida, Manuel Domingues Martins, José Manuel Fernandes Barbosa, João Rodrigues Vieira de Aguiar, Félix Inácio Bitencourt, José Joaquim da Rocha, José Antônio Lopes, José Marcelino Rocha, João Faustino Brasil e a rogo de Antônio Nunes Xavier, João Faustino Brasil, José Emílio Barbosa, João Ventura Amâncio da Silva, Manuel Rodrigues Funchal, Antônio Marçal Fernandes Barbosa, João Hortênsio de Deus, Pedro Neves Barbosa, Custódio Antônio Pinheiro, José Emílio Alencastro, João Batista Roque, Antônio Batista da Silva Roque, Francisco Batista Roque, Francisco Gomes Martins, Lourenço da Silva Rocha, José Porcino de Oliveira, Hipólito Américo da Silva.

Lideraram a criação desse Clube Republicano dois ex-combatentes da Guerra do Paraguai: o Cap César Augusto Moreira Pantaleão, que em novembro de 1865 foi nomeado Capitão da 1ª Companhia do Corpo de Voluntários da Pátria de São João Batista de Camaquã; e Antônio Carlos Cidade, Capitão do 14º Corpo de Provisórios de Cavalaria da Guarda Nacional, que recebeu Medalha do Mérito ou de Bravura Militar nos combates de Avaí e Lomas Valentinas em 1868,

e teve comissionamento como Major, por atos de bravura em 1869.

Na Guerra do Paraguai, a região ora compreendida pelos Municípios de Tapes e Camaquã — que ao tempo constituía o Município de Camaquã — contribuiu com aproximadamente 1000 homens, entre voluntários e guardas nacionais, donde voltaram apenas 400. Esses homens, em sua maioria, vieram imbuídos da idéia de república e teriam grande prestígio dada a condição de ex-combatentes.

Outra nominata de cidadãos republicanos maiores de 21 anos é encaminhada a 30 de agosto de 1887 pelo Clube Republicano Félix da Cunha, de Dôres de Camaquã, ao presidente do Congresso Nacional Republicano, Conselheiro Joaquim Saldanha Marinho, no Rio de Janeiro. Reunia 75 nomes, em que se incluíam 40 eleitores e 5 estrangeiros, no acréscimo de 9 cidadãos, ou mais precisamente 9 adeptos, à lista anterior — no espaço de ano e meio.

No mesmo ano, a 7 de janeiro, prestava juramento e se empossava a nova Câmara em Dôres, com maioria republicana, através de 4 Vereadores: Inácio José de Araújo, José Gomes Martins, Cândido da Silva Roque e César Augusto Moreira Pantaleão. Os três restantes, monarquistas: Henrique Voltz, Zeferino Vieira Rodrigues e Gabriel dos Santos Soares. Aqui, a vitória republicana ainda se mostra mais expressiva, porque resultante de luta contra a coligação dos dois partidos da monarquia e decidida nos dois escrutínios.

À época, o movimento republicano do Rio Grande do Sul, dirigido por Júlio de Castilhos, tinha como forte arma o jornal “A Federação”, principal veículo de difusão daquela ideologia, motivo por que Castilhos se empenhava no aumento de assinaturas. Em 1887, havia em Dôres 11 assinantes e, depois de proclamada a República, vale dizer, em 1891, elevaram-se para 24, numa evidente aceitação do regime recém-implantado. Continuava como Agente o líder republicano Manuel da Cunha Vasconcelos.

A propaganda republicana se intensificava promissora por todo o Rio Grande. Pela imprensa e pela palavra falada pregavam os maiores vultos da mocidade gaúcha adepta dessa idéia. E novos fatos a iam enriquecendo e acelerando os acontecimentos.

A 11 de janeiro de 1888, sob proposição do Vereador republicano Aparício Mariense, a Câmara Municipal de São Borja aprovou a iniciativa de consulta à Nação, por plebiscito, sobre a conveniência, ou não, de a Princesa Isabel substituir no trono o Imperador D. Pedro II. Esta atitude seria imediatamente secundada, no Rio Grande do Sul, pelas Câmaras de São Francisco de Assis e de Dôres de Camaquã (hoje Tapes).

Com efeito, a 15 de fevereiro subsequente, configura-se na Câmara Municipal de Dôres de Camaquã, por intermédio de seu Presidente e líder republicano César Augusto Moreira Pantaleão, pronunciamento ostensivo contra o regime imperial, então vigente.

Segundo registra a ata dos trabalhos, a manifestação se concretiza por estes termos e circunstâncias: “Pelo Sr. Vereador-Presidente César Pantaleão, sendo cedida a cadeira da presidência ao Sr. Vice-Presidente Araújo, foi apresentada a seguinte proposta: — “Proponho que esta Câmara adira à resolução da Câmara

Municipal de São Borja, relativa à hipótese da sucessão, com as modificações seguintes: Que a Câmara represente à Assembléia Provincial sobre a indispensável necessidade de dirigir-se à Assembléia Geral, para que, dado o fato do falecimento do atual Imperador ou vacância do trono por qualquer motivo, se consulte a Nação por Plebiscito se convém a sucessão no trono, recaia sobre quem recair, ou se deve-se tratar logo da reforma definitiva — mudança da forma de governo. — Sala das sessões da Câmara Municipal das Dôres de Camaquã 15 de fevereiro de 1888 — César Pantaleão.” — Sendo posta em discussão, pelo Sr. Vereador Vieira Rodrigues foi apresentada a seguinte modificação: — “Tendo-se apresentado nesta Câmara Municipal uma proposta do Ilmo. Sr. Capitão César Augusto Moreira Pantaleão, presidente da mesma, sobre aderência desta Câmara em relação à proposta de São Borja, concordo com a mesma proposta, substituindo apenas as seguintes palavras: — “A mudança de forma do governo.” — Dôres de Camaquã, 15 de fevereiro de 1888 — O vereador Zeferino Vieira Rodrigues.” Em discussão e a votos foi rejeitada por quatro votos a modificação apresentada pelo Sr. Vereador Vieira Rodrigues, de se substituir ou eliminar aquelas palavras finais, e aprovada in totum pelo mesmo número de votos a proposta do Sr. Vereador César Pantaleão. Pelo mesmo Sr. Vereador César Pantaleão foi proposto que se oficiasse à Câmara Municipal suspensa de São Borja, por intermédio do vereador Aparício Mariense da Silva, comunicando a adesão desta Câmara ao ato daquela referida Câmara sobre a sucessão ao trono, bem assim que no mesmo ofício se protestasse contra o procedimento ilegal dos dois vereadores e dois suplentes da Câmara transata daquela localidade, que de afogadilho tentaram suplantar o ato cívico e honroso da citada Câmara suspensa. Em discussão e a voto foi “unanimemente (cinco votos) aprovado”. Logo incontinenti oficiou-se àquela Câmara ficando no livro competente, comunicando a adesão desta Câmara ao ato daquela, com a ampliação da proposta do Sr. Vereador César Pantaleão, constantando no mesmo ofício a retificação do Sr. Vereador Vieira Rodrigues que foi rejeitada, sendo o dito ofício assinado por todos os vereadores presentes.”

Os republicanos de Dôres de Camaquã, como os demais do Rio Grande, não agiam isoladamente. Seguiam um plano preestabelecido como sói acontecer em movimentos desse gênero. Eram assistidos pelos maiores vultos da propaganda republicana na Província, assim como estes por tantos outros do restante do Brasil.

Tanto é certo que a 22 de fevereiro Ernesto Alves de Oliveira — que também era hábil advogado, com escritório na rua dos Andradas — endereçou esta carta, a Manuel da Cunha Vasconcelos, Secretário da Câmara de Dôres e do Clube Republicano:

“Meu Caro Co-religionário. A sua carta de quinze, hoje recebida, veio encher-me de satisfação. Eu estranhando a demora, tinha já escrito ao nosso amigo César por um sobrinho dele que seguiu para lá.

Amanhã “A Federação” dá adesão em outro artigo de fundo, acompanhando a dos merecidos comentários. Hoje recebemos uma carta de S. Francisco de As-

sis, donde virá qualquer dia, além da adesão da Câmara, a do município, sem distinção de cores políticas. Como vê, a causa marcha. Por S. Paulo a agitação vai se produzindo de modo mais satisfatório. Veremos onde param as modas e, no entretanto, vamos cumprindo o nosso dever. Dê-me notícias de S. João.

Se o Vilanova (o Presidente da Província, àquela época) officiar à Câmara transata para que assuma a direção desse município, depois de suspensa a Câmara atual, no ofício de resposta, além de outras cousas, deve dizer que, no ponto de vista do governo, se as Câmaras municipais não tinham competência para lembrar a reforma de qualquer artigo da Carta Constitucional, ninguém tem, porque, pela lei, além do direito, acorre-lhes o dever, expressamente formulado, de representar em conjunturas como a presente; que a prova de seu direito está, além da lei, nos precedentes, pois Pedro I, quando outorgou-nos a carta que atualmente nos rege, o único motivo de sua legitimidade que apresentou, foi que esta tinha sido aprovada e jurada pelas Câmaras do país; que o ato do presidente suspendendo a Câmara por usar do direito de representação, não significa mais do que uma arbitrariedade e um abuso de autoridade, pois ninguém pode, dentro da lei, impedir o exercício de um direito político, que o pacto fundamental garante; que as atuais circunstâncias da nação brasileira exigem a vigilante solicitude de todos os homens de boa vontade; que o ato da Câmara foi um ato de patriotismo e de previdência, no cumprimento do dever; que sendo solidário com o procedimento dos vereadores suspensos não pode o presidente da Câmara transata (que é quem há de receber o ofício de convocação) convocá-la para tomar a direção do município, porque isso seria cumprir uma ordem ilegal e fazer violência à sua íntima convicção — de que é preciso que, com urgência, a nação brasileira cuide de seus destinos.

Dê um abraço no César e recomende a todos os amigos. O Co-religionário am.^o Ernesto Alves”

De fato, no dia seguinte, o jornalista Ernesto Alves, que se encontrava dirigindo “A Federação” para suprir a ausência de Júlio de Castilhos, assim se pronuncia, em artigo de fundo:

“A questão de honra. Exultemos!

Não era possível que o município de S. Borja ficasse desamparado na grande província. Não era lícito supor que a uma voz, alçada com tanta altivez e com tanta glória, deixasse de emocionar o coração popular nos municípios onde ainda se alteia, com a mesma pujança indômita, com a mesma pureza impoluta, o primitivo caráter rio-grandense.

Não se devia esperar que ao seu exemplo fecundante só despertasse vigoroso o civismo das câmaras paulistas, ficando em unânime silêncio contristador as municipalidades do Rio Grande.

Para que esse desamparo se verificasse, para que essa indiferença prevalecesse, para que esse silêncio se manifestasse inquebrável, fora preciso que estivesse de todo perdida a noção de solidariedade cívica no espírito rio-grandense: que a altivez histórica da grande província se houvesse lamentavelmente trans-

formado em flexibilidade humilhante, que o nosso caráter tivesse transposto todas as gradações da descensão moral.

Felizmente os sucessos vêm confirmar brilhantemente as nossas esperanças patrióticas, com uma exuberante demonstração direta da vitalidade do espírito livre na província.

Já não está isolada no Rio Grande do Sul a Câmara de S. Borja.

Ao seu apelo acudiram fervorosas duas câmaras rio-grandenses, acompanhando altivamente a municipalidade heróica, no movimento reivindicador.

Apesar das ameaças arrogantes do governo reacionário, a despeito da intervenção pérfida dos mediadores que receberam da reação a secreta palavra de ordem, elas souberam cumprir o dever com independência e energia.

Essas câmaras são as de Dôres de Camaquã e a de S. Francisco de Assis.

Ambas aderiram sem reservas ao apelo de S. Borja, aprovando as propostas neste sentido formuladas.

Ainda não conhecemos na íntegra a indicação aprovada pela de S. Francisco. Mas de lá recebemos ontem, enviada pelos cidadãos competentes, a comunicação de que, em sessão efetuada a 14 do mês corrente, a câmara aprovou plenamente a proposta de adesão, a qual nos será remetida juntamente com uma representação popular subscrita pelos cidadãos em geral, sem discriminações partidárias.

Já se realizaram naquela vila duas reuniões públicas, onde se afirmou resolutamente o apoio da população ao expressivo voto da câmara.

Em S. Francisco, como em S. Borja, o voto dos vereadores é, portanto, a expressão genuína dos sentimentos varonis daquela independente população missioneira, que não se amedronta em face das ameaças reacionárias, nem presta ouvidos às sugestões estólicas da politicagem enganosa.

O mesmo admirável exemplo de varonilidade cívica oferece a câmara de Dôres de Camaquã, onde as aspirações da reivindicação se expandem em energia heróica, de que se deve justamente ufanar o verdadeiro espírito liberal da província. É o que se vê no documento que contém a honrosa e eloqüentíssima resposta dirigida pela Câmara de Dôres à de S. Borja.

Firmado esse documento em que à lúcida compreensão do momento atual se alia a serena altivez dos fortes, a câmara patriótica se impôs à admiração e aos aplausos dos espíritos livres e de todos os que sabem admirar e aplaudir a firmeza, o brio e a energia de quem sobrepõe a tudo o cumprimento do dever conforme os ditames da consciência austera.

Dirigimos às Câmaras de Dôres e de S. Francisco as entusiásticas felicitações que merece a sua exemplar atitude, e oferecemos o glorioso ato de ambas à atenção vigilante do governo da regência.

Decretem-se mais duas suspensões, ordenem-se mais dois processos. Eia, reacionários!”

Com a publicação desse artigo de fundo, que também transcreve a ata da sessão, o Vereador monarquista Zeferino Vieira Rodrigues, envolvido no caso, obrigou-se a, dois dias depois — 25 de fevereiro — dirigir carta ao Presidente da Província para dar explicações que entendia necessárias, as quais se apresentaram nestes termos:

“Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a para os fins convenientes, o seguinte: Convocado para comparecer a uma sessão ordinária como Vereador desta Câmara Municipal, fui aí surpreendido com uma proposta do atual Presidente, Capitão César Augusto Moreira Pantaleão, no sentido desta Câmara aderir ao procedimento da de S. Borja, atualmente público e notório. Achava-me completamente só, pois a maioria desta Câmara é composta de quatro republicanos, então presentes; razão pela qual sancionei a proposta menos em relação à nova forma de governo — contra a qual protestei. Esperava, Senhor, que na próxima sessão de aprovação da referida ata estivessem presentes meus dois colegas, vereadores monarquistas, o que aconteceu, infelizmente sem resultado. Parece, Exmo. Sr. que foi adrede preparada uma sessão tumultuária, pela maioria, prevendo minha idéia, porque a Câmara desta Vila (releve-me V. Ex.^a a expressão) apresentava mais o aspecto de uma banca de peixe do que de uma corporação composta de cidadãos honestos. O Secretário Manuel da Cunha Vasconcelos, querendo tomar parte na discussão (como o fez em todas as sessões), arremeteu contra mim de uma maneira insólita e insolente. Eis, pois, Exmo. Sr., em poucas, porém verdadeiras palavras, o histórico, regicida da Câmara Municipal de S. Borja nesta Província, que por certo deve curvar-se envergonhada. Deus Guarde a V. Ex.^a”.

Diante desta carta e da certidão da ata da sessão que, em anexo, lhe remetia Vieira Rodrigues, o Presidente Rodrigo de Azambuja Vilanova — tal como o fizera com as Câmaras de S. Borja e S. Francisco de Assis — pelo Ato n.º 217, de 7 de março de 1888, suspendeu os Vereadores signatários da ata do exercício de suas funções, inclusive Zeferino Vieira Rodrigues. E no mesmo dia, com o ofício n.º 47, remeteu ao Dr. Juiz de Direito da Comarca cópia do Ato para “proceder como no caso couber”.

O ofício, o Ato de suspensão e os documentos que o acompanharam foram autuados a 13 de março. Decorridos dois dias, o 2.º Suplente do Juiz de Direito, Major José Maria Paz Centeno, mandou dar ciência, por intermédio do Juiz Municipal de Dôres de Camaquã, aos Vereadores implicados no caso de que, em quinze dias, se deveriam manifestar.

Os quatro Vereadores suspensos — dos quais três eram criadores e um, negociante — apresentaram a 21 de abril longa defesa, de próprio punho, a qual constitui brilhante trabalho, que honraria qualquer advogado que a subscrevesse, em face das teses invocadas.

Essa defesa vem mais uma vez demonstrar a alta estirpe dos que assistiam os republicanos de Dôres de Camaquã.

Em síntese: Sustentaram que exerceram o direito de iniciativa e de representação dentro dos limites de suas atribuições. E para provar o alegado buscaram provas na história constitucional do Império:

a) quando se fundou a dinastia brasileira, D. Pedro reconheceu às Câmaras poder constituinte;

b) a Câmara Municipal do Rio de Janeiro, em 13 de maio de 1822, conferiu ao então Príncipe-Regente o título de “Defensor Perpétuo do Brasil” — título que foi aceito e transmitido a seu sucessor;

c) a 23 de maio, também de 1822, a mesma Câmara do Rio de Janeiro re-

presenteou a D. Pedro para que se convocasse a constituinte, o que se fez e posteriormente se aprovou pelas Câmaras.

Invocados estes exemplos, passaram ao exame do que chamaram de legislação primária e secundária.

No art. 174 da Carta Magna encontraram autorização expressa para reforma constitucional, de qualquer artigo, desde que reconhecida a necessidade pela Câmara dos Deputados, e de acordo com a vontade nacional manifesta. Por isso entendiam que todas as manifestações públicas, contrárias à Carta e relativas à sua reforma, sendo pacificamente feitas, eram legais e legítimas perante os textos constitucionais.

Salientaram que se não deveriam confundir “as manifestações de opinião sobre a conveniência ou necessidade de reforma, e o reconhecimento de uma ou de outra pelo poder competente — a Câmara dos Deputados.”... “Se as manifestações são permitidas à nação em geral, não há nenhum motivo de ordem legal que prive a opinião de se manifestar pelo órgão das Câmaras, que mais direta e imediatamente estão em contato com os cidadãos, como representantes únicos das comunas.”

Dessa forma, entendiam não haver nenhum artigo proibitivo de tais manifestações. Ao contrário, estava explícita a faculdade para fazê-lo, assegurada pela Lei Orgânica das Câmaras.

Julgavam “demonstrado que a Carta é reformável em qualquer de seus artigos e que, se à Câmara dos Deputados compete o reconhecimento legal da necessidade ou conveniência da reforma, à nação pertence o indispensável direito de se manifestar sobre o assunto, de acordo com a soberania proclamada na Carta.”

Prosseguindo na defesa, passaram a examinar, “no ponto de vista do direito escrito, se legalmente se podem manifestar as Câmaras sobre a reforma ou revisão constitucional, por meio de petição ou representação ao poder competente.”

Reconheciam serem as Câmaras corporações meramente administrativas, no que respeita ao governo econômico e policial do Município. Todavia, pela Lei Orgânica lhes eram conferidas outras faculdades, como apuração de eleições, encargo de dar posse e deferir juramento aos empregados gerais e provinciais, e outras atribuições conferidas pela Lei de 1.820.

Destacaram que o art. 58 da Lei de 1.828 atribui às Câmaras, afora outros, o direito de representarem as assembleias provinciais, anualmente, ou quando lhes pareça de conveniência, quanto à violação da Carta e das leis. Ipso facto, estavam investidas das funções de fiscais da Carta e podiam exercer a faculdade de intervenção em matéria constitucional.

Entendiam que, assim como as Câmaras, fiscalizando a execução, podiam representar a respeito desta, igualmente podiam fazê-lo acerca de reforma ou revisão.

Salientaram que “não se pode, juridicamente, considerar uma exorbitância, e muito menos um crime, o fato de representarem as Câmaras ao poder competente sobre a conveniência da revisão constitucional para a reforma deste ou daquele artigo. Elas não se arrogam o poder de reformar, não pretendem impor

o seu voto, mas se limitam tão-somente, à representação que pode ser desatendida ou não, desprezada ou acolhida pelo poder que tem a competência para deliberar com eficiência sobre a reforma.”

Posteriormente, cotejam o art. 58 com os de nº 63 e 64 da citada Lei. Argumentam que o art. 63 determina que as Câmaras darão aos deputados e senadores as informações que pedirem, e *todas as que elas julgarem precisas, ainda que não sejam pedidas*. E prosseguem: A lei, além de atribuir às Câmaras a fiscalização, ministra poder competente de prestar informações, sem distinção de objeto, ainda mesmo que tais poderes não solicitem informações, em nome da “felicidade pública”.

Dizem que o art. 64 derrama muito mais luz sobre a questão, esclarecendo atribuições das Câmaras, prescrevendo o modo de se dirigirem ao poder competente, já quando forem propostas criação, revogação ou alteração de uma lei peculiar ou de posturas, já quando tratarem *de qualquer objeto de sua competência, já quando formularem representações às autoridades superiores*.

Estes dispositivos, corroborando os anteriores, evidenciam que, além das atribuições que fazem o objeto de sua competência especial, cabe às Câmaras o direito de dirigirem, às autoridades superiores, outras representações referentes a assuntos de natureza estranha a esse objeto.

Após essa minuciosa análise da matéria, os Vereadores suspensos vão ao exame do art. 78, único reduto a que se circunscreveu a doutrina da acusação.

Lembram que o artigo proíbe às Câmaras todo o *ajuntamento para tratar ou decidir negócios em nome do povo, não compreendidos no regimento* (Lei de 1.820), os quais, em ocorrendo a situação aí, prevista, serão nulos, ou eivados de ilegalidade. Sustentam que o artigo 78 não emprega a palavra “sessão”, da qual sempre faz uso a lei para designar a reunião dos Vereadores, regularmente efetuada. Refere-se claramente à hipótese de funcionar a Câmara em *ajuntamento com o povo para tratar ou decidir, em nome deste, negócios não compreendidos entre os de que legalmente se podem ocupar os Vereadores*. Tal ajuntamento, isto é, a reunião da Câmara e povo, para o fim mencionado, é que constitui precisamente o objeto da expressa proibição. Mas o art. 78 não proíbe à Câmara reunir-se em “sessão” para representar, *em seu próprio nome*, sobre os assuntos compreendidos na lei, a exemplo dos inseridos nos art. 58 e 63, e na forma do art. 64. As disposições conferem às Câmaras de modo concludente, o direito de representação. E é rigorosamente no exercício efetivo dessa competência legal que as Câmaras têm representado aos poderes superiores. Portanto, as representações qualificadas de ilegais pelo Ato do Governo — e entre estas, a da Câmara de Dôres — não se enquadram nas proibições do art. 78. A Câmara não decidiu. Apenas lembrou, sem impor, a conveniência de uma reforma legislativa e sem preterir a forma por que a representação se deve processar, de acordo com o art. 64.

Dando continuidade à argumentação, chegam ao ponto de vista do direito penal.

Afirmam, que, “aderindo, como fez, à moção da Câmara de São Borja, a Câmara de Dôres não fez mais do que proceder dentro dos limites das suas

atribuições — chamam a atenção do poder legislativo, que é o competente, sobre a hipótese de sucessão do trono.

Esta Câmara tomou essa deliberação em sessão ordinária, sem convocação para isso de reunião do povo que, de resto, lá não compareceu. O direito de petição e de representação de que a Câmara usou, é um direito geral de que lei nenhuma lhe tolhe, e, mesmo que nenhuma lei lhe concedesse, como nenhuma proíbe, entende-se que o Ato praticado é lícito. O Código Criminal no art. 139 estatui que *são criminosos os que excedem os limites das funções próprias do seu emprego*. Ora, representando ao poder legislativo sobre a hipótese de sucessão, esta Câmara não só exerceu um direito — o de representação — como cumpriu o dever que lhe é imposto pela Lei de 1.º de outubro de 1.820, pela qual as Câmaras são guardas de boa execução da Constituição. Poder-se-ia dizer que no caso de ser aceita pelo Parlamento a resolução desta Câmara, dar-se-ia uma modificação na Constituição, e isso não seria crime, porque é permitido modificação na Constituição, pois é da atribuição, pelo art. 15, do poder legislativo, *a de mover as dúvidas que ocorrem sobre a sucessão da coroa*” e *“fazer leis, interpretá-las, suspendê-las e revogá-las”*. E ainda lhe cabe a *iniciativa sobre a escolha da nova dinastia*. O Código Criminal diz que *não haverá crime ou delito sem uma lei anterior que o qualifique*.

Se não houve crime, houve um capricho do governante. E citam o Dr. Macedo Soares que, comentando a Lei de 1.820, assim se pronunciou: *“As Câmaras que intervêm em favor do governo, seja em que questão for, são sempre elogiadas; se intervêm contra, são censuradas por exorbitantes, por incompetentes, por ousadas. Tudo depende, simplesmente, de quem governa ou serra de cima.”*

Aduzem que, sem sair da Província, as Câmaras Municipais já representaram quanto à ilegitimidade dos acatólicos e naturalizados, com o aplauso de muitos dos que “hoje levantam a grita imensa contra o ato desta Câmara.” E asseveraram que, quem procura e deseja destruir a Constituição e alterar a ordem não se dirige aos poderes legalmente constituídos para encaminhar as suas pretensões. Lança mão da violência. Ao invés, o procedimento da Câmara foi todo pautado na lei. Em abono da assertiva, trazem a palavra do Senador Antônio Prado, que consideram o maior vulto do Partido Conservador: *“O direito de representação compete a todas as pessoas jurídicas e as câmaras municipais são pessoas jurídicas.”* E finalizam: *“por terem exercido um direito e cumprido um dever, aguardam tranqüilos o resultado do processo”*.

A defesa do Vereador Zeferino Vieira Rodrigues, adepto da monarquia, telegrafista, irmão do líder republicano de S. João, Patrício Vieira Rodrigues Filho, e envolvido no caso pelos republicanos de Dôres, foi apresentada a 23 de abril. Porque não tivesse a assistência com que contaram os republicanos, constituiu-se em trabalho de menor porte. Nele assegurou detestar a idéia republicana, como sempre fizera público. Procurou explicar sua emenda relativa à *mudança de forma de governo*. Em seu entender, a república teria como consequência um rosário infundo de revoluções, quando rememora a de 20 de setembro como ensombradora da gloriosa história da Província — revolução em que seu pai perdera de 4.000 a 5.000 reses; as experiências republicanas da França

vendendo condecorações, as do Uruguai, onde um presidente, à época, foge com uma fortuna de mais de 20 mil contos.

Conta como se viu envolvido pelos republicanos que o convocaram para uma sessão ordinária e a certa altura, pondo de lado a matéria de administração e desobedecendo o regimento, sem aprovação de urgência, apresentaram a proposta de apoio à moção de S. Borja. Descreveu quanto se tornou tumultuada a sessão com a interferência do Secretário a que chama “Tales de Mileto” — Secretário que lhe entregou o ofício para assinar, tendo-o feito sem ler.

Conclui invocando o art. 3º do Código Criminal onde se dispõe “que não haverá criminoso ou delinqüente — sem má-fé; isto é, sem conhecimento do mal e intenção de o praticar.”

Apresentada defesa em juízo pelos vereadores suspensos, deu-se vista dos Autos ao Promotor da Comarca, que assim falou: “O Ato praticado pela Câmara Municipal da Vila das Dores de Camaquã, que originou o presente processo, está provado pela Ata constante de fls. e os Vereadores suspensos confessam em sua defesa de fls.; o crime que lhes é imputado é classificado no art. 137 do Código Penal, como consta do Ato da Presidência de 7 de março do corrente ano.

Os documentos probatórios aí estão — A verdade está patente e, portanto, esta Promotoria nada tem a requerer, esperando o Exmo. Sr. Juiz de Direito Interino fará a mais reta e imparcial Justiça. Camaquã, 2 de maio de 1888. O Promotor Público Cristóvão Gomes de Andrade.”

Ouvidos os implicados, a 7 de maio, o Juiz encerrou o Processo e, a 14 subsequente, proferiu sentença, julgando improcedente o procedimento ex-officio instaurado contra os réus, condenou nas custas a Municipalidade e recorreu na forma da lei para o Tribunal de Relação.

O Promotor Público nada requereu. Isto porque era de convicções republicanas.

Na instância superior, o recurso ex-officio do Juiz de Direito substituto foi acolhido, sendo anulados a sentença e o sumário, em virtude de se haver entendido que o Processo se formara sem a denúncia do Promotor. Relatou esse Acórdão de 10 de julho de 1888 o Dr. José de Almeida Martins Costa — Acórdão que teve um voto vencido. Em consequência, coube ao Juiz de Direito Acindino Vicente Magalhães determinar, a 13 de julho daquele ano, se remetessem peças do Processo ao Promotor Público para este oferecer denúncia, que não foi apresentada. Foi a causa de Cristóvão Gomes de Andrade ser substituído, na Promotoria, por José Paulo Ribeiro — cargo que reassumiu somente depois da proclamação da República. Todavia, por pouco tempo. É que foi nomeado primeiro Intendente Municipal, de S. João posto em que se conservou, mediante reeleições, até 31 de outubro de 1904.

Enquanto corria o Processo-crime, resultante da adesão histórica e se sucediam as consequências políticas, a administração municipal não podia sofrer interrupções em seu andamento normal.

O Vereador monarquista, Henrique Voltz, na condição de o mais votado dos não-suspensos, e na existência de apenas um Suplente, consulta a Província, a 15 de março, sobre se podia convocar para constituir a Câmara os Vereadores

anteriormente eleitos, dos quais, naquele momento, dois eram Juizes de Paz.

Para resolver o problema, o Presidente da Província, pelo Ato nº 221, de 21 daquele mês, convocou a Câmara Municipal do quadriênio anterior. Coube ao Vice-Presidente da Câmara transata, Dámaso Gomes Martins, receber o Offício presidencial nº 657 e, com a maior dificuldade em face de impedimentos legais, formar o quorum de 5 vereadores, número mínimo com que a Câmara poderia funcionar.

Os republicanos da Capital continuam a assistir os de Dôres. A 22 de agosto de 1888, Ernesto Alves envia outra carta, a Manuel da Cunha Vasconcelos:

“Meu caro amigo. Há muito já que ando por escrever-lhe. Mas, como sabe, eu sou um homem ocupado, e quando adio qualquer cousa, só com demora faço-a. Por aqui tudo está com os olhos voltados para o Rio de Janeiro, onde chegou hoje o imperador.

Nós, republicanos, estamos em grandes aprontações para o Congresso de 20 de setembro próximo; pretendemos que seja uma cousa de arromba.

Depois do Congresso, vamos sair pela Província a fazer conferências; penso que o estilo deles será francamente revolucionário. Eu penso ir até esses pagos deitar o verbo. Do que houver de fazer, preveni-lo-ei.

Não esqueçam a eleição prévia a 20 de setembro e a abstenção no fim do mês, na eleição complementar.

Eu trabalho quanto posso: se todos fizessem o mesmo, estava a monarquia acabada.

Não diga nada contra a gente de Camaquã, que é flor de gente, mas há muitos que se descuidam.

Posso adiantar-lhe que a opinião da Província é adversa ao terceiro reinado; qual é o estado do espírito público por aí?

Adeus. Quem vai de lá ao Congresso?

Dê um abraço ao César e aceite outro do Co-religionário. am.º

Ernesto Alves.”

O Congresso a que aludia Ernesto Alves era o Republicano a realizar-se em Santa Maria. Suas conclusões e resultados podem-se avaliar pelo Relatório mandado de lá em 24 de setembro por João César de Oliveira ao cidadão Presidente do Clube Félix da Cunha:

“Cidadãos. Prestando contas ao Clube Félix da Cunha, do qual recebi o honroso mandato de o representar perante o Congresso republicano, que funcionou nesta cidade no dia 20 do corrente, o faço por meio do presente, cientificando-vos do que se tratou no mencionado Congresso.

Depois de discutido o Relatório apresentado pela comissão executiva do partido e aprovado o mesmo relatório em todas suas partes que dizem respeito à ordem econômica do partido e sua administração, passou à indicação contida em uma das partes do relatório de fazer-se publicar um manifesto em nome do partido, em o qual se protesta solenemente opor-se o partido à inauguração do 3.º reinado levando essa oposição a todos os terrenos legais e extra-legais. Por este manifesto atirado à face da realza, é fácil compreender-se que a revolução não se fará esperar, ou que, pelo menos, a reação se patenteie por parte dos áulicos

da Monarquia, o que pode trazer o início dessa revolução. E-nos aconselhada toda a prudência nas localidades, para que qualquer imprudência por nossa parte não venha precipitar a marcha dos acontecimentos envolvendo-nos numa luta fora de momento oportuno.

Procedeu-se à eleição da nova Comissão executiva dos quais os eleitos não são nomes publicados pela imprensa do partido.

Igualmente procedeu-se à eleição de cinco representantes do partido da província ao Conselho Federal da Corte, o qual deve funcionar do dia 9 de novembro em diante.

Essa eleição recaiu nos cidadãos Júlio de Castilhos, Ramiro Barcelos, Barros Cassal, Álvaro Chaves e Aparício Mariense.

Tratou-se, afinal, da organização de uma caixa geral do partido que ficará a cargo da Comissão executiva, na Capital, mantendo-se essa Caixa da contribuição das Caixas parciais de todos os Clubes da província, que criarão em seus respectivos Clubes as suas Caixas, e destas se enviarão à C/Central de três em três meses os saldos que puderem dispensar. Estas importâncias serão depositadas na Caixa Econômica e de seu destino se dará conta a todos os Clubes. Contar-se-á a contribuição de 1º de outubro.

Foram estas as deliberações principais adotadas no Congresso e das quais me apresso em dar-vos conta cumprindo por este modo o meu mandato como delegado deste Clube. Saúde e Fraternidade João César de Oliveira.”

Intensificava-se o movimento republicano, inclusive pela multiplicação desses Clubes. No território entre o Guaíba e o Camaquã, na hoje cidade de Guaíba, funda-se, a 7 de agosto de 1889, mais um Clube Republicano, o “Gomes Jardim”, com a adesão de vários adeptos da ideologia.

A campanha jornalística se desdobrava com intensidade em desfavor do regime monárquico.

Como sabemos, Júlio de Castilhos, temente de um golpe da monarquia no objetivo da superveniência do terceiro reinado, cogitou de organizar forças para enfrentá-lo, caso sobreviesse.

Para tanto, deliberou realizar, a 20 de março de 1889, reunião secreta na Fazenda da Reserva, em S. Martinho, nas proximidades de Santa Maria.

Dos convidados especiais, entre os mais destacados republicanos — convites pessoais e intransferíveis, que deveriam ser inutilizados tão logo recebidos — fazia parte um nome de Dôres de Camaquã, Manuel da Cunha Vasconcelos, muito estimado por Júlio de Castilhos.

A essa reunião estiveram presentes Cândido Pacheco de Moraes Castro, Joaquim Antônio da Silveira, Lauro Domingues Prates, Fernando Abbott, Ernesto Alves de Oliveira, José Gomes Pinheiro Machado, Vitorino Monteiro, Possidônio da Cunha, Homero Batista, Manuel da Cunha Vasconcelos, Joaquim Francisco de Assis Brasil, Salvador Pinheiro Machado e Júlio de Castilhos.

Como registra a história, nessa reunião foi subscrita, a 21 de março, a célebre Ata da Reserva, bastante conhecida, mas que pelos termos em que aí se coloca o problema nos permitimos rememorar:

“Reconhecendo a necessidade de organizar a oposição em qualquer terreno

ao futuro reinado, que ameaça a nossa Pátria com desgraças de toda origem, e a necessidade de preparar elementos para, no momento oportuno, garantir o sucesso da revolução, declaramos que temos nomeado nossos amigos José Gomes Pinheiro Machado, Júlio de Castilhos, Ernesto Alves, Fernando Abbott, Assis Brasil, Ramiro Barcelos e Demétrio Ribeiro para trabalharem para que se consigam aqueles fins, empregando livremente os meios que escolherem. Nós juramos não nos deter diante de dificuldade alguma, a não ser o sacrifício inútil de nossos concidadãos. Excluída esta hipótese, só haveremos de parar diante da vitória ou da morte.”

E a vitória realmente se avizinhava, coroadora de tantos esforços. Poucos meses decorreriam até a implantação de uma nova fase na vida política e administrativa do Brasil.

Proclamada a República, é ela também proclamada três dias depois na Câmara Municipal de S. João Batista de Camaquã.

Tão logo se organizou o governo provisório, os republicanos gaúchos indicaram para interinamente dirigir os destinos do Rio Grande do Sul o 2º Visconde de Pelotas, (José Antonio Correa da Câmara) que assumiu de imediato, na qualidade de Governador Político.

Outra tarefa não menos árdua começava. Era a consolidação do regime recém-instalado.

Na zona em estudo, não tardam as manifestações de solidariedade, traduzidas no empenho de efetiva colaboração.

O Juiz de Direito da Comarca de Camaquã, Dr. Acindino Vicente Magalhães, recebido o comunicado oficial dos novos governantes, endereça a 28 de novembro mensagem ao 2º Visconde de Pelotas, onde afirma aderir ao regime e lealmente coadjuv-lo.

Conteúdo semelhante tem o telegrama enviado a 21 de novembro pelo Comandante do 11º Corpo da Guarda Nacional de S. João Batista de Camaquã. E assim se vão sucedendo naquela região os pronunciamentos adesivos.

Dôres de Camaquã, que tão destacadamente se conduzira na propaganda republicana, agora rejubila e exterioriza esse regozijo também em atos solenes, a 30 de novembro.

Às 10 horas, por solicitação do Partido Republicano local, o Vigário Luís Rafo entoou um Te Deum.

Às 21 horas, na residência do Presidente do Partido, César Augusto Moreira Pantaleão, realiza-se sessão comemorativa do evento, por ele aberta com palavras de grande entusiasmo.

Fala, a seguir, Manuel da Cunha Vasconcelos com não menor ardor cívico.

O hino republicano de 1835, ouvido de quando em quando, reaviva o entusiasmo da multidão.

A convite do Partido, estiveram presentes às cerimônias representantes de S. João de Camaquã — Cirino Luís de Azevedo, Cristóvão Gomes de Andrade — que se sucederam na tribuna. O primeiro propôs o brinde de honra ao Governo Provisório da República; o segundo historiou a marcha do Partido Republicano desde a fundação, o qual teve “por escola grandiosa a promulgação da Lei

de 13 de maio”. E concluiu com vivas ao Governo Provisório, a Júlio de Castilhos, Ernesto Alves e Assis Brasil.

Encerrada a sessão, segue mensagem ao 2.º Visconde de Pelotas, firmada pelo Presidente do Clube, César Augusto Moreira Pantaleão, e pelo Secretário Manuel da Cunha Vasconcelos:

“Clube Félix da Cunha, de Dôres de Camaquã, em sessão solene de hoje, congratula-se com V. Exa. pela Proclamação da República e põe à disposição de V. Exa. seu patriótico concurso.”

A Câmara do Município — que fora suspensa e processada mas, então, já em pleno funcionamento — também a 30 de novembro se dirige ao Governador do Estado:

“Esta Câmara, em sessão extraordinária de hoje, adere e prestará sua leal coadjuvação à República Federativa dos Estados Unidos do Brasil.”

Subscreveram a mensagem, além do Presidente César Augusto Moreira Pantaleão, do Vice-Presidente Inácio José de Araújo, os Vereadores Cláudio da Silva Roque, José Gomes Martins e o Vereador monarquista Henrique Voltz.

O Comandante do 10.º Corpo da Guarda Nacional de Dôres, Tenente-Coronel Antônio Rodrigues de Carvalho, a 5 de dezembro manifesta-se junto ao Governador:

“Aderindo, com efusão, à República dos Estados Unidos do Brasil, felicito a nossa adorada Pátria pela prosperidade e grandeza que a aguardam, e ao Estado do Rio Grande do Sul pelo patriótico governo de V. Exa., que simboliza a justiça, a ordem e a harmonia. Saúde e Fraternidade.”

A 15 de janeiro de 1891, pelo Ato n.º 22, há substituição nesse comando: é demitido o Tenente-Coronel Rodrigues de Carvalho e nomeado o Major honorário do Exército Antônio Carlos Cidade.

Procurando a consolidação do governo, vão sendo colocados nos postos de confiança elementos que lhes sejam indiscutivelmente fiéis. A 10 de dezembro de 1889, Manuel da Cunha Vasconcelos recebe nomeação como Delegado de Polícia do Termo de Dôres de Camaquã, tendo prestado o juramento de posse a 23, quando assumiu essas funções. Manuel da Cunha Vasconcelos seria o novo líder republicano nessa fase de consolidação, em virtude do agravamento do estado de saúde do Cap. César Augusto Moreira Pantaleão que, nascido em S. João de Camaquã a 27 de julho de 1831, veio a falecer em Dôres a 18 de agosto de 1899.

No mesmo intuito de criar condições de segurança ao Governo, o 2.º Visconde de Pelotas, pelo Ato n.º 72, de 28 de janeiro de 1890, dissolveu a Câmara de S. João Batista de Camaquã e nomeou “uma Comissão composta dos cidadãos José Antonio Neto, Antônio da Silva Crespo e Manuel Crescêncio de Sousa para, sob a presidência do primeiro dos referidos cidadãos, administrar provisoriamente os negócios daquele município, com as mesmas atribuições conferidas às Câmaras.”

Pouco depois, como resultante do desentendimento do 2.º Visconde de Pelotas com seus auxiliares de governo, foi ele substituído pelo General Júlio Anacleto Falcão da Frota, que tomou posse a 11 de fevereiro de 1890.

Em seguida, pelo Ato n.º 148, de 26 de março, este resolveu “aceitar a re-

núncia que de seu mandato fez a Câmara Municipal de Dôres de Camaquã e nomear uma comissão composta dos cidadãos Cláudio da Silva Roque, Afonso Dámaso Gomes Martins e Tenente Joaquim Antônio de Moraes Sobrinho para, sob a presidência do primeiro dos referidos cidadãos, administrar provisoriamente os negócios do município com as atribuições conferidas às Câmaras.”

A 15 de novembro de 1891 é decretada a Constituição Republicana Estadual.

Elegendo-se, então, Júlio de Castilhos ao Governo do Rio Grande, nomeou Delegado de Polícia de S. João de Camaquã a José Antônio Neto.

O Conselho Municipal de Camaquã, eleito a 3 de outubro de 1891 e empossado a 15 de novembro, era dissolvido a 25 de fevereiro de 1892 pelo Ato n.º 93 do já então Governador Provisório Domingos Alves Barreto Leite, “por terem seus membros se envolvido no último movimento sedicioso.”

Ainda no ano de 1892, a 3 de outubro, medida importante se concretizava na vida administrativa de Camaquã: alcançara aprovação pelo Conselho Municipal a primeira Lei Orgânica do Município que foi promulgada a 10 de novembro pelo primeiro Intendente Cristóvão Gomes de Andrade.

Fatos novos se apresentavam no Estado. A contra-revolução era conspirada. Tanto é certo que Neto, de sua Fazenda em Camaquã, envia esta carta:

“Barroso, 16 de junho de 1892.

Amigo Manuel Vasconcelos.

Nos faltando talvez aviso de Porto Alegre, me apressuro em vos dizer que no dia 19 deste mês estala em todo o Rio Grande do Sul a contra-Revolução para restabelecimento da Legalidade; portanto convém que procedais aí de acordo com o movimento, vos apoderando, do telégrafo, depondo as entrusas autoridades da melhor forma que vos aprouver. Vos peço que comuniquéis ao Manuel Inácio Evangelista. Tive aviso do Dr. Piratinino em telegrama ad hoc combinado. Vosso amigo e irmão de sorte

José A. Netto”

Castilhos retoma o poder a 17 de junho de 1892, depondo o 2.º Visconde de Pelotas, que outra vez exercia o poder. Este decidiu, então, transmitir o Governo ao General Silva Tavares, comandante militar em Bagé. Castilhos, na mesma data, na forma constitucional nomeia Vice-Presidente ao Dr. Vitorino Ribeiro Monteiro e renuncia.

Decorrido um dia, Cunha Vasconcelos recebe este telegrama:

“Movimento precipitou-se, em virtude brilhante ação comum Guarda Cívica e numerosa multidão popular. Visconde Pelotas abandonou Governo, que assumi perante préstito cívico, nomeando Vice-Presidente Dr. Vitorino Monteiro e renunciando meu mandato. Dr. Vitorino tomou posse imediatamente e está agindo no sentido de garantir resultado movimento. Visconde Pelotas, temendo deposição, havia nomeado Vice-Governador General Tavares, que consta pretente constituir governo Bagé. Entrem em ação, tomais posse cargos autoridades locais, usando máxima clemência com adversários. Sejam magnânimos, sem prejuízo energia necessária. Comuniquem qualquer ocorrência importante. Vice-Presidente telegrafará.

Júlio de Castilhos”

Essas atitudes significavam a revolução.

No dia seguinte, em Dôres de Camaquã era recebido este telegrama:

“Cunha Vasconcelos. Nomeado Vice-Presidente Rio Grande do Sul pelo presidente constitucional Dr. Júlio Castilhos, assumi governo Estado para garantir ordem pública, contando com vosso valioso patriótico concurso. Partidários governo deposto pretendem estabelecer Bagé simulacro administração, tendo providenciado sentido convergirem para Alegrete as forças que puderem reunir. Deveis agir prontamente, podendo indicar autoridades todas medidas julgardes necessárias. Meu governo representa meio concórdia família rio-grandense. Recomendando maior tolerância, prudência possível a par energia necessária. Vitorino Monteiro”.

No mesmo dia, Cunha Vasconcelos, que fora demitido do cargo de Delegado de Polícia, pelo “governicho”, respondia ao Vice-Presidente:

“Abraço-vos fraternalmente em nome da vitória republicana. Assumi cargo de delegado de polícia. Força pública às minhas ordens. Estação telegráfica prontamente a nosso dispor. Amanhã grande reunião popular. Assumiram exercício demais autoridades e funcionários públicos. Adversários por enquanto passivamente submetidos. Perfeita ordem e tranqüilidade. Estamos dispostos a manter o regime legal a todo transe, ainda que com o sacrifício das próprias vidas. Contai sempre conosco em todos os terrenos. Viva a República. Manuel da Cunha Vasconcelos, delegado de polícia.”

Outra mensagem é recebida em Dôres de Camaquã, a 19 de junho:

“Comunico-vos que fui hoje nomeado chefe de polícia pelo Vice-Presidente do Estado. Nesta qualidade peço-vos façais chegar conhecimento de todos os cidadãos que exerciam funções autoridades policiais 12 de novembro devem reassumilas fazendo máximo empenho manutenção ordem. Comuniquem posse cargos. Manuel Teles de Queirós, Chefe de Polícia.”

Vasconcelos, a quem o telegrama havia sido endereçado, apressa-se a contestá-lo no dia ulterior:

“Anteontem conforme comuniquéi ao Dr. Vice-Presidente do Estado, reassumi o exercício da delegacia de polícia, bem como demais autoridades policiais. Tudo em perfeita tranqüilidade, ordem e confiança no governo legal. Manuel da Cunha Vasconcelos, delegado de polícia.”

Datado de 26 de junho, um telegrama trazia estas informações a Dôres de Camaquã:

“Cunha Vasconcelos. Marajó, após forte bombardeio, respondido terra artilharia, fuzilaria, fugiu precipitadamente, sendo apreendido Rio Grande. Não sabemos ainda destino Barros Cassal que julgamos tenha desembarcado Itapuã. Providenciada captura grandes criminosos. Nossa vitória estrondosa. Viva legalidade. Pelo Dr. Vitorino Monteiro, Dr. Fernando Abbott.”

E logo depois:

“Cunha Vasconcelos. Respondendo vosso telegrama declaro deveis dissolver forças quanto antes. Supunha já estavam dissolvidas. Estado acha-se pacificado. Tavares e outros cabecilhas emigram Estado Oriental. Agradeço vossos bons serviços. Vitorino Monteiro.”

Tudo fora conseguido graças à ação pacificadora de Silveira Martins, que chefiava o Partido Federalista desde março de 1892, quando fora criado. Mas, a rigor, a luta apenas se adia.

Em Dôres, Vasconcelos que também reassumira o cargo de Secretário da administração municipal e o desempenhava cumulativamente com o de Delegado de Polícia, ainda manteve forças no Município por mais de um mês, no objetivo de defesa do governo.

Torna a modificar-se a alta administração do Estado: devendo o Dr. Vitorino Monteiro assumir a cadeira de que era titular no Senado, transmite o cargo de Presidente ao Secretário do Interior Dr. Fernando Abbott, que o assume a 27 de setembro de 1892.

Ao tempo, o regime republicano adotara a forma presidencialista também para os Municípios. E Manuel da Cunha Vasconcelos, de incontestável prestígio e líder político, foi nomeado Intendente de Dôres de Camaquã a 4 de novembro por Fernando Abbott, tendo assumido o cargo perante o Conselho Municipal a 15 daquele mês.

O Partido Republicano não descansava sobre os êxitos alcançados. A 20 de outubro de 1892 a Comissão encarregada da direção central — constituída de Protásio Alves, João Ernesto da Fonseca Guimarães e Antônio Soares de Barcelos — pedia todo o esforço a favor das eleições que se deveriam realizar a 20 e 21 de novembro. Esperavam que a esplêndida vitória obtida em junho pelas armas fosse ratificada em novo, e não menos brilhante, triunfo nas urnas. Por isto estava convicta de que os amigos políticos, concorrendo na maior afluência, não desviariam um único sufrágio dos nomes apresentados.

Júlio de Castilhos é outra vez eleito para presidir o Estado, assumindo essa governança, a 25 de janeiro de 1893.

Portadora de instruções, dia 28 chega ao Delegado de Polícia de Dôres a seguinte mensagem telegráfica da Chefia de Polícia:

“Dr. Júlio de Castilhos presidente eleito tomou posse ontem. Continuo Chefatura de Polícia pedindo ainda concurso vosso patriotismo serviço república. Convém ativar vossos auxiliares para rigorosa vigilância. Agitação adversários permanece ameaçando ordem pública. Governo mantém providências preventivas tomadas nada receando de grave. Entretanto não descurei defesa vosso município resolvendo cautelosas medidas de modo nunca alarmar população. Sede severo repressão abusos, excessos mesmo companheiros praticados contra direitos individuais ou de propriedade. A ação partidária para qual deveis apelar é meio mais seguro conseguir esse fim — Recomendo-vos muito criação organização companhia milícia republicana aí conforme minhas circulares. Empenhai-vos união partido local pedindo auxílio das influências políticas. Dai-me ciência ocorrências aí se derem. Saudações. Antônio Ribas.”

A 5 de fevereiro, com a invasão do Rio Grande pela fronteira de Bagé, o Coronel Tavares abria a Revolução Federalista, de que a região em estudo também participaria ativamente.

E começavam as medidas preventivas. Neto se dirige, a 11 de março de 1893 ao intendente de Dôres, Cunha Vasconcelos, nestes termos:

“Peço-vos em especial favor impedirdes a entrada de cavallhada deste município aí no vosso, com exceção dos que levarão a gente que de lá veio, pois que poderão conservar para atender a qualquer apelo. Julgo que gente nossa está tropeando cavalos com pretexto revolução. Se amanhã precisarmos marchar atender qualquer ponto, só de infantaria poderemos fazer. É não só moral como de utilidade este pedido. Já vos agradei nas pessoas de Manuel Inácio, Joaquim Vasconcelos e Joaquim Barbosa o vosso prestimoso auxílio.

Neto Comte. forças civis”

A 23 de março a Chefia de Polícia da Capital se comunicava, telegraficamente, com o Delegado de Polícia de Dôres:

“Na qualidade representante autoridade aí, faizei notar companheiros que horda mercenários estrangeiros invadindo estado intuito roubo, assassinatos, tem ido além tudo isso, violando lar família Rio-Grandense, vilipendiando brio, dignidade deste nobilíssimo povo. Ninguém mais tolere esses bárbaros: é preciso esmagá-los, livrar sociedade semelhantes inimigos. Dizei aos republicanos que unidos tomem armas defesa seus lares, pedi-lhes auxílio policiamento município, sentido manter respeitado princípio autoridade. Faizei notar, neste momento, governo conta ação patriótica partidarismo, a fim consolidar domínio república Rio Grande, manter tradições gloriosos heróis 35. A monarquia quer levantar-se aqui na pessoa de seus caudilhos, Gaspar e Tavares, mas é esforço baldado: país é republicano, o exército, um dos fatores República, está firme cumprimento seus deveres, por isso seguro-vos é vitória definitiva. Sejamos dignos República, e gerações futuras nos cobrirão de bênçãos. Viva República. Antunes Ribas”

Na oportunidade, a zona por nós focalizada dispunha já de organização militar. Sem nos determos nas primeiras unidades, nem nos contingentes participantes da Guerra do Paraguai, alinharemos apenas os instituídos nos limites mais próximos da República.

Nas Comarcas de Encruzilhada e de Camaquã criou-se, pelo Decreto nº 7.412, de 31 de julho de 1879, um Comando Superior da Guarda Nacional; e, pelo mesmo Ato, o 10º Corpo de Cavalaria na Vila das Dôres; o 11º, na Freguesia de S. João Batista de Camaquã — corpos que se organizaram posteriormente.

Já na fase republicana, encontra-se o Ato nº 700, de 31 de dezembro de 1890, pelo qual foi criada na Comarca de Camaquã uma Seção de Batalhão da Reserva de Guardas Nacionais, com duas Companhias e a designação de 28ª, sendo organizada no Município de Dôres de Camaquã. Para comandá-la, no posto de Major, nomeou-se Inácio José de Araújo (Ato nº 701).

Com o Ato nº 113, de 16 de fevereiro de 1891, o governo do Estado, por seu titular General Cândido Costa, criou na Comarca de Camaquã dois Corpos de Cavalaria de Guardas Nacionais, com três Esquadrões cada um, e numeração 103, no Município de S. João Batista; e 104, no de Dôres de Camaquã.

A situação, ainda instável dos primeiros dias da República, se manifesta também em vários atos de natureza militar, com repercussão nessa zona.

O Dr. Fernando Abbott, no Governo do Estado, demite pelo Ato nº 431, de 30 de maio de 1891, entre outros oficiais da Guarda Nacional da Comarca de Camaquã, o Coronel Bento Gonçalves da Silva (Filho), do Comando Supe-

rior — afora outros líderes; e, pelo mesmo Ato, nomeia Coronel Comandante Superior o cidadão Patrício Vieira Rodrigues Filho, e Tenente-Coronel Chefe do Estado-Maior o cidadão José Antônio Neto; Tenente-Coronel Comandante do 104.º Corpo de Cavalaria o cidadão Cristóvão Gomes de Andrade; Tenente-Coronel Comandante do 103.º Corpo de Cavalaria, o cidadão Manuel Crescêncio de Sousa.

Mediante o Ato nº 597, de 14 de julho de 1891, é demitido o Tenente-Coronel Antônio da Silva Crêspo do Comando do 11.º Corpo de Cavalaria de Guardas Nacionais da Comarca de Camaquã; e são nomeados o Tenente-Coronel Cristóvão Gomes de Andrade para o referido Comando, e para o posto de Tenente-Coronel, ainda do citado Corpo, o cidadão Manuel da Cunha Vasconcelos.

Pouco depois, o Dr. Fernando Abbott, ainda no exercício da Presidência, cria a Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, através do Ato nº 357, de 15 de outubro de 1892, a qual soma a inestimáveis serviços o de haver atuado na Revolução Federalista.

Generalizava-se a mobilização para a defesa do Rio Grande. A 20 de agosto de 1893, a Presidência do Estado expede esta ordem:

“Ao Sr. Intendente das Dôres de Camaquã e às autoridades que lhe são subordinadas faço ciente de que o Tenente-Coronel José Antônio Neto se acha incumbido de reunir aí todos os elementos válidos republicanos, a fim de promover a guarda e defesa da zona compreendida pelos municípios de S. João e Dôres de Camaquã contra quaisquer grupos revoltosos que neles apareçam.

Espera o Governo do Estado que de parte das ditas autoridades seja prestado o mais eficaz auxílio para o bom êxito da comissão confiada ao referido tenente-coronel, que relevantes serviços tem prestado e continuará a prestar à causa da República e do Rio Grande.

Júlio Prates de Castilhos.”

A 11 de setembro daquele ano, Júlio de Castilhos enviava mensagem a Dôres de Camaquã:

“Intendente Vasconcelos. Aplaudida resolução marchardes sentido junção brigada Neto. Ficam aprovados vossos atos. Louvo boa vontade. Saudações”.

Mensagens também se trocam entre S. João e Dôres de Camaquã. A 25 de setembro, chega de Camaquã o seguinte telegrama:

“Recebi ofício Cristóvão, Comandante interino forças civis, ordenando marchar com a força para Sutil, sigo amanhã. Aguardo vossas ordens. Major Joaquim Vasconcelos”.

Outro comunicado é expedido ao Intendente Vasconcelos, em Dôres:

“Comando das Forças Civis dos Municípios de S. João e Dôres de Camaquã, à margem esquerda do Sutil, 8 de outubro de 1893. Ao cidadão Tenente-Coronel Manuel da Cunha Vasconcelos, Intendente Municipal das Dôres de Camaquã.

Chegando ao conhecimento deste Comando que têm sido conduzidos para esse Município, sem ordem legal, muitos animais cavалares, pertencentes às for-

ças de meu Comando, peço-vos para, verificando a verdade, mandar apreendê-los aonde quer que se achem e remetê-los para este Município a fim de prestarem serviço às forças em operações. Saúde e Fraternidade. Cristóvão G. Andrade. Comante Int^{no}”.

A 22 de outubro de 1893, o Presidente do Estado oficia ao Intendente Municipal de Dôres de Camaquã transmitindo orientação de governo:

“Tomando na devida conta a representação verbal que me fizestes, relativamente a abusos praticados nessa localidade, onde têm entrado pretensos emissários de chefes de forças legais, que, a título de serviço, cometem violências contra as pessoas, saqueiam casas e exercem outros atos censuráveis, recomendo-vos useis de máxima energia para a repressão desses fatos, fazendo com que se entenda convosco, sob pena responsabilidade, quem quer que se apresente com o fito de reunir gente, arrebanhar cavalos, ou executar qualquer outro serviço referente à segurança pública sem prévia combinação com a primeira autoridade do Município.

Saúde e Fraternidade.

Júlio de Castilhos”

Os revolucionários federalistas se manifestaram ativamente em Dôres e S. João de Camaquã, sob a chefia de Guerreiro Vitório e do Coronel Estácio de Azambuja, obrigando o Intendente de Dôres Manuel da Cunha Vasconcelos a tomar sérias medidas de represália e o Governo do Estado a criar na Brigada Militar Corpos Provisórios.

No Município de Camaquã, pelo Ato nº 43A, de 20 de abril de 1893, criou-se o 27º Corpo Provisório de Cavalaria, para o qual foi nomeado Tenente-Coronel Comandante o Alferes honorário do Exército Joaquim Antônio da Rocha. Parados no de Dôres, o Ato nº 111, de 13 de dezembro do mesmo ano, instituiu dois Corpos Provisórios de Cavalaria: o 34º, sob o Comando do Tenente-Coronel Cristóvão Gomes de Andrade; e o 35º, comandado pelo Tenente-Coronel Joaquim da Cunha Vasconcelos.

As refregas se sucediam na região do Camaquã. O Intendente Vasconcelos, a 2 de fevereiro de 1895, envia o seguinte telegrama urgentíssimo ao Presidente do Estado:

“Acabo receber próprio Tenente-Coronel Cristóvão inimigos número mil homens comandados Guerreiro Vitório tomaram Vila Camaquã. Tenente-Coronel Cristóvão retira-se perseguido tiroteando na direção desta vila”.

Nessa Revolução, tão acusada de violências, não estiveram ausentes gestos de acatamento e cortesia, como a atitude tomada com o velho líder republicano da zona em estudo César Augusto Moreira Pantaleão — a qual se patenteia nesta ordem de um Comandante federalista:

“Acampamento na Estância da Figueira, 6 de fevereiro de 1895.

Peço às forças amigas e ordeno às de meu com^{do} que respeitem a pessoa e bens do cidadão César Moreira Pantaleão a quem cercarão de todas as garantias.

E. Azambuja
Coronel”

Na Revolução de 93, na mesma Região aparece, como incontestado chefe militar dos republicanos, a figura de Neto, como se verifica de mais este ofício do Presidente do Estado, expedido a 5 de março, ainda de 1895:

“Ao Sr. Manuel da Cunha Vasconcelos, Intendente Municipal das Dôres de Camaquã.

Recomendo que por todos os meios a vosso alcance busqueis prestar ao Coronel José Antônio Neto o mais eficaz auxílio no empenho da pronta organização de um corpo para a guarnição de S. João Batista de Camaquã.

Confio no vosso zelo e atividade.

Saúde e Fraternidade

Júlio de Castilhos”.

À época, também, já se usava os homens mudarem de posição política, como registra esta mensagem de 5 de abril de 1895, do Presidente do Estado:

“Amigo Sr. Manuel da Cunha Vasconcelos.

Já deveis saber pela “Federação” e por telegrama que vos enviei, que os representantes do Estado ao Congresso Federal dirigiram ao eleitorado do 5º Distrito um apelo sobre a conduta desleal e criminosa do Dr. Pedro Moacir que, depois de eleito, separa-se de seus companheiros para seguir a bandeirinha arvorada pelo despeitado Homero Batista.

Trata-se de um pleito para a cassação do mandato ao depositário infiel da confiança do mesmo eleitorado.

Para todas as localidades seguiram instruções iguais às que ora vos remeto, sendo recebidas com entusiasmo — tal é a indignação provocada pelo procedimento de Moacir.

Convém que com presteza se faça aí o trabalho cujo resultado deve chegar ao Rio até fins deste mês.

Não havendo tempo a perder, confio tudo na vossa atividade e experiência. Sou com apreço

Vosso atº amº e crº obrº

Júlio de Castilhos”

As passagens mais significativas da Revolução Federalista na região de que nos ocupamos são contadas por João da Silva e Azevedo, em trabalho assinado a 31 de dezembro de 1895:

“Pelas 4 horas da manhã de 26 de fevereiro de 1893, os federalistas, em número superior a 400, atacaram de surpresa a vila, que foi defendida por 30 republicanos dirigidos pelo tenente-coronel José Antônio Neto, existindo 80 republicanos completamente desarmados que nada puderam fazer. Durou o fogo uma hora, não havendo mortos ou feridos dos republicanos. Os federalistas tiveram alguns feridos. Nesse memorável dia, nossos patrícios (os federais) mancharam-se, mandando assassinar o capitão Antônio Flôres Reinaldo e Estácio Garcia, que dias antes do combate tinham sido presos e assim conduzidos foram mutilados no passo do banhado, quando se retiraram os atacantes.

Foi também ferido nas costas por lança o capitão Bibiano José Rodrigues, não sendo morto, por intervenção de um federal. Este capitão tinha sido preso dias antes do combate.

No dia 2 de fevereiro de 1895, foi a vila novamente atacada por mais de mil revolucionários, que se apossaram dela depois de renhido combate, quando escassearam as munições aos 250 republicanos defensores da vila, alguns mal armados. Mataram o pardo Tomás que se ofereceu e estava na linha de fogo, e mais um pobre rapaz, e feriram o capitão João Ventura da Rocha. Dos federais morreu um tenente-coronel, que foi sepultado no cemitério, havendo bastantes feridos. Serviu de hospital de sangue a estação telegráfica.

Os federais estiveram senhores da vila 14 dias. Queimaram o arquivo municipal, estragaram o arquivo e utensílios do telégrafo e levaram grande quantidade de cavalos, carros, carretilhas, carroças e outros objetos”.

Estes são muitos dos fatos e contribuições que destacam a zona em estudo no movimento que preparou a República em nosso País e buscou afirmar-lhe os primeiros passos.

Nesse esforço é constante a presença de Dôres de Camaquã em atuação vigorosa, como tanto aconteceu em sua vida político-administrativa — ela que em 1780 é parte da Freguesia do Triunfo, integrando um Distrito que possuía Companhia de Milícias então comandada pelo Capitão de Cavalaria Auxiliar Evaristo Pinto Bandeira; que a 4 de maio de 1833 passa a ser o 8º Distrito de Triunfo; que nesse mesmo ano é elevada à Freguesia pelo Decreto Imperial nº 42, de 29 de agosto; que em 1846 volta à condição de Distrito de Porto Alegre; que em 1857 obtém a primeira autonomia administrativa; que retorna a Distrito de Porto Alegre em 1861; que em 1864 passa a Distrito de S. João Batista de Camaquã; que em 1875 alcança a segunda autonomia administrativa; que em 1911 novamente deixa de ser autônoma e volta, pela quarta vez, a pertencer a Porto Alegre; que em 1913, pela terceira vez, retoma autonomia administrativa; que em 1929 vê transferida a sede municipal para Tapes, Município de que hoje é integrante na condição de 2º Distrito; que em 1937 perde a Paróquia, transferida para Tapes; que em 1938, por Decreto Estadual, muda o nome de Vila das Dôres de Camaquã para Vila Vasconcelos, em homenagem a Manuel da Cunha Vasconcelos que tanto a servira.

Esta região tomou a denominação de seu limite Sul, o rio Camaquã.

Este rio, como já dissemos em outra ocasião, “guarda na pujança de suas águas; na moldura verde de suas margens; na inconfundível beleza de suas linhas tortuosas, tantas vezes cantadas pelos poetas — visão de cenas históricas de heroísmo, de tenacidade e sacrifício; o eco de brados eloquentes de liberdade e de justiça, traduzidos em várias lutas, nas quais se alteia a voz gloriosa e inconfundível dos Farrapos”.

NB: Os documentos aqui transcritos, pertencem a arquivos particulares.

CEM ANOS DE REPÚBLICA E 200 DE PIONEIRISMO PELO MESMO IDEAL

Morivalde Calvet Fagundes

No mensário “Ombro a Ombro”, de janeiro deste ano, falei do “estrabismo” de alguns historiadores que pretendem diminuir a importância histórica do 15 de novembro de 1889, reduzindo-o a um “golpe de Estado”, consequência da “questão militar” e acrescentando ainda que o povo assistiu ao mesmo “bestificado”.

Ora, quem assim pensa ou fala desconhece por completo a nossa própria História de lutas republicanas, de mais de 200 anos, a ponto de sermos pioneiros no mundo, no assunto, antes mesmo da própria revolução francesa. Desconhece por completo a própria História do Brasil.

E vou mais longe: Felipe dos Santos, em 1720, em Vila Rica, já sonhava com a república, mesmo antes de os Estados Unidos realizarem algo neste sentido. Já se vê que os “brasileiros” começaram muito cedo a caminhada em prol do ideal republicano.

Fazer história não é só festejar datas, como se estivéssemos no melhor dos mundos possíveis. É sobretudo analisar e interpretar. Os atos humanos são passíveis de erros e de acertos. Por isto, pedem julgamento. E não só pedem, mas exigem. Já se foi o tempo em que a História era feita de elogios e apologias. “Narrar, sem julgar, diz Charpentier, não é uma garantia para a verdade; é faltar sobretudo ao fim que deve visar a história: quando a história não julga, não instrui mais; cessa de ser uma escola da moral, um guia para o presente e uma lição para a posteridade”.

Eis o que desejamos que a história seja. Pelo menos, para nós, dentro de nossa maneira de ver os fatos e interpretá-los, à luz do seu contexto histórico.

Neste trabalho, antes de mais nada, queremos provar que os brasileiros foram pioneiros no mundo na luta pela república e pelo liberalismo. Logo, o povo carioca, por mais ignorante que fosse, na época, o que eu não acredito, não poderia jamais ter assistido “bestificado” ao ato da proclamação da república. Já que estivemos lutando por ela, naquele tempo, por mais de 100 anos.

Outro engano dos historiadores bisonhos é afirmarem que o povo brasileiro não estava preparado para a República. Tanto estava, por intermédio de lutas

de mais de 100 anos, em todo o território nacional, que ela se fez sem derramamento de sangue, ao contrário do esforço republicano, que custou muito sangue.

O povo brasileiro foi preparado longamente para a república, desde as conjuras de fins do século XVIII — entre elas as chamadas “inconfidências” mineira e baiana, até a revolução pernambucana de 1817, a confederação do Equador, de 1824, a guerra dos Farrapos, de 1835-40, a guerra do Paraguai, de 1865-70, todo o longo processo da abolição da escravatura, de 1884 a 1888, e todo o longo processo da propaganda republicana, desde o manifesto de 1870.

Neste ponto concordo com o historiador Nelson Werneck Sodré, quando diz que a república esteve sempre em nossa tradição. Na verdade, quando a maçonaria de Ledo preparou a independência do Brasil para 12 de outubro de 1822, fê-lo abdicando dos ideais republicanos de Joaquim Gonçalves Ledo, pensando na manutenção do território nacional. Conseqüentemente, constituímos uma exceção na luta pela independência dos povos, que sempre se fez pelo regime republicano, onde a autonomia e a liberdade sempre estavam no mesmo processo. Não no nosso caso, quando a autonomia foi relativa e a liberdade ficou para ser defendida nas calendas gregas. Foi um erro cujo alto preço pagamos até hoje, desde uma tardia abolição da escravatura, até uma tardia república.

A república, para ser proclamada, precisou que as forças armadas fossem sistematicamente espezinhadas, criando-se o que passou para a história com o nome de “questão militar”. Que foi isto? Insensibilidade política por parte dos civis? Ou adoção aberta da política do “quanto pior melhor”? Neste ponto, com a opinião do já mencionado historiador militar: “os militares, como patriotas, sempre estiveram envolvidos nas grandes questões de sua época”. O pundonor da classe foi coisa de somenos importância, diante da grandeza do momento histórico e dos altos ideais que estavam em jogo.

Não concordo absolutamente de que o papel político dos militares tenha aparecido com o fim da guerra com o Paraguai. Isto até seria normal, pois sempre acontece assim, depois de todas as guerras. Mas, não no Brasil. Os militares sempre apareceram em todas as rebeliões e em todas as lutas republicanas, desde Tiradentes. Sempre pulsaram com a Pátria, em sintonia com o poder civil, pois patriotismo não é privilégio de ninguém.

A revolução farroupilha dá um exemplo dignificante do interesse dos militares pelos destinos do Brasil. Havia-os de ambos os lados: republicanos e monarquistas, todos idealistas puros e patriotas ardentes, como, por exemplo, entre os primeiros: Bento Gonçalves, José Mariano, Alpoim, Lourenço Júnior e João Manuel de Lima e Silva, tio de Duque de Caxias. Entre os monarquistas: Osório, Duque de Caxias, Sebastião Barreto Pereira Pinto, o segundo Visconde de Camamu, etc.

Aliás, a revolução dos farrapos é exemplo de muita coisa para toda a nação brasileira. Se o Rio Grande do Sul tivesse sido acompanhado pelas demais províncias do Brasil, teríamos construído a Confederação Nacional, já naquela época, e assim o país teria conquistado uma república autêntica, nos mesmos moldes

dos Estados Unidos, escapando, assim, do perigo do sempre temido esfacelamento do território nacional.

Sobre a importância da revolução farroupilha, para a História do Brasil, basta citar o conceito de Felisbelo Freire, quando diz que a *Constituição Rio-grandense foi o berço do direito republicano no Brasil*, assim como a revolução de Tiradentes é o berço histórico do regime republicano, e a Confederação do Equador o é da aspiração federalista. Federalismo, aliás, de que nós fomos os grandes praticantes vanguardieiros, quando, no dizer da professora Margaret M. Bakos, vinculamos a república à abolição e à federação, dando ao grupo castilhistas do Partido Republicano Rio-grandense uma fisionomia bem diferente do Partido Republicano Paulista. Se então tivéssemos sido ouvidos pelo resto do Brasil, a história da república brasileira teria sido diferente e poderíamos estar com um progresso semelhante ao dos Estados Unidos, sem os malefícios do centralismo político total, que sufoca e desorganiza o país, até hoje.

A politização do militar brasileiro, às vezes, chega a ser até exagerada. Como é o caso do maior líder comunista nacional, que passa por ter sido um dos melhores alunos de sua classe.

Concordo com os historiadores que dizem que a influência positivista, na proclamação da República, foi superficial, não passando, por assim dizer, dos símbolos e do lema. Na verdade, essa influência só foi grande no Rio Grande do Sul, onde se criou até um Estado Positivista, com Constituição e tudo.

Também a influência maçônica, na proclamação, foi diminuta, não passando de a maioria dos membros do primeiro governo provisório. Não é verdade, portanto, que todos eles tenham sido maçons, pois nem Floriano Peixoto, nem Aristides Lobo o foram, segundo informação do historiador maçônico Kurt Prober.

Já o mesmo não se pode dizer da influência da maçonaria na preparação e na campanha republicana, que foi decisiva, como demonstra a nossa História. É claro que quando se fala em maçonaria, quer se dizer os membros da Instituição, pois ela, como um todo, jamais operou no mundo profano. Mesmo na nossa Independência, quando o Grande Oriente do Brasil agia incorporado, na verdade eram só as lojas do Rio de Janeiro, tripartidas, que agiam como um todo, ficando as demais lojas do interior do Brasil distanciadas das decisões.

Em meu livro “A Maçonaria e as Forças Secretas da Revolução”, cuja 1ª edição data de 1977, traço, creio eu em 1ª mão em língua portuguesa, o panorama geral da Maçonaria agindo no mundo, como difusora do liberalismo, no século passado, até atingir o Brasil, de modo geral, e em particular o Rio Grande do Sul, durante a guerra farroupilha.

Agora, está saindo pela gráfica da Universidade de Caxias do Sul, o meu “Subsídios para a História da Literatura Maçônica Brasileira, no século XIX”, onde desenvolvo mais de 200 pequenas biografias de maçons ilustres, da mesma época, no país.

Na verdade, é muito fácil nomear os varões ilustres que fizeram parte da Maçonaria Brasileira, no século passado, e que influíram decisivamente nos destinos do Brasil, pois, parece, que pertencer à Maçonaria, naquele tempo, dava

“status”. Logo, fica muito fácil, também, citar a contribuição dos Maçons (portanto da Maçonaria) para o desenvolvimento do país, naqueles tempos.

Como se costuma dizer, de modo prosaico, isto até é uma “covardia”. Esta “covardia” eu a cometo, por inteiro, no referido livro, a sair este ano, e, por isto, não gostaria de me repetir aqui.

Para que lembrar aqui o que está patente em todas as lembranças dos brasileiros de todas as gerações? E que seria a contribuição patriótica de um Frei Caneca, como o nosso primeiro crítico literário, e de historiadores do quilate de um barão do Rio Branco, Sacramento Blake, Varnhagen, Melo Moraes ou Felício dos Santos. Ou a contribuição simbolística de um Januário da Cunha Barbosa. Ou a oratória de um Frei Sampaio, de um Oliveira Belo e de um Pedro Moacir. Ou o vigor jornalístico de um Hipólito da Costa, de um Joaquim Gonçalves Ledo, de um Evaristo da Veiga, de um Quintino Bocaiuva, de um Venâncio Aires, de um Cipriano Barata, de um Carlos Von Koseritz. Ou o trabalho artístico e científico de um Debret, de um Aleijadinho, de um Bompland, de um Rugendas, de um Carlos Gomes, de um João Caetano, e de um Saint-Hilaire. Ou o saber científico de um José Bonifácio, de um Manuel da Arruda Câmara, ou de um Marquês de Sapucaí. Ou lembrar a poesia patriótica de um Álvares de Azevedo, de um Casimiro de Abreu e de um Francisco Lobo da Costa. Ou recordar a defesa intransigente da Maçonaria, e de seus postulados, por parte de Joaquim de Saldanha Marinho, de um Visconde do Rio Branco, de um Fernando Osório, de um padre Eutíquio Pereira da Rocha, de um Domingos de Azevedo Coutinho Duque-Estrada, e de um vigário Bartolomeu Fagundes. Ou relembra os homens-símbolos, como D. Pedro I, o fundador de um Império, do padre Diogo Antônio Feijó, o restaurador da autoridade civil; de um Domingos José de Almeida, o Mauá Farrapo; de um gen. José Inácio de Abreu Lima, general de Bolívar e protestante; de um José Garibaldi, o herói de 2 mundos; de um legendário, o Marquês do Erval; de um Rui Barbosa, a Águia de Haia e o maçom que imprimiu rumo certo à Maçonaria Brasileira, com a abolição e a educação popular para os indigentes; de um João Daniel Hillebrand, o patriarca da colonização alemã no Rio Grande do Sul; de um fundador, o Visconde de Jequitinhonha. Ou tecer loas aos abolicionistas, como um José do Patrocínio, um Luiz Gama, um Visconde do Uruguai, um Jônatas e um Fernando Abbott, um João Alfredo, um Castro Alves. Ou exaltar um revolucionário do porte de um Bento Gonçalves, de um Domingos José Martins ou de um José Martiniano de Alencar. Ou reverenciar um federalista, como Gaspar da Silveira Martins, ou um Antônio Antunes Ribas. Ou reverenciar um administrador do porte de um Visconde de Albuquerque, de um Lauro Nina Sodré, ou de um Duque de Caxias, que soube ser ao mesmo tempo grande católico e grande maçom. Ou apenas lembrar um Presidente da República, como Campos Sales; um pioneiro, como Antônio Carlos, ou um Francisco Xavier Ferreira; um escritor militar, como José Mariano de Matos; um ocultista, como Francisco L. Bitencourt Sampaio; um espírita, como Júlio Cesar Leal; um feminista, como o Visconde de Pedra Branca; um homeo-

pata, como Pedro Ernesto de Albuquerque e Oliveira; um decano, como o Barão de Ramalho; ou um astrólogo, como nosso Múcio Teixeira.

No primeiro centenário de nossa República é justo que se recorde a figura de seu proclamador — o marechal Manoel Deodoro da Fonseca. Foi um predeterminado. Ele queria ser apenas um soldado. E o foi, até quando o permitiram as suas forças e a vontade da Nação o permitiu. Depois, a História o colheu em seus braços e o elevou aos píncaros da glória de condutor de um povo, independente de sua vontade.

É muito fácil explicar essa ascensão, ou essa mudança, como queiram.

Carlyle dizia que a vida dos grandes homens é a síntese perfeita da história dos povos. Creio que a vida de Deodoro sintetiza grande parte dos anseios brasileiros na segunda metade do século passado.

Primeiro, foi a defesa do solo sagrado da Pátria, na guerra contra o Paraguai, de 1865 a 1870, quando o significado da luta ampliou-se para a defesa da autodeterminação dos povos e das raças e a ampla liberdade de crenças. Um papel político, essencialmente político, confirmando a asserção de Clausewitz de que a guerra é a continuação da política por outros meios.

Deodoro costumava dizer que em toda a sua longa vida militar tivera só um protetor — Solano López, o ditador do Paraguai — em cujas lutas ele obtivera três promoções, por atos de bravura, chegando até a ser ferido em combate. Foi de major a coronel, numa ascensão das mais brilhantes. Nessa campanha, teve 3 mortos dos 7 irmãos homens que tinha, todos soldados. Seu pai, também militar, pode ser considerado um verdadeiro patriarca, junto com sua mãe, Dona Rosa da Fonseca.

Voltando da guerra, Deodoro vinha muito mais consciente de seu papel de cidadão e de patriota. Afinal de contas o que ele defendera, com o seu sangue e o seu sacrifício, no Paraguai, senão a justiça, o direito e a verdade, e o direito dos povos se autodeterminarem? Agindo sempre numa função política.

Em 1873, como Coronel Comandante do 1º Regimento de Artilharia a Cavalo, o famoso “Boi de Botas”, em contato com uma brilhante plêiade de oficiais inteligentes e experimentados, acede deixar iniciar-se na loja maçônica “Rocha Negra” nº 1, de São Gabriel, criada há apenas 3 meses, com a missão específica de fazer a abolição da escravatura e promover a instrução popular. Antes, porém, junto com os seus demais irmãos de sangue, como afirma o historiador Cláudio Moreira Bento, liberta todos os seus escravos.

Foi um maçom assíduo aos trabalhos de sua loja, assistindo 17 sessões no ano de sua iniciação e 41 no seguinte. Exerceu diversos cargos e comissões em sua loja-mãe, modestamente, como Porta-Estandarte e 1º Experto, sempre com o mesmo zelo e constância. Quando foi transferido para Livramento, por sua promoção a General, despediu-se de sua loja, com toda a veneração, em 1874, já então com o grau 18º, de cavaleiro rosa-cruz.

Mesmo residindo em Livramento, seguiu freqüentando os trabalhos de sua loja de origem, sempre que isto era possível. em sessão de 18 de janeiro de 1876 ele próprio relatou que tinha sido convidado a ingressar na loja “Caridade Santa-

nense” e nela assumir o cargo de Venerável, o que não aceitou, pedindo que não lhe dessem o desgosto de ver o seu nome excluído do quadro de obreiros de sua querida “Rocha Negra”.

Na verdade, essa loja conserva o seu nome, perpetuamente, no quadro de Irmãos, no lugar que lhe competia, quando foi iniciado.

Na Maçonaria, atingiu o cargo de Grão-Mestre do Grande Oriente do Brasil, em 19-12-1889, portanto quando já Presidente da República. E o exerceu até 21-12-1891, quando se exonerou, por doente, pois faleceu 8 meses depois.

Quando pela segunda vez Comandante das Armas do Rio Grande do Sul, em 1885, na Questão Militar, colocou-se ao lado do ilustre marechal Visconde de Pelotas, do tenente-coronel Sena Madureira e do Dr. Júlio de Castilhos, defendendo os direitos dos oficiais do Exército. Em 1886, já acumulando sua alta função militar com a presidência da Província, defendeu-se em longa exposição das acusações que lhe eram imputadas pelo barão de Cotegipe, então presidente do Conselho de Ministros. E se demitiu de ambos os cargos que ocupava.

Igual atitude desassombrada teve-a em Mato Grosso, a seguir, quando não aceitou a provocação do visconde de Ouro Preto, então presidente do Conselho, e voltou com sua tropa para a Corte, sem pedir licença.

Como dizem os historiadores, já então só se falava em impedir o 3º Reinado, e um nome reunia as esperanças de todos os patriotas — Deodoro.

Em setembro de 1887 alunos da Escola Naval e da Escola Militar se solidarizaram ao tribuno da abolição Joaquim Nabuco, por sua eleição a deputado por Pernambuco. Os alunos da Escola Militar foram punidos por ordem do Ministro da Guerra, conselheiro Delfino da Luz. Deodoro saiu em defesa dos mesmos, dizendo: “O que é permitido a todo o cidadão, não foi ainda proibido ao soldado”.

Em 26 de outubro de 1887, quando presidente do Clube Militar (este só tinha 4 meses de existência), assinou e dirigiu à princesa Isabel, então Regente, a célebre petição em que solicitou a isenção das Forças Armadas do papel de capitão-do-mato na pega dos negros fugidos. Ali ele pregava: “A liberdade é o maior bem que possuímos sobre a terra”.

Segundo Rui Barbosa, “essa desobediência bendita selou a emancipação do povo negro”. Assim também testemunhou o Mar. Rondon.

Em 15 de novembro de 1889, foram arrancá-lo de seu leito de doente, para a proclamação do novo regime, no Campo de Sant’Ana, ou Praça da Aclamação, ou da República. Acho que dever-se-ia chamar de *Praça da Pátria*, pois os dois acontecimentos políticos mais importantes deste país ali aconteceram: a Independência e a República. Aquela, em 12 de outubro de 1822, quando os principais senados da câmara do Brasil (p.ex.: Rio, São Paulo e Porto Alegre) firmaram a nossa independência e proclamaram D. Pedro I Imperador.

Por que ele? Por que Deodoro? Porque ele representava, naquele instante histórico, a alma nacional, o sentimento do povo, a vontade da Nação. E encarnava, segundo penso, a força do Direito, estribada na autoridade moral, sem a qual o direito se estiola como uma flor lançada no charco.

Abomino os historiadores de duas classes: os iconoclastas e os festivos. Mas

adoro os que mandam a História fazer autocrítica, pois só assim ela poderá continuar a ser a “mestra da vida”, como queria Cícero.

No D. O. Leitura de abril deste ano o professor Paulo Miceli, da Universidade Estadual de Campinas, procura fazer um confronto entre as expectativas criadas pela retórica da campanha republicana e o que a República efetivamente realizou nestes 100 anos de vida.

O estudo é fascinante e seria motivo para um livro completo, onde se analisasse por inteiro as realizações da nossa República, sob todos os ângulos, políticos, sociais, econômicos, financeiros, culturais, educacionais, etc., para, depois, apontar as suas deficiências, os seus malogros, os seus insucessos e as suas frustrações. Isto seria fazer ciência. E, no fim, mesmo que não quiséssemos, resultaria uma plataforma política, de governo, talvez base para um novo partido.

Mas, esta não é a nossa intenção, mesmo porque nem somos políticos, a não ser quando exercemos o nosso direito de voto.

Entretanto, uma coisa não pode deixar de ser apontada aqui: nestes 200 anos de pioneirismo de lutas em prol do ideal republicano e 100 anos de exercício desse sistema de governo, ficou sempre patente a nossa decidida vocação para a liberdade, a igualdade e a fraternidade, em que pese a contínua e crescente diferenciação entre a riqueza da Nação e a miséria do seu povo.

De que nos adianta sermos a oitava economia do mundo e estarmos com o nosso povo chafurdado na miséria, na doença, na degradação e na imoralidade, como párias da sociedade?

Nossas grandes capitais estão reduzidas a novas Hong-Kongs. Famílias inteiras dormem ao relento, em baixo das pontes e nos jardins públicos. Essas crianças carentes, sempre em número crescente, que Brasil representarão amanhã?

O crime, a violência, e a desonestidade campeiam em todos os setores da vida pública e privada. Como a justiça terá forças para coibir todos os desvios de conduta, quando é a maioria que se desregrou e a minoria, como no tempo de Rui Barbosa, já tem vergonha de ser honesta?

Nestes 100 anos os costumes políticos parece que não mudaram muito. O autor já citado transcreve, com muita propriedade, um artigo de jornal de 1889 (3 de fevereiro), cujos dizeres, *mutatis mutandis*, são adequados aos dias atuais: “O Brasil está irremediavelmente perdido se continuar esse sorvedouro de dinheiro público, da dignidade, da honra popular e que por aí se dá o nome de monarquia (é só mudar para república), que, como a escravidão, é anacrônica(...) Tem vivido a monarquia (república) da corrupção, fazendo concessões vergonhosas, prendendo com seus tentáculos o povo incauto, sugando-lhe o sangue todo. Não há respeito à lei, as garantias sociais estão a mercê de uns tresloucados mandatários do alto poder. (“A Tribuna”, de Anchieta, Espírito Santo).

Já se vê que, hoje, como ontem, estamos num caos, num navio à deriva, e não sabemos a quem apelar.

Fundamos a nossa república quando esse sistema de governo era, no mundo, o que de mais adiantado havia para a direção dos povos. Mas, copiamos mal o sistema americano. Para substituir uma monarquia, que era parlamentarista,

introduzimos uma república presidencialista e centralista, com todos os defeitos latino-americanos. O regime não funcionou como em Norte-América, onde os Estados tem uma autonomia notável e o poder executivo é contrabalançado por um poder legislativo forte.

Consequência: depois da Carta Magna de 1988, não se sabe mais quem manda neste país: se o governo, se o parlamento, porque a nova Constituição criou um governo híbrido. E ficamos sem governo. O resultado está aí: é o caos.

Não acredito muito nas soluções por fórmulas, pois a matéria-prima a ser empregada é o homem, e este não muda da noite para o dia. Mas, creio que, dada a extensão do nosso território, assim como foi feito com os Estados Unidos, a solução está na *federação*, dando maior autonomia aos Estados, para se gerirem, como o queriam os nossos conterrâneos da revolução farroupilha e os dos tempos de Júlio de Castilhos. A federação é o modelo adequado ao Brasil, porque dá a cada um aquilo que ele merece, deixando de distribuir desigualmente as riquezas e de centralizar em uma só mão todo o poder do Estado, seja no Presidente, seja no Parlamento.

Acho que hoje em dia república e monarquia se confundem, já que o fundamento de ambas são, nos dias atuais, a vontade do povo, seus anseios de liberdade, estabilidade e paz, e sua vocação de grandeza. Tenho medo, porém, de um parlamentarismo onde não haja partidos solidamente definidos e os seus membros resolvam ao sabor de seus interesses menores. Neste caso, teremos um governo a cada mês, o que será pior do que de 1889 a 1930, com apenas um presidente governando em estado de sítio; ou de 1930 para cá, onde só um presidente civil conseguiu terminar o seu mandato.

A Carta Magna atual prevê um plebiscito para 1993, sobre a forma e o sistema de governo. Acho que para isto devia ser dissolvido antes o atual sistema, não ficando pedra sobre pedra.

FONTES DE CONSULTA

- 1 — D. O. Leitura, de abril de 1989.
- 2 — D. O. Leitura, de março de 1989.
- 3 — Frederico G. Costa — Participação da Maç. na Procl. da Rep.
- 4 — Deputado Cunha Bueno — Pronunciamento na Câmara dos Dep.
- 5 — M. Calvet Fagundes — Deodoro e a Força do Direito.
- 6 — Tiradentes — Vanguardeiro do Lib. e do Maç. Bras. — M. C. Fagundes
- 7 — Souza Docca — A Questão Militar.
- 8 — A. G. Lima — História do Brasil.

Remetente — M. C. Fagundes
Rua Raimundo Corrêa, 28, ap. 304.
22040 — RIO DE JANEIRO — RJ.

O PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO, SUA EXPRESSÃO NACIONAL ANTES DO 15 DE NOVEMBRO.

— A Propaganda Republicana num município do interior gaúcho: Jaguarão.

Sérgio da Costa Franco (*)

Foi e ainda é um vexo dos historiadores de inclinação monarquista ou conservadora acentuar que a proclamação da República resultou pura e simplesmente de um golpe militar. O dito famoso de Aristides Logo, de que o povo do Rio de Janeiro assistiu *bestificado* à mudança do regime, serve-lhes de bandeira para sustentarem que a vitória republicana não teria sido expressão de uma efetiva progressão das idéias e posições do partido de Saldanha Marinho e Quintino Bocaiúva, mas o resultado de um “abracadabra” de Deodoro, Benjamin e Floriano, que trouxe como epílogo mágico a deposição da dinastia e a implantação de um governo provisório.

Aristides Lobo, brilhante jornalista da Propaganda, e que havia anos trabalhava pela vitória de seu partido, só poderia ter usado a palavra “bestificado” para exprimir a surpresa causada pelo pronunciamento militar, o qual, fora de dúvida, apressou e antecipou uma solução que por todos era prevista, embora, de um modo geral, relegada para depois da morte do Imperador Pedro II.

São muitos os que repetem, sem maior exame, que o Partido Republicano só teria vulto nas capitais, sendo carente de qualquer profundidade no sentimento e na opinião do conjunto do país.

Foi preciso o “brazilianist” George C.A. Boehrer escrever “Da Monarquia à República — História do Partido Republicano do Brasil”, edição do Serviço de Documentação do MEC, Rio, 1954, para que ganhasse corpo um novo enfoque histórico a respeito do Partido Republicano Brasileiro na superação do regime dinástico.

Escreveu George Boehrer:

“Por espaço de dezenove anos, os republicanos, com o reconhecimento tácito, senão explícito dos monarquistas, haviam objetado que a monarquia era uma instituição de caráter exótico e já ultrapassada, e que a república era inevitável, sendo, como era, a forma de governo americana, e a mais perfeita. A afirmação

(*) Palestra realizada no IHGRGS, em 30/08/1989

constante desses temas e mais a crença, mantida, segundo parece por todos, desde o imperador até o último dos seus funcionários, de que o estabelecimento da república era apenas uma questão de tempo, afetou profundamente o povo brasileiro, pondo-o em condições de aceitar a mudança de governo. Do contrário, não haveria explicação para o rápido triunfo da revolta de 15 de Novembro.

“A doutrinação do povo, pelo Partido Republicano, constituiu, pois, a maior contribuição deste último para a revolução.

“O contínuo e rápido aumento no número de seus adeptos deu à idéia o necessário prestígio.

“Portanto, quando o Exército, com o auxílio de alguns chefes republicanos, proclamou a República, o Povo, aceitando o inevitável, aquiesceu e retirou sua lealdade ao único regime monárquico que triunfara no Novo Mundo”.

Até aqui a transcrição do lúcido “brazilianist”.

E porque sentimos objetividade na tese de George Boehrer, tomamo-la como base para nossa hipótese de trabalho, examinando a ação do Partido Republicano Brasileiro num pequeno município do sul do país.

O propósito da pesquisa

1. Foi nosso propósito, quando nos dispusemos a pesquisar sobre a Propaganda Republicana em Jaguarão durante a monarquia, verificar em que medida os republicanos locais representavam, ou não, parcela expressiva da opinião pública, que progressão alcançaram entre 1882 (data da fundação do Clube Republicano local) e 1889, que ação social e cultural chegaram a exercer e que resultados políticos recolheram.

A tarefa, no caso, foi grandemente facilitada pela existência, no Museu da Comunicação Social Hipólito José da Costa, de uma coleção de “A Ordem”, jornal dos republicanos jaguarenses desde 1884 até 1904.

Somada essa preciosa fonte a outros elementos bibliográficos disponíveis, seria possível obter retrato muito fiel da agitação republicana numa distante cidade do sul do Brasil, sem nenhuma condição especial para o exercício de liderança ideológico-política.

A fonte principal

2. Nossa fonte, o jornal “A Ordem”, quando em julho de 1884 começa sua coleção no Museu Hipólito da Costa, achava-se no ano 10, permitindo presumir que haja começado sua publicação em 1874 ou 1875. Sua tipografia pertencia a Ramão Alvores, mas em 1884 aparece dirigido por P.M. Carriconde, ou Pedro Maria Carriconde, jornalista ligado ao Partido Liberal, e que logo em seguida fundará o “Diário de Jaguarão”.

A partir do n.º 861, de 1.º/9/1884, “A Ordem”, se declara, explicitamente, “propriedade de Ramão Alvores”. P.M. Carriconde se despede, agradecendo aos Drs. José Francisco Diana e Henrique D’Ávila, os chefes locais do Partido Liberal, pela “coadjuvação que sempre me prestaram”. E sob o título Fase No-

va, o novo redator expressa sua orientação declaradamente abolicionista e veladamente republicana: “Compreendendo que os velhos partidos históricos que se digladiam no terreno da política vivem em confusão, que as suas linhas divisórias estão quase apagadas, que o que um faz no poder é justamente o que faria o outro se não estivesse na oposição, *A Ordem* quebra os laços que o prendiam à política partidária”.

Dizia aprovar o projeto abolicionista do gabinete Dantas, que então se achava na ordem-do-dia: “O projeto apresentado à Câmara e que promoveu a grita dos “senhores feudais” foi acolhido pela nação, não como um presente negro, mas como o meio mais conducente a resolver o problema”.

A posição de órgão independente dura apenas três meses. A partir de 1.º de janeiro de 1885, o jornal passou a usar como subtítulo a notação de “órgão do Partido Republicano”, assumindo sua direção o jovem advogado José Maria Gonçalves Chagas. Ramão Alvores se eclipsa, embora, segundo se verá mais adiante, continuasse a ser o dono das oficinas. A contar de 1.º/3/1885, aparecem dois redatores no cabeçalho: Gonçalves Chagas e Herculano Montenegro. Pelotense, o primeiro, e sergipano, o último. Em 1887, retirando-se Gonçalves Chagas para Pelotas, o diário passa a ter, abaixo do título, a indicação “Redatores diversos”. Na equipe, é possível identificar o farmacêutico Herculano Montenegro, o professor Lavra Pinto, o alferes Alfredo Réveilleau e o alferes-aluno Junqueira Nabuco, que assinava crônicas sociais sob o pseudônimo de Cubano, além do acadêmico de Direito Alfredo Varela, nos períodos em que visitava sua terra natal.

Em 18 de abril de 1888, de comum acordo com o Partido Republicano, o diário passa a apresentar-se como “órgão dos interesses do município”, e sob a redação de seu proprietário, Ramão Alvores. Muito embora afirmasse enfaticamente no editorial que “doravante, pois, *A Ordem* retira-se das lutas políticas, passando para o terreno da neutralidade”, nunca deixou de ser porta-voz do Partido Republicano, publicando seus avisos e convocações, transcrição de manifestos e de artigos doutrinários. Em 1889, o editor confessará que acompanhou a caravana de propaganda eleitoral de Ernesto Alves até Arroio Grande e Herval.

Durante todo o tempo em que o examinamos, ou seja, de 84 até fins de 89, “*A Ordem*” foi um jornal de formato médio, com 50 x 33 cm., entre o tablóide e o “standard”, com um total de 4 páginas, publicando-se todos os dias, à tarde, menos aos domingos. Além de anúncios, estes sobretudo na 3.ª e 4.ª páginas, estampava um editorial próprio ou transcrito de “*A Federação*”, transcrições de jornais do Rio ou de São Paulo, notícias locais e informações recolhidas de periódicos recebidos de Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande, Vila de Melo, Montevideu e Rio de Janeiro. No total, um conjunto razoável de informações. Aos sábados, ostentava matéria literária, sobretudo poemas e crônicas, de variados autores locais ou regionais. Pelo seu nível de informação e conteúdo dos artigos, não parecia um jornal de província, inclusive revelando uma boa abertura para o mundo, com relato de acontecimentos da Europa, do Prata e dos Estados Unidos.

Significado social de Jaguarão

3. Mas o que era Jaguarão na década de oitenta?

Embora sendo, em população, a 4.^a ou 5.^a cidade da província, a rivalizar com Bagé, em verdade não passava de pequeno núcleo urbano, pré-industrial, com pouco mais de mil casas e seis a sete mil habitantes. No fim da década, o recenseamento de 1890 não acharia mais que 10.761 habitantes em todo o município.

A pecuária era a principal atividade econômica da área. Charqueadas sempre estiveram presentes como focos primários de indústria. E um comércio muito forte, a partir do porto fluvial, estendia seus tentáculos até o município de Bagé, pelo lado brasileiro, e até as vilas de Melo e Treinta y Tres, pelo lado uruguaio. Cabe lembrar que o Brasil era ainda senhor absoluto da Lagoa Mirim, permitindo que as embarcações brasileiras entrassem pela foz do rio Sebollaty; e que o sistema ferroviário uruguaio ainda estava longe de efetuar ligação do nordeste do país com o porto de Montevideu. Somente a construção da ferrovia de Rio Grande a Bagé, em 1884, viria alterar o quadro do movimento comercial do sul da província, prejudicando sensivelmente a praça de Jaguarão, que começou a viver daí em diante uma prolongada crise.

Afora um comércio expressivo, a cidade era enriquecida pela lotação de duas unidades do Exército — o 2.^o Regimento de Cavalaria e o 3.^o Batalhão de Infantaria, além de uma Enfermaria Militar. Resultado disso era a presença de um elevado número de oficiais e suboficiais, que incrementavam o consumo e o movimento cultural. Entre os colaboradores habituais dos jornais e dos educandários, sempre se destacaram esses militares, que igualmente integravam a diretoria de entidades culturais, como a Biblioteca Juvenil, e dos numerosos clubes recreativos. De forma pouco discreta, muitos deles serão participantes do movimento republicano.

A prosperidade da pecuária e do comércio se expressava na construção civil, que teve sua fase áurea precisamente nos três últimos decênios do século 19. E também se refletia numa atividade lúdica bastante significativa, própria de comunidade pouco afeita à poupança e ao investimento capitalista: o Prado Jaguarense foi fundado em 1886, para estimular as carreiras de cavalos; avultavam as sociedades bailantes e recreativas; o teatro mobilizava profissionais e amadores, e ensejou, a partir de 1887, a construção de uma grande casa de espetáculos, que veio a ser o Teatro Esperança.

Os escravos, que, no princípio da vida municipal, haviam sido muito numerosos, ficaram reduzidos a 1.636 segundo o recenseamento de 1872, quando ainda englobados em Jaguarão os territórios de Herval e Arroio Grande. Quinze anos depois, sob o influxo da campanha abolicionista, estavam reduzidos a 142, conforme a matrícula de 1887.

As lutas políticas eram acirradas entre liberais e conservadores, a esses se acrescentando os republicanos, a partir de 1882. Cada partido alimentava um jornal diário. Entre os jornais, as polêmicas eram constantes, não raro descambiando para a ofensa grosseira, conforme os costumes correntes no jornalismo da época.

Freado, entretanto, pelo regime eleitoral censitário, instituído pela lei Saraiva, de 1881, o eleitorado do município se conservava muito reduzido. Numa disputada eleição de 1º escrutínio, em 1887, não votaram senão 290 eleitores em todo o município, sendo 213 no 1º distrito, 33 no 2º e 44 no 3º. Já em 31/8/89, quase às vésperas da República, em pleito para preenchimento da vaga na Assembléia Provincial, votaram 271 eleitores. E para evidenciar o quanto era fechado e elitista o quadro de votantes, cabe dizer que Jaguarão era um dos colégios eleitorais mais importantes da província, sempre levando deputados a Porto Alegre ou à Corte. Dos 1350 sufrágios, numa altíssima votação, com que o liberal José Francisco Diana se reelegeu para a Assembléia Provincial em 1889, 171 foram obtidos em Jaguarão.

Fundação do Partido

4. O Clube Republicano de Jaguarão foi fundado em 30 de julho de 1882 por 20 pessoas, a saber: Manoel de Deus Dias, Carlos Barbosa Gonçalves, Manuel Ignacio Rodrigues, José Vicente Corrêa, Arthur Loureiro, João José Lança, Augusto Leivas, Marcínio José de Mattos, João Thomaz de Mattos, João Maria Gonçalves, Joaquim Elias Amaro, Ladislau Coussirat, Augusto Rodrigues de Carvalho, Vicente Vilas-Boas, José Maria Braga, Benjamin Guilherme dos Reis, Frederico Rache, Paulo Rache, José Ignacio Rodrigues e Antônio Severo Vieira Valente. A diretoria definitiva, eleita em setembro do mesmo ano, compunha-se do Dr. Carlos Barbosa Gonçalves como presidente, Manoel de Deus Dias como vice, Eugênio Rache e Inocêncio Etchegoyen como secretários; Marcínio Mattos, Manuel Ignacio Rodrigues, Benjamin Reis e Augusto César de Leivas como diretores.

Manuel de Deus Dias, de papel relevante na fundação do Partido, era fazendeiro em território do Uruguai, donde vinha com freqüência a Jaguarão. O ter negócios fora do Brasil não era motivo para excluir ninguém da vida política na Fronteira. Eram raras as famílias de fazendeiros que não tivessem interesses no Uruguai. Essa condição talvez até aumentasse o grau de independência em relação aos poderes públicos, criando melhores condições para o exercício da oposição política. Quando aos restantes, sem lhes conhecer precisamente as biografias, seria arrojado pretender fixar seus vínculos sociais de classe. Em princípio, talvez fossem mais numerosos os comerciantes, que o eram Augusto Leivas, Marcínio Mattos, Ladislau Coussirat, Vicente Vilas-Boas, e os Rache. Joaquim Elias Amaro era militar reformado e Arthur Loureiro, dono de uma linha de diligências, expressivamente denominada, aliás, de “Progresso Republicano”.

Luta pela Abolição

5. Desde 1884, nos pronunciamentos do jornal “A Ordem”, bem como de alguns de seus colaboradores, são constantes as manifestações abolicionistas. A luta em favor da extinção do cativo era a providência primeira do processo de modernização social e política sonhado pelos republicanos. Especialmente em 1884, ano do projeto Dantas e da intensificação do movimento emancipador po-

pular, mais avultam, no jornal “A Ordem”, as notas e artigos favoráveis ao abolicionismo.

Em 2 de setembro daquele ano, pode-se ler artigo do Ten. Fabrício Pilar, pugnando pela Abolição e convocando o povo jaguarense a comparecer a uma reunião da Sociedade Emancipadora; no dia imediato, notícia sobre uma assembléia da mesma Sociedade; em 29/setembro, notícia sobre festa comemorativa de mais um aniversário da Lei do Ventre Livre. Em 1885, a 3 de novembro, encontra-se notícia da eleição da nova diretoria da Sociedade Emancipadora Jaguarense, com maioria de diretores republicanos. Ainda que a Abolição não fosse bandeira privativa, no Rio Grande do Sul os republicanos foram seus mais ardentes defensores.

Em outubro de 1887 merecem destaque os diversos artigos do professor e vereador republicano João José de Lavra Pinto, que se assinava L. P., em favor dos cativos, reclamando sua imediata emancipação. Em 1888, a 18 de janeiro, o jornal denunciava um político local do Partido Conservador, o Major Silvestre Nunes Gonçalves Vieira, por ter feito submeter a castigo na Cadeia Civil um escravo seu, com seis dúzias de bolos, por despacho do delegado de Polícia, conforme ainda previa a lei. Dizia o redator que o Major Silvestre ficava assinalado como “o último dos retrógrados que mandou castigar na cadeia pública desta cidade um escravizado”. Em 8 de março de 1888, o editorial “Salve, Arroio Grande!” exaltava os progressos do movimento emancipador naquela comuna vizinha, o que não ocorreria em Jaguarão, onde a campanha, depois de um bom impulso inicial, estaria paralisada. Em maio do mesmo ano, desde a chegada da notícia da apresentação do projeto de Lei Áurea o regozijo do jornal foi constante, marcado por artigos como “A grande lei”, “Brasil livre!”, “Salve, liberdade!” e outros no mesmo gênero e tom.

A 24 de maio encontra-se descrição minuciosa do préstito cívico realizado pela Sociedade Emancipadora. Os republicanos, segundo se deduz, desfilaram unidos: “Devemos destacar do quadro, — lê-se em A Ordem — um imenso grupo de moços, que, possuídos de entusiasmo, encerravam o préstito. Em seus nobres corações vibra fortemente a fibra do patriotismo, a fé inquebrantável na primogênita de 89, a democracia”.

Doutrinação e combate

6. Num país em que a vida partidária sempre se desenvolveu em função de pessoas, da conquista de cargos e de pleitos eleitorais, chama a atenção, no jornal “A Ordem”, a preocupação constante de divulgar as idéias republicanas, de mostrar os objetivos nacionais do Partido e de exibir as evidências de uma vocação unívoca e nacional para a implantação do novo sistema de governo.

A visita do Conde D’Eu e da Princesa Isabel ao Rio Grande do Sul, em 1885, foi desde logo objeto de críticas e pilhérias por parte dos redatores de “A Ordem”. Quando o Conde D’Eu em pessoa visita Jaguarão em fins de fevereiro daquele ano, o jornal não achou matéria mais generosa do que a discussão da regularidade de sua investidura como general do Exército Brasileiro. Pois se ele não passara de capitão no Exército Francês, como pudera, atropelando todas as graduações intermediárias, chegar logo ao generalato?

Registrando a cerimônia do desembarque do Conde, a notícia é francamente brejeira: “Por ocasião do desembarque, o exmo. sr. Comendador Dr. Azevedo, na qualidade de presidente da Câmara Municipal, dirigiu-lhe um bem-elaborado discurso, ao que S. A. deixou de responder por não tê-lo ouvido, pois, como sabem os leitores, S. A. é surdo”.

Ainda em 1885, a 31/jul., o periódico registra em editorial o aparecimento do “Catecismo Republicano”, de Alberto Sales, uma das obras básicas do ideário republicano. Nos números seguintes, os diversos capítulos daquele livro passaram a ser transcritos.

Em 19/out., lê-se excelente sátira, sob o título de “Hino da Revolução Liberal”, glosando a queda do ministério liberal e a ascensão dos conservadores com o Barão de Cotegipe. Ofereciam a peça ao Visconde de Pelotas, líder liberal, com a recomendação de ser cantada com a música da Marselhesa:

“Eia, avante, soldados dos pampas,
Ao combate! É lutar! É vencer!
Recordai no ardor da peleja
Esta senha: “o poder é o poder”

Os “conservas” famintos subiram,
Nossos postos tomando de assalto;
Vinde a postos, soldados valentes,
Ao combate e bradamos bem alto:

“Às armas, liberais,
Mil batalhões formar,
Marchar! Marchar!
Que o despotismo
Quer a pátria assolar”.

A partir de 12 de novembro de 1885 e através de repetidos números, começa a fazer-se transcrição dos discursos do deputado Assis Brasil na Assembléia Legislativa da Província. Tratava-se do primeiro representante republicano no parlamento gaúcho, sendo normal que os jornais do Partido lhe dessem cobertura.

Em 12 de junho de 1886 começa uma série de artigos doutrinários sob o título de “Propaganda Republicana”, “com o fim de expor aos nossos leitores as vantagens do sistema republicano sobre o monárquico” (verbis).

O jornal não deixava de noticiar a abertura de novos clubes republicanos no Rio Grande do Sul ou em outras províncias, a eventual eleição de correligionários em outros municípios, a adesão de novos membros em qualquer parte do Brasil. O n.º 7/7/1886 celebrava a vitória de dois republicanos na eleição para a Câmara Municipal de Santa Isabel (comuna que existiu entre 1882 e 1893), que fora no passado, o 5.º distrito de Jaguarão. E a 16/4/1887 noticiava com júbilo: “Em toda a província de São Paulo estão eleitos e em exercício 87 vereadores e 41 juizes de paz republicanos. Cada vez torna-se mais vigoroso o partido republicano na democrática província de São Paulo”.

Em meados de 1886, antes mesmo de eclodir a famosa Questão Militar, os republicanos de Jaguarão estiveram envolvidos numa contenda tipicamente castrense. Sucede que o comandante da guarnição de Jaguarão era o Gen. Astrogildo Pereira da Costa, antigo líder conservador da região sul. Várias vezes “A Ordem” disse dele que, antes de ser um comandante militar, era um caça-votos do seu partido. Por dissonâncias dentro da guarnição (ligadas à denúncia de corrupção de um capitão), um tenente e três alferes do 2.º Regimento de Cavalaria, com sede em Jaguarão, foram transferidos para São Borja, onde se achava lotado o 3.º Regimento da mesma Arma. Desses oficiais, pelos menos dois, os alferes Herculano de Araujo e Fabrício Pilar eram, presumivelmente, republicanos, tanto que colaboradores de “A Ordem”. O editor não titubeou em escrever (12/6/86):

“Como já tínhamos previsto, foram transferidos para o 3.º regimento de cavalaria os distintos oficiais do 2.º regimento. srs. tenente Carlos P. Pacca e os alferes Herculano de Araujo, Fabrício Pilar e José Meireles de Andrade Neves (...). Mas, entretanto, é sabido que a transferência desses oficiais provém do grande delito de terem, os três primeiros, feito uma visita ao redator político desta folha, sem solicitarem o beneplácito do Comandante”.

Em seqüência, vem uma série de editoriais com o título de “Injustiça e traição”, nos quais se criticava asperamente a conduta do Gen. Astrogildo. Esse episódio, muito revelador do envolvimento dos oficiais do Exército na política partidária, antecedeu de apenas alguns meses a intensa discussão da Questão Sena Madureira, que a “Federação”, de Porto Alegre, converteu numa questão militar de fundas repercussões. Desde 7/10/1886, “A Ordem” versou essa questão, sobretudo pela transcrição de editoriais de “A Federação”. Mas, logo em seguida, haveria um desdobramento local das repercussões. Divergência de posições entre a oficialidade da guarnição ensejou um comentário jornalístico que ofendeu parte dos oficiais, trazendo como conseqüência um selvagem atentado de encapuzados contra as oficinas do jornal, em 27/10/1886. Até 6 de novembro, o periódico não pôde circular.

Entrementes, “A Ordem” não cuidava apenas de questões de política local ou regional. Os grandes temas universais também afloravam em sua páginas, estas refletindo um padrão cultural certamente superior ao que hoje impera nas pequenas comunidades. Digna de nota, por exemplo, é a transcrição de um discurso de Victor Hugo sobre os 100 anos da morte de Voltaire (n.º de 9/8/86). Nos dias 14 de Julho, invariavelmente, havia editoriais relacionados com a Revolução Francesa e a tomada da Bastilha. “A Bastilha caiu, o trono cairá”, — dizia-se com ênfase em 14/7/1886. A partir de 87, as celebrações de 14 de Julho ganharam a rua, com a colaboração do cidadão francês Eduardo Levy, que hasteava o pavilhão francês à frente de sua casa comercial e promovia manifestações. Em 1889 houve sessão cívica no Teatro, encerrada com o Hino da República Rio-Grandense.

A propósito da República Rio-Grandense, todos os 20 de Setembro eram objeto de laudatórios artigos de fundo, dedicados às glórias da insurreição farroupilha.

Entrementes, nunca cessava a pregação doutrinária do sistema republicano.

Em 19/4/1887, o jornal fazia transcrição de longo trecho do livro de Assis Brasil, "A República Federal". A 6 de maio do mesmo ano, uma demonstração da amplitude nacional do movimento, transcrevia-se um artigo do jornal "República", editado no Pará: "Já não é lícito aos partidistas da realeza — dizia —, negar o que se lhes está metendo pelos olhos — que o movimento republicano, que no presente convulsiona o organismo da nação, vai subindo de intensidade dia a dia, e acabará pondo remate à dominação odiosa dos Braganças".

Expressivamente, o título do artigo evocava uma famosa canção revolucionária da França de 89: "Ça ira". Aliás, para saudar a alvorada do ano mítico de 1889, centenário da Revolução Francesa, o Partido Republicano convocou para a manhã de 1º de janeiro uma conferência pública, com discursos de seus líderes.

Dando arras do caráter nacional da luta republicana, o número de 1º/8/87 transcrevia o manifesto do congresso nacional republicano, datado do Rio de Janeiro, 5/7/1887, com as assinaturas de Saldanha Marinho, Álvaro Chaves e outros:

"Somos atualmente — dizia o manifesto —, no meio da discussão social e da desagregação dos partidos monárquicos, o único núcleo de homens políticos solidamente constituído e animado pela coesão das idéias e pela comunidade de princípios".

A oposição aberta ao 3º reinado, que teve seu marco inicial na moção plebiscitária aprovada pela Câmara Municipal de S. Borja, em 13/1/1888, encontrou forte ressonância em Jaguarão. A partir do número de 30/1/1888, o jornal "A Ordem" trata diariamente da moção plebiscitária, primeiro transcrevendo editoriais de "A Federação", depois celebrando diretamente a reação dos são-borjenses. O então estudante Alfredo Varela publica um artigo sobre a proposta do plebiscito, incitando os liberais do município a que acompanhem os de São Borja, solidários com a proposição. Mas seus esforços, renovados em outro artigo, foram baldados: no dia seguinte, a moção plebiscitária foi discutida na Câmara de Jaguarão e rejeitada por 3 votos a 2. Os liberais não compareceram à sessão, mas os votos dos conservadores foram suficientes para derrotar os 2 vereadores republicanos, Herculano Montenegro e Lavra Pinto. Dias depois num "meeting", fez-se um protesto contra a resolução da Câmara de Jaguarão, com discursos do Dr. Carlos Barbosa, do também médico Dr. José Alboino de Figueiredo, do farmacêutico Herculano Montenegro e do estudante Alfredo Varela.

Em maio do mesmo ano, quando o Partido Republicano Paulista divulgou um manifesto contra o 3º reinado, a secção jaguarense se reuniu e aprovou solidariedade plena ao manifesto paulista, "no sentido de oposição em todos os terrenos ao terceiro reinado no Brasil".

Neste breve apanhado da ação doutrinária dos republicanos, digno de referência muito especial é o editorial de 29/12/88, no qual se especificam, com clareza, os grandes objetivos dos republicanos: "A autonomia dos municípios, a federação das províncias, o alargamento do voto apresentam-se como pontos culminantes no meio das aspirações nacionais. O atrofamento dos municípios, devido à tutela governamental; a centralização que prende as províncias, como elos de uma cadeia e um elo superior que as obriga a representar de braços ligados

a um corpo que tem uma enorme cabeça, que tudo absorve, esteriliza e mata, que urge extinguir (...). Dominando essas duas grandes reformas, aparece a da lei eleitoral. Com o censo alto, com o voto restrito, como o temos atualmente, a nação não se faz representar no parlamento. A representação nacional eleita de acordo com a legislação vigente não é a expressão popular, é simplesmente, pode-se afirmá-lo, a delegação de uma classe — a dos poderosos”.

Curiosidade digna de nota, por expressar o quanto já se achava inflamado o movimento republicano, é a notícia oriunda de São Paulo (14/8/88), de que já fora detalhado naquela província o projeto da bandeira republicana brasileira. O futuro pavilhão nacional seria formado por listras brancas e pretas, longitudinais; à esquerda, no alto, um pequeno quadro de fundo vermelho, no centro do qual um globo com a figura geográfica do Brasil e em cada um dos cantos uma estrela. Preto, branco e vermelho significariam as três raças da nacionalidade; as estrelas, o Cruzeiro do Sul.

O compromisso dos republicanos com a modernidade é um fato que transparece através de numerosos indícios. A começar pelos articulistas do jornal e o conteúdo de muitas matérias. Não faltou sequer um ensaio doutrinário sobre o “estado social da mulher”, escrito por Luiza Thiempont, de Campinas, 1889, defendendo os direitos femininos (n.º 17/9/89).

Comportamento eleitoral e prestígio social

7. Cremos já haver dado uma idéia de como se desenvolveu a Propaganda Republicana, em seus aspectos doutrinários, no âmbito do município de Jaguarião. Resta saber como se comportou o Partido em sua ação política de aliciamento de quadros e de eleitores, e que resultados eleitorais recolheu em seus sete anos de atividades durante o período monárquico.

Entre 1884 e 1889 — no período em que foi possível um acompanhamento seguro —, encontramos o Partido Republicano disputando 12 prêmios eleitorais. Já disputara um em 1882, conforme um trabalho de Othelo Rosa sobre Carlos Barbosa Gonçalves. E apenas se absteve, como protesto, numa eleição de 29/9/1888 para deputados provinciais pelo 5.º círculo, quando entendeu que a nova lei eleitoral aprovada pelo ministério do Barão de Cotegipe violava os direitos das minorias. De fato, a nova sistemática do Decreto n.º 3.340 de 14/10/87, extinguindo o voto uninominal e instituindo o escrutínio de lista incompleta (cada eleitor votando em 2/3 do número de vagas a preencher) eliminava o expediente de que se vinha valendo o Partido Republicano para eleger deputados e vereadores: o de concentrar sufrágios em um ou dois nomes de candidatos, enquanto os outros partidos, os monárquicos, dispersavam sua votação. Como a apuração de votos era uninominal, a concentração de votos podia produzir bons resultados.

Nos 12 pleitos, cujos resultados analisamos, a votação republicana era recolhida, quase exclusivamente, no 1.º distrito. Os distritos rurais, 2.º e 3.º, quase não davam voto aos republicanos. Só as eleições do ano de 1889 mudariam um pouco esse quadro, após as numerosas adesões de conservadores.

Cabe fixar, portanto, como premissa, que o Partido Republicano, em Jaguarão, sempre foi partido de base urbana. Na cidade, os candidatos republicanos chegaram a um máximo de 47% dos votos (eleição de 31/1/1885) para uma vaga de vereador, a um mínimo de 19% (eleição para uma vaga na Assembléia Geral, em 26/3/1889). Em termos absolutos, o eleitorado republicano oscilou entre o mínimo de 33 votos e o máximo de 90. Note-se que o maior comparecimento de eleitores ocorreu no pleito para a Assembléia Provincial em 31/12/1888, quando votaram, no 1º distrito, 220 eleitores, e os candidatos republicanos obtiveram, em média, 61 sufrágios.

Antes do advento da Lei Cotegipe, os republicanos puderam alcançar alguns bons resultados práticos nas eleições municipais. Em 1885, concentrando votos para vereador no Dr. Carlos Barbosa Gonçalves, lograram elegê-lo em 2º escrutínio. Assim, a 25/5/1885, perante a Câmara Municipal, tomava posse o primeiro vereador republicano. Terá concorrido para isso o prestígio pessoal do candidato, que era médico estimado: ele chegou a alcançar 47% da votação da sede municipal. Exerceu seu mandato até o fim do ano de 1886.

Em 1886, ao renovar-se a Câmara, o Partido apresentou apenas dois candidatos: o farmacêutico Herculano Montenegro e o professor João José de Lavra Pinto. O primeiro foi o candidato mais votado de todo o município e se elegeu em primeiro escrutínio, junto com 3 vereadores conservadores e 1 liberal. Na disputa das outras quatro vagas em 2º escrutínio, ficando concentrada a votação no professor Lavra Pinto, este também se elegeu. A 7 de janeiro de 1887, os dois republicanos tomaram posse em seus cargos, sendo que Herculano foi eleito vice-presidente da corporação. Tratava-se, presumivelmente, de pessoa de muito prestígio, tanto que, no ano seguinte, veio a ser eleito, unanimemente, para a presidência da Câmara Municipal, uma posição que, no Império, correspondia à de prefeito. Quanto ao vereador Lavra Pinto, veio a ser, no último ano da monarquia, o vice-presidente da Câmara, passando a presidente depois da Proclamação da República, antes que a Câmara fosse dissolvida.

Nas eleições parlamentares para a Assembléia Provincial e para a Assembléia Geral, Jaguarão fazia parte do 5º círculo, que reunia municípios do sul da província e do litoral. Apolinário Porto Alegre foi candidato à Assembléia Provincial em várias ocasiões e o Dr. Carlos Barbosa se candidatou a deputado geral em 1886 e 1889. A 31/8/1889, Ernesto Alves foi o candidato à Assembléia Provincial. Em todos os casos, sem vitória.

Apenas nas duas últimas eleições, ambas no ano de 1889 (31/8 e 25/9), os republicanos, em conjunto, ocuparam a segunda posição, vencendo ao Partido Conservador, mas perdendo para o Partido Liberal, que então se achava no poder.

Nos últimos meses da monarquia, desaparecera o clima de tolerância política que até então prevalecera no Império. O ministério do Visconde de Ouro Preto pretendia cercar a Propaganda Republicana. Foi quando surgiram estranhas determinações, como a proibição de dar vivas à República. Em 12 de agosto, achando-se Ernesto Alves em campanha eleitoral, encerrou seu discurso com o brado proibido, o que determinou uma intervenção arbitrária do delegado de po-

lícia e um incidente com pedradas e cacetadas. O assunto provocou até um poema satírico em *A Ordem* de 19/8/89.

Os resultados medíocres, do ponto de vista eleitoral, alcançados em Jaguarão pelo Partido Republicano talvez não refletissem exatamente a extensão e a profundidade de sua influência. De fato, a legislação eleitoral da monarquia, exigindo uma complicada prova de renda como condição para o alistamento, cerceava severamente o crescimento do eleitorado. Prova disso é a circunstância de que, tendo cerca de 10 mil habitantes, o município não contasse senão duzentos e poucos eleitores inscritos. Pelos próprios despachos judiciais divulgados no jornal se percebe o quanto era burocratizado e complexo o processo de alistamento: um dos tabeliães locais teve seu requerimento indeferido por falta de prova hábil de renda... De 24 requerimentos despachados pelo Juiz em outubro de 1889 (n.º de 8/out.), foram deferidos 11, indeferidos 12, e o restante convertido em diligência. Ainda que alguns dos indeferimentos fossem depois reformados pelo mesmo juiz, percebe-se o quanto seria embaraçoso e complicado o alistamento de novos eleitores. Periodicamente, antes de cada pleito, a comissão executiva do Partido indicava nomes de correligionários que se incumbiriam de requerer alistamento para quem o desejasse. Mas, em 1889, o próprio companheiro incumbido de requerer e acompanhar pedidos de alistamento, cidadão Políncio Espinoza, teve o seu requerimento indeferido...

Mas embora numericamente inferiorizados, os republicanos tinham, na cidade, uma posição de reconhecido destaque social. Havia adeptos do Partido entre os profissionais liberais (dois médicos, de um a dois advogados, um farmacêutico); o primeiro presidente da Associação Comercial, Augusto Leivas, era republicano; o presidente do Clube Jaguarense também o era; republicanos se destacavam em todas as associações culturais, como haviam predominado na Sociedade Emancipadora. Já em 1885 (4/jul.), a propósito de uma reunião do Tribunal do Júri, "*A Ordem*" comentava que se tinha dado estranha coincidência: "O conselho de jurados estava formado por 4 republicanos, 4 liberais e 4 conservadores. O juiz, conservador, tinha à sua direita o promotor, liberal, e à esquerda o escrivão, republicano".

Em tais circunstâncias e com esses antecedentes fáticos, a proclamação da República não chegou a constituir surpresa alguma na cidade de Jaguarão. Com naturalidade, os membros do Partido assumiram os cargos de confiança política, a começar pela delegacia de Polícia, que tocou ao Tenente Joaquim Elias Amaro, um dos fundadores do Clube Republicano em 1882.

Fontes consultadas:

- Coleção de "*A Ordem*", de Julho de 1884 a Novembro de 1889 (Museu da Comunicação Social Hipólito José da Costa);
- Monographia do Município de Jaguarão, Intendência Municipal, 1912.
- Othelo Rosa, "Carlos Barbosa Gonçalves", conferência, 1952, 33p.
- Francisco Belisário Soares de Souza, "Sistema Eleitoral", ed. do Senado Federal, Brasília, 1979, 497 pp.

BENTO GONÇALVES ATRAVÉS DAS PROCLAMAÇÕES

Palestra realizada no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, em comemoração do ano do Bicentenário de Bento Gonçalves da Silva, em 20 de setembro de 1989.

F. Riopardense de Macedo

1. INTRODUÇÃO

No ano do bicentenário de Bento Gonçalves da Silva caberiam vários estudos sobre a personalidade deste líder da grande revolução do Brasil Meridional na terceira década do século passado.

Cantado como herói, o foi em voz tão alta que muitas vezes pareceu pouco verdadeiro seu comportamento. Estigmatizado, em outras oportunidades, o foi de tal forma que novamente se duvidava dos vícios e erros a ele atribuídos e, o que é pior, passava-se a desacreditar dos propósitos progressistas daquele movimento!

Entendemos que a preocupação com heróis deve ficar no âmbito da ficção, do romance, da poesia. À história cabe preocupar-se com documentos, combiná-los convenientemente, analisá-los com atenção e interpretá-los como experiências. Disto podem surgir líderes, de um lado ou de outro, para o bem ou para o mal, para a felicidade ou a desgraça. Mas sempre serão gente de carne e osso.

A consagração do herói, por outro lado, é a admissão do personagem que foge à circunstância, é o excepcional cuja admissão arrasta a necessidade de outra excepcionalidade: o ante-herói, o herói às avessas, o vilão. Um e outro, se admitidos na história a transformariam numa inconsequente ficção onde o “bandido e o ladrão” se transformariam no interesse central da aventura, para um filme de sensação aos moldes da Hollywood do começo do século.

Concluimos, então, que deveria surgir um estudo que não pretendesse consagrá-lo (novamente) como herói, tendo como propósito fundamental mostrar o seu lado humano na prática revolucionária de todos aqueles dias e, principalmente, que suas vacilações ideológicas, suas contradições e possíveis enganos, apenas o valorizasse mais no contexto daquele movimento, revelando sua condição humana e humanizasse, assim, a própria essência daquela rebeldia.

Foi então que imaginamos a possibilidade de elaborar um estudo que teria como título BENTO GONÇALVES ATRAVÉS DE SUAS PROCLAMAÇÕES

e logo passamos a relacionar a documentação mais adequada, pretendendo chegar a um juízo claro para o entendimento não só do homem como o da sua circunstância.

2. OS DOCUMENTOS

Para entender o líder farroupilha através de suas proclamações julgamos conveniente incluir algumas peças de sua correspondência ativa. Entre a data em que Porto Alegre foi ocupada pelos rebeldes, até 1843, reunimos dezoito proclamações. Dentro deste período escolhemos cinco cartas de importância especial e, ao final, somamos mais três elucidativas de sua posição às vésperas da chamada pacificação. Ao total foram vinte e seis documentos, que ainda mereceram cruzamento com notícias da imprensa da época para clarear algumas questões de semântica, necessárias para o entendimento de outros trechos.

Alguns dos documentos examinados, ou melhor, alguns destes escritos do líder, deverão ser explicados à luz da história do Brasil, especialmente dos episódios da Independência e da Abdicação porque, a rigor, eles contribuem também para explicá-los. Acontece é que, dificilmente se compreenderá o aspecto nacionalista daquela revolução se a abdicação, o Sete de Abril, não for vista na continuidade do processo da independência.

Contribuirão, ainda para explicar a revolução farroupilha como um dos movimentos de rebeldia, dentro daquele processo, e a sua especificidade. Processo que tem começo efetivo em torno de 1820, com as conseqüências da Revolução do Porto e se conclui, de modo pouco definido, quase na metade do século, com aquela seqüência de movimentos.

A Revolução Farroupilha, pois, foi um deles. Bento Gonçalves era apenas um de seus líderes, e entenda-se que neste *apenas* não vai demérito algum, “*apenas*” é aqui necessário para deixar bem claro que, em nove anos e meio, as lideranças se sucederam, imperativamente, necessariamente, para a condução da luta. Bento teria sido a figura de maior destaque no início, e o condutor durante grande parte de sua duração. Por isto seus escritos são de especial importância. Uma boa parte deles, como a reunida neste trabalho, balisam a revolução, contribuem para desmitificar e auxiliam no esclarecimento de algumas inverdades, bem ou mal intencionadas, que sobre ele tem sido escritas. Além dos quarenta e quatro anos de monarquia que sucederam à derrota assinada em Ponche Verde, o Brasil teve duas grandes ditaduras neste século, somando trinta e cinco anos, onde o centralismo, eleito como sistema, procurou apagar todos os movimentos que no passado haviam se inclinado ao seu combate. Ou, à guisa de construção do “herói”, apagar o que havia de humano e consciente no líder do movimento.

Daí a atualidade do assunto.

— X —

Das dezoito proclamações, duas têm especial significação, não só pela extensão mas, principalmente, pela diferença de sua posição quanto aos meios que

adotava para alcançar a liberdade do Rio Grande, isto é, a sua autogestão parcial, que é a aspiração, em todas as épocas, do sistema federativo. A primeira, do mês em que os rebeldes ocupam a capital, é datada de 25 de setembro de 1835. Na verdade foi um manifesto onde se relaciona as causas da rebeldia, que tornou efetiva a deposição do governo legal, mas “Respeitando o juramento que prestamos ao nosso código sagrado, ao trono constitucional e à conservação da integridade do Império”.

Na segunda proclamação, de 29 de agosto de 1838, a maior de todas, que ele assina com Domingos José de Almeida, declara, no seu final: “Perdidas as esperanças de concluírem com o governo de Sua Majestade Imperial uma conciliação fundada nos princípios da justiça universal, os rio-grandenses, reunidos às suas municipalidades solenemente proclamaram e juraram a sua independência política debaixo dos auspícios do sistema republicano”.

Como se vê, a simples citação de trechos dos documentos dispensa maiores comentários; a reunião deles, sua seqüência e interrelação explicam, pelas posições de Bento, o sentido da revolução.

Vejamos os documentos.

3. NA OCUPAÇÃO DE PORTO ALEGRE

A *primeira proclamação*, mesmo sem data, contém, pelo sentido, a indicação do momento em que foi divulgada. No dia ou nos dias que se seguiram à entrada dos rebeldes na capital. É dirigida aos “habitantes da cidade de Porto Alegre”, diz que os cidadãos que se acham armados são vossos irmãos, amam e respeitam a lei”, e comunica que “com a fuga do ex-presidente, Antonio Rodrigues Fernandes Braga, a arbitrariedade desapareceu”. Finalmente, para tranquilizá-los informa que “já oficieei à Câmara Municipal desta capital para que empossasse, na forma da lei, o Vice-Presidente, que deve administrar a Província até a chegada do Presidente que for nomeado pelo governo central”.

Não poderia ser mais clara a posição política. Apenas não aceitavam aquele presidente e exigiam a substituição por outro, que entendesse as aspirações do Rio Grande.

Mas o problema não era tão fácil assim. Ainda hoje não o é. Urgia uma posição contra os estrangeiros, não aqueles que poderiam se tornar aliados, mas aqueles que, definitivamente, seriam inimigos por certos interesses obscuros ou não confessáveis. Os rebeldes os conheciam e Bento assina a *segunda proclamação* que, como a primeira, não tinha data mas era bem clara quanto ao objeto pretendido, pois seu início dava o destino certo: “Portugueses e mais estrangeiros residentes na Província do Rio Grande! ...”. Se mais nada fosse dito já ficava clara a preocupação dos naturais da terra com o domínio externo. Mas tem mais, Bento diz que “como outrôs concidadãos havia sempre colaborado à tranquilidade pública” mas “o voto dos cidadãos armados contra a opressão me chamava à empresa”. A seguir alerta os portugueses sobre o que estava sendo publicado pelo redator do Correio Oficial, Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, ir-

mão do ex-presidente da Província, com o propósito de alarmar a população contra os patriotas, apelidando-os de bárbaros. E após outras considerações, a Proclamação acentua: “Portugueses! Nesta luta recordai-vos de vossa posição, estrangeiros a nossos assuntos não vos intrometais neles, guardeis a mais restrita neutralidade...” Realmente isto se afigura, mesmo aos leitores menos avisados, como um manifesto nacionalista.

Mas naquele final de mês, do mês da rebelião e antes do grande manifesto do dia 25, a direção da revolução resolveu dar outra satisfação ao povo gaúcho. Este **documento**, também sem data, é **o terceiro relacionado** nesta condição. De um lado, à guisa de explicação da posição assumida, diz da “criação do injusto imposto de dez mil réis por légua quadrada de campo e de um Corpo de setecentas praças a fim de melhor escravizar-nos”. Sobre esta matéria outras proclamações darão detalhes. Aquele documento apenas pretendia declarar como governo legítimo e patriótico o do Vice-Presidente, Senhor Dr. Marciano Pereira Ribeiro e como chefe militar o Capitão Manoel Antunes da Porciúncula.

Pois o curioso é que esta proclamação do chefe de uma revolução, que expulsa o Presidente legal, que dava posse ao vice-presidente da Assembléia e nomeava o comandante das Armas, termina com “Viva a Constituição reformada! Viva o nosso jovem Imperador Constitucional! E vivam os briosos rio-grandenses livres!”

4. UM DOCUMENTO QUE JUSTIFICA

Sua posição fica bem clara no documento seguinte que é o **Manifesto de 25 de setembro**, já citado, isto é, de cinco dias após a tomada da capital. Acentuando ainda mais o caráter político do movimento condena várias vezes um partido antinacional e diz que a razão do apelo às armas “foi para sustentar em sua pureza os princípios políticos que nos conduziram ao sempre memorável Sete de Abril, dia glorioso da nossa regeneração e total independência”. Veja-se que entendiam de grande significação a abdicação de D. Pedro I, festejando-a como a verdadeira independência. O movimento fora, portanto, conforme explicita o Manifesto, de natureza nacionalista, em defesa da independência, ainda dentro das preocupações que determinaram o afastamento do Imperador no Sete de Abril de 1831. Por isto cita, a seguir, a violência com que foram reprimidas no ano anterior (24 de outubro) as festas em regozijo ao Ato Adicional, que criara as Assembléias Provinciais, uma das reivindicações colocadas à época da abdicação contra as violências populares que chegaram até o presidente, então residindo na cidade do Rio Grande. Pouco ligando àquelas manifestações ou, ao contrário, temeroso de enfrentá-las, pedira a Bento Gonçalves para pacificar os porto-alegrenses.

Segue uma das mais graves condenações ao Presidente. Naquele outubro de 1834 teve tanta confiança no jovem Bento Gonçalves que deu-lhe carta branca para pacificar o povo da capital; certo, portanto, de que ele não abusaria daqueles poderes, e menos de um ano depois o acusa de conspirador em pleno recinto da Assembléia, como se neste pouco tempo tivesse perdido aquela confiança. A

acusação revolta os representantes da oposição que exigiram provas do que dizia, e como ele não as tinha foi obrigado “à mais abjeta retratação e ... dizer que, na verdade, não havia a revelada conspiração”.

Este comportamento “acabou por fazer desprezível a autoridade do Senhor Braga” que, para se manter apoiou-se em seu irmão Pedro Rodrigues Fernandes Chaves e partiu para as iniciativas mais antipopulares. A propósito, diz o manifesto: “O primeiro golpe dado contra a liberdade conduz insensivelmente e de um modo inevitável a todos os outros”. Em meio a prisões, deslocamento de unidades militares e ameaças com tropas estrangeiras para sufocar as reclamações, o governo cria o imposto de dez mil réis anuais sobre a légua quadrada, que foi considerado injusto por dois motivos; primeiro, porque recaía sobre o capital e não sobre o produto e, segundo, porque pesava de maneira desigual conforme a maior ou menor fertilidade da terra.

Entende-se que, nesta altura dos desacertos do Presidente da Província, o governo não poderia mais contar com a Guarda Nacional para executar sua política, pois que, diz o manifesto: “Os militares do Brasil regenerado (leia-se “do Rio Grande do Sul”) vertem seu sangue para defender a Pátria e não para oprimi-la”. Era, pois, necessária a criação de outra força, legalizando-a numa Assembléia cuja oposição já se manifestara respeitável.

Na tentativa de escamotear a criação daquela força, em lugar de um projeto de lei incluiu a sua “existência” na lei do orçamento provincial, através de simples emenda encaminhada por um abaixo-assinado firmado, maliciosamente, pelos partidários e por um punhado de opositores pouco vigilante. Aquele abaixo-assinado, diz o Manifesto, equivalia a uma votação antes da discussão (o que hoje se chama eufemisticamente de consenso) e mesmo assim passou por apenas dois votos. Assim foi criada uma força policial de setecentas praças, que deveria absorver a enorme soma de duzentos contos de réis anuais.

Teria sido esta a gota d’água que levou à deflagração do movimento? Restaria outra solução para os que defendiam a consolidação da independência através de uma real federação? O Manifesto justifica a eclosão da revolta cinco dias antes, com estas palavras:

“Em vão compatriotas, buscaveis uma tábua de salvação; ela estava na Carta, mas a Carta naqueles momentos era letra morta, as vias legais vos eram obstruídas; a apatia do governo central não vos deixava transluzir a mais pequena esperança de melhoramento, os males vos ameaçavam já de perto, qualquer dilação era perigosa; a força ia dominar e destruístes, cidadãos, a força com a força. Cumprimos, rio-grandenses, um dever sagrado repelindo as primeiras tentativas de arbitrariedade em nossa Pátria; ela vos agradecerá e o Brasil inteiro aplaudirá o vosso patriotismo e a justiça que armou vosso braço para depor uma autoridade inepta e facciosa e restabelecer o império da lei”.

5. OUTROS QUE PRECEDERAM A REPÚBLICA

De São José do Norte é a proclamação seguinte e se dirige aos Compatriotas e Companheiros de Armas. Diz, de início: “Neste dia uma nova coroa ornará vossas fronteiras. A benemérita cidade do Rio Grande vos deve a sua liberdade...” O documento é datado de **21 de outubro**, isto é, um mês após a ocupação daquela Praça pelo ex-presidente expulso de Porto Alegre.

Na mesma cidade outra proclamação é assinada **dois dias depois**, com o mesmo destino e mesmos propósitos: “Todos os municípios da Província já têm reconhecido a autoridade legal do Exmo. Sr. Vice-Presidente e em vão os livres procuram facciosos”; estes desapareceram.

Dir-se-ia, ao ler esta proclamação que nada mais havia para fazer senão aguardar a nomeação do novo presidente pelo governo central, pois as autoridades civis estavam tranquilas em todo o território. No entanto os dois documentos seguintes, uma proclamação e uma carta, revelam que autoridades municipais e o povo em geral estavam sendo amedrontados pelo fantasma da república. O republicanismo era a ameaça e vinha sempre ligado à idéia de separação.

Parece que a ameaça pretendia atingir a guarda nacional pois é a esta que a Proclamação de **3 de janeiro** se dirige, quase um mês após a chegada do novo presidente, que os juizes de Porto Alegre não permitiram que assumisse. Diz, em certo trecho: No Rio de Janeiro retumbam as mais atrozes calúnias, ... espalham os mais sinistros boatos e fazem representar novamente o fantasma de planos ocultos, de separação e república”. Mas, antes de concluir, o documento deixa claro que se aquelas palavras “não contém por certo idéias de separação, tampouco encerram a promessa de dobrarmos a cerviz ao jugo de princípios retrógrados, qualquer que seja o seu desenvolvimento”.

A **carta** dirigida a Felício Soares da Silva e, na ausência deste, a Urbano Soares da Silva, é remetida duas semanas depois (**17 de janeiro de 1836**) e diz, praticamente, a mesma coisa: “Nada de república, nada de separação da Província, porém, nada de consentirmos aos nossos inimigos levantarem o colo e dar-nos a lei. Espero que os briosos patriotas, desses distritos se não moverão sem me ouvirem...”. Esta carta era dirigida da Estância da Boa Vista para a Fazenda da Costa, em São Lourenço, o que faz crer na necessidade urgente de desmentir os boatos que a muitos ainda apavorava.

A pequena **proclamação do dia 11 de março** de 1836, dirigida como a anterior, aos Guardas Nacionais, ressalta as vitórias de João Manuel de Lima e Silva, como comandante interino das Armas, e conclui com um chamamento especial: “E vivam os briosos rio-grandenses, firmes sustentadores do 20 de setembro”. Pequena grande proclamação, diríamos. Indiferente aos boatos de república, colocava no comando das armas um republicano convicto e concluía com uma exaltação aos que defendiam os princípios ou as aspirações que embasavam a revolução.

Esta exaltação é novamente acentuada na proclamação seguinte, **do dia 24**, cujo corpo é dirigido à condenação de crimes cometidos por “homens desnaturados que acompanham a nossa honrada coluna”. Considera indispensável o “cas-

tigo exemplar ... exigido pela vossa honra". O texto não explica a natureza dos crimes cometidos pelos homens da "Divisão do meu imediato mando" mas pelo sentido geral parece tratar-se de roubo, pois, em contraposição, logo se dirige aos menos favorecidos de bens de fortuna que "em serviço da Pátria sofreis toda a classe de privações com uma resignação digna de nota, recebi os encômios devidos à vossa honrosa pobreza; ela não ficará sem prêmio, eu vô-lo afianço em nome de nossa cara pátria, continuei a mostrar-vos seus dignos filhos e os orgulhosos aristocratas, que abundam nas fileiras de nossos comuns inimigos, conheçam que a virtude, fugindo dos suntuosos palácios, se refugia nas humildes cabanas, da parte mais laboriosa da sociedade..."

Estranho juízo este contra "aristocratas" para um líder que dois meses antes abominava a República (carta de 17 de janeiro já citada).

6. ADESÃO À REPÚBLICA

No fim do ano de 1837 três acontecimentos, separados de poucos dias, mudam os propósitos da rebelião. A proclamação da República Rio-Grandense, em 11 de setembro no Campo do Menezes, próximo do Seival, a derrota no combate da Ilha do Fanfa, em 4 de outubro e a eleição do primeiro governo republicano em Piratini, no dia 6 de novembro.

Entre a proclamação da República e a prisão de Bento Gonçalves vão apenas 23 dias. Na proclamação o General Antonio de Souza Neto não faz referência à prisão do líder, mas parece que esta prisão *polarizou o sentido do movimento*, pois a imprensa farroupilha a julga com estas palavras:

"A vitória do Fanfa custou ao Império a perda do Rio Grande , e dali em diante temos vistos a estes ardentes e indômitos republicanos aumentar em força e em repetidas batalhas, vencer ao orgulhoso soldado do Império até reduzi-lo a não ocupar mais partes que Porto Alegre e Rio Grande (O POVO, de 1º de fevereiro de 1840, p. 4, col. (1))"

Perguntaríamos, por outro lado, se o general Neto teria tomado a iniciativa sem consultar Bento. Parece que sim, porque seis dias antes este escrevia a Bento Manoel tratando da pacificação, o que não aconteceria se aquela pacificação já fosse de conhecimento dele. Isto nos inclina a acreditar que foi aquele juízo popular sobre a derrota do Fanfa que decidiu a posição de Bento, posição esta esboçada na preocupação nacionalista que o persegue inclusive dentro da prisão, como escreve de Lages, do Rio de Janeiro e **6 de julho de 1837**; "Eu poderei ser vítima da ferocidade de portugueses que são os que dominam o governo, mas morrerei contente vendo meus patrícios unidos salvarem a Pátria..." e conclui com um recado ao "amigo Canabarro... cujos serviços me tem alimentado e dado muitos dias de prazer".

Quatro meses ainda permanece na prisão de Lages e na carta segunda, de **17 de novembro de 1837**, que anuncia seu regresso no dia 10 daquele mês, já tem uma posição republicana: “Resta-nos ainda — diz ele — o gosto de ver-vos e abraçar-vos bem como aos valentes que debaixo de vosso imediato comando tantos dias de glória tem dado às **armas republicanas...**” Em menos de um ano Bento Gonçalves mudara o discurso e no mês seguinte é ainda mais explícito. Em carta do dia **30 de dezembro** diz — “... nas atuais circunstâncias de impotência em que se acha esse tirânico governo brasileiro poderemos contar infalível levarmos avante nossa independência e que há de prosperar o **sistema** que havemos adotado”.

Finalmente, ao festejar a vitória do combate do Barro Vermelho ocorrido em Rio Pardo dia 30 de abril de 1838, diz que os “vencedores ensinaram ao pérfido, o feroz aristocrata a não manchar a espada dos valentes no sangue de um inimigo desarmado!”, e conclui: “Republicanos! mais um esforço; ainda um momento de constância, de circunspecção e de prudência; a Pátria está livre e nossa independência para sempre firmada”. (Proclamação de **6 de maio de 1838**).

A MAIOR PROCLAMAÇÃO

De todas as proclamações a mais completa, como histórico das causas da revolução e de seu desenvolvimento, é a datada de **29 de agosto de 1838**, assinada com Domingos José de Almeida, Ministro e Secretário do Interior. Começa afirmando a independência da República “Pela suficiência de seus recursos, civilização e naturais riquezas que lhe asseguraram o exercício pleno e inteiro de sua independência”. Note-se que esta afirmação é quase uma estrofe inteira do Hino Rio-Grandense, cuja música fora composta por Joaquim José de Mendanha, após o combate do Barro Vermelho, quatro meses antes.

Esta proclamação divide os erros do governo imperial em duas partes: os gerais, que atingiam todas as Províncias e os específicos, relativos ao Rio Grande de São Pedro; divisão esta muito importante para mostrar que a revolta no Rio Grande não foi um caso isolado; os desmandos e as injustiças atingiam outras áreas. Mas no Rio Grande o problema foi mais sério e vinha de muito longe, eram, entre outros desastres o sacrifício de vidas e de bens, em função das lutas de fronteiras e impostos que impediam seus produtos concorrerem no mercado nacional e internacional. Algumas das muitas injustiças persistem até hoje, como o governo central perdoar nossos devedores (anistia fiscal) e devolver os tributos tirados da nossa região, “quase como por esmola”.

Depois da proclamação de 25 de setembro de 1835, no próprio mês da tomada de Porto Alegre, esta era a segunda que desenvolvia o histórico da rebelião. A primeira correspondia à vitória inicial, apresentava os antecedentes até a fuga de Fernandes Braga e a tomada do Rio Grande. A segunda, de 1838, a maior de todas, a mais completa, correspondia à segunda grande vitória, a do combate do Barro Vermelho refletindo outro momento de euforia, sentido, vivido e festejado às vésperas do lançamento do jornal O POVO, o maior periódico da república. Nela é explicada a manobra de Fernandes Braga para organizar a força

policial quando perdeu a confiança na Guarda Nacional. Sem qualquer vestígio de sensibilidade, criou o mais odioso imposto para o gaúcho, o chamado direito sobre os chapeados: pagamento para poder usar esporas e estribos decorativos.

A atuação de Araújo Ribeiro que tomou posse na cidade do Rio Grande, em substituição a Fernandes Braga, é comentada com destaque a três iniciativas:

Manda processar o vice-cônsul hamburguês por haver recomendado aos súditos de sua nação que não tomassem parte em nossas dissensões políticas, o que revelava sua intenção de continuar a luta.

Decreta a “dissolução do nosso corpo legislativo provincial e proclama guerra ao povo que o sustenta”.

Violou a “convenção da Ilha do Fanfa, prendeu e desterrou inúmeros oficiais militares... e degolou sobre as estradas públicas, ou em suas próprias casas, muitos guerreiros aos quais aquela convenção havia anistiado”.

Ao final do manifesto sintetiza a razão da luta. Após enumerar os motivos iniciais para a deflagração e depois de explicar o apoio dado à separação, em 1836, conclui que a proclamação da república foi a única saída naquela contingência. E termina dizendo da disposição de federarem-se “quando nisto se acordem as províncias irmãs que venham a adotar o mesmo sistema”. Note-se que a referência é a uma federação de repúblicas e não de províncias, o que fica bem claro com a nota do número 106 do jornal O POVO:

O governo da nossa república (catarinense) se dispõe a mandar para essa capital um enviado para a celebração de um tratado de aliança que sirva a deitar as bases da grande união das repúblicas confederadas do Brasil”. (O POVO, 2 de outubro de 1839, p. 3, col. 2).

A REVOLUÇÃO VAI ÀS PROVÍNCIAS VIZINHAS

Na verdade, se o ano de 1838 inclui dois sucessos dos maiores da revolução, a vitória altamente significativa do combate do Barro Vermelho (30 de abril) e o lançamento do jornal O POVO (1º setembro); o ano de 1839 assistiu à famosa saga dos lanchões de Garibaldi e as campanhas de Laguna e Lages. Neste ano assinalamos duas proclamações.

No dia **14 de abril** já em Caçapava, para onde o governo se transferira no começo do ano, Bento Gonçalves repete a exaltação que figura no Hino Rio-Grandense: “verá o mundo extasiado desenvolverem-se como por encanto formidáveis recursos que mui longe estavam de atribuir-nos, ou de supô-los à nossa disposição”. Veja-se a importância deste texto que em duas proclamações Bento Gonçalves o destaca. Infelizmente, para o atual Hino rio-grandense, o oficializado, foram adotados versos vazios, inclusive negativos com relação àquele movimento, do qual no ano passado foram editados milhares de discos para divulgação...

O segundo aspecto importante desta proclamação é o chamamento aos rio-grandenses que estariam reduzindo o apoio à revolução, perguntando em certa altura se “a Pátria vos deve continuar a contar em o número de seus filhos, ou

registrar vossos nomes na lista daqueles que lhes devem sempre ser estranhos”. Entenda-se que “pátria”, neste texto, como em todos os outros àquela época, se referia ao Rio Grande de São Pedro, à Província e não ao Brasil, ao País.

No mesmo ano destaca-se a proclamação de **18 de maio** dirigida aos generosos e verdadeiramente republicanos, pela expulsão “da coluna imperial que ocupava a cidade de Pelotas”, pelo que “se mostraram dignos do reconhecimento da Pátria”.

Uma só proclamação no ano de **1840 (24 de maio)** e talvez a única no gênero, era dirigida aos “Brasileiros que iludidos defendeis a causa do Império” e em certo trecho alertava: “Proclamastes a vossa independência política e até hoje gemeis curvados antigos sob o jugo abominável de vossos senhores, sob o predomínio de luzitanos”. Vai aí mais um apelo nacionalista, seguido de um paternal convite: “apoiados pelas numerosas forças que me acompanham abandonai as fileiras do império e vinde receber de nós o abraço fraternal”. É que, nesta altura, a revolução rio-grandense já ia além das fronteiras; Laguna em julho e Lages em dezembro do ano anterior. Continuando a proclamação o chamamento final, colorindo ao mesmo tempo o comportamento dos homens que comandava: “Ouvi, enquanto é tempo, a voz da humanidade que vos fala por meus lábios... não desejamos banhar vossas espadas em um sangue inocente... Vencer é nosso costume; poupar a vida de irmãos é a nossa maior glória”.

A Constituinte era preocupação permanente dos revolucionários. A guerra dificultava sua reunião que, por certo não poderia dispensar o líder. Assim, em **13 de julho de 1842** diz que “Para levar a efeito tão grande obra eu vou dirigir o leme do governo, entregando o comando do exército ao cidadão General Antonio Neto”. Esta proclamação inicia com a notícia de que “os briosos paulistas em defesa de sua pátria começaram a guerra contra o tirano do Brasil!”. Continua afirmando que “O Brasil em massa se levanta como um só homem para sacudir o férreo jugo do segundo Pedro”. É neste documento que, entusiasmado com as vitórias de São Paulo pede mais dedicação dos rio-grandenses: “Correi à porfia contra os opressores de nosso País — diz ele — e continua: se assim o fizerdes... não só salvareis a pátria como sereis os libertadores do Brasil inteiro”. Novamente fica clara a distinção: Pátria era a Província, Brasil era a Nação.

Em **1843, a 11 de março**, é a exaltação da república contrariando sua posição de 3 de janeiro de 1836, esta proclamação declara: “Escutai os acentos da verdade, enquanto subsistir entre nós a monarquia, não gozareis as doçuras da paz nem sereis felizes”. É mais uma fala dirigida aos brasileiros, convidando-os a formarem junto com os rio-grandenses, e garantindo: “o pagamento em dinheiro de contado, e por seu justo valor do armamento e mais artigos bélicos que conduzirem”. Promete, ainda, a garantia de “livre exercício de qualquer honesta indústria aos que não queiram tomar armas em defesa da nossa sagrada causa”. Esta garantia numa proclamação era realmente necessária, pois desde 1840 chegavam rebeldes de outras províncias para se incorporarem às forças farroupilhas o que explicava o estímulo à atividade civil.

ANDANDO PARA O FIM

Pretextando doença Bento Gonçalves deixa o governo e comunica que será substituído na Presidência da República pelo cidadão José Gomes de Vasconcelos Jardim. É a proclamação de **4 de agosto de 1843**. Quinze dias depois, lembrando que, ao deixar a presidência assumira o comando de pequena força, denuncia o Barão de Caxias, que havia assumido em 9 de novembro do ano anterior. Diz ele na proclamação de **20 de agosto**: “Correi às armas; patenteamos ao Brasil e ao mundo da impotência desse estulto e filancioso general que... só se alimenta da efêmera esperança que intestina discórdia operará entre nós, quanto não conseguiram suas baionetas e todos os esforços do governo que defende”.

Para ter uma idéia de sua disposição no final da luta, anexamos três cartas, uma dirigida ao “amigo e Senhor Silveira, outra a David Canabarro e a terceira a Dionísio Amaro da Silveira.

A primeira datada de **27 de novembro de 1844** é quase toda dedicada à recente derrota do combate de Porongos (14 de novembro) pela qual foi responsável David Canabarro, a quem acusa claramente quando diz que, “os caminhos indispensáveis por onde tinha de avançar eram tão visíveis que só poderiam ser ignorados por quem não quisesse ver nem ouvir, ou por quem só quisesse ouvir a traidores, talvez comprados por inimigo”. E completa mais adiante — “Perder batalhas é dos capitães e ninguém pode estar livre disto, mas dirigir uma massa e prepará-la para sofrer uma surpresa semelhante a ser desfeita sem a menor resistência, é só da incapacidade... e covardia do homem que assim se conduz”.

Três meses depois se dirige a David Canabarro, não como o amigo a que se referia na carta de 6 de julho de 1837, mas como o “Cidadão General”. Esta carta, datada de **22 de fevereiro de 1845**, portanto a menos de uma semana do fim da revolução, em resposta à solicitação do chefe do exército, trata quase exclusivamente da pacificação, dizendo que a sua opinião é aquela que “adota a maioria de meus irmãos de armas, sempre que esteja nas raíais do justo e do honesto”, mas adverte que em caso contrário encontrará os meios “para deixar ileso minha honra e minha consciência”. Não acredita em sucesso na pacificação pois “hoje não podemos conseguir vantagens que estejam em harmonia com nossos sacrifícios por se ter, a despeito de meus incessantes conselhos, perdido a melhor quadra de negociar-se uma conciliação honrosa”.

Na última carta, datada de **6 de março**, uma semana após a pacificação, sente-se a revolta e a dor do vencido. Vencido pelos seus próprios companheiros. O “estúpido Canabarro — diz ele — desprezou minhas proposições a despeito de todas as reflexões que lhe fiz, demonstrando-lhe que perdendo aquela quadra talvez tudo se perdesse, etc. Sabeis que nada moveu o bruto...”. E logo denuncia que a carta de pacificação foi tratada pelo “meu covarde inimigo Fontoura (Vicente da) e o enfermo e desmoralizado Padre Chagas” sem que ele fosse ouvido e volta a se referir à derrota do combate de Porongos: “O resultado de tanta asneira foi ser batida vergonhosamente aquela massa desordenada...”. A carta é datada de Jaguarão e declara ao final: “Sigo para minha pequena fa-

zenda, unicamente com minha ingente glória de achar-me o homem talvez mais pobre do país e ali tereis, a vossas ordens, o vosso amigo fiel, BGSilva”.

F. Riopardense de Macedo
20 de setembro de 1989.

— ANEXOS —

1 — Relação dos 26 documentos interpretados, contidos na “Coletânea de documentos de Bento Gonçalves da Silva (1835-1845) — Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, 1989”.

n.º de ord.	data	tipo	localização		D E S T A Q U E
			n.º	pág.	
	1835				
01	20.09		410	265	Tomada de Porto Alegre
02	—		411	266	Assume o vice-pres. Mariano Ribeiro
03	—		412	267	Fuga do Presidente Antonio Fernandes Rodrigues Braga
04	25.09		413	268	O maior manifesto rebelde
05	21.10		414		Libertação do Rio Grande
06	23.10	carta	018	26	Pacificação da Província
07	23.10		415	275	Reconhecimento da autoridade
	1836				
08	03.01		416	276	Não existe plano de separação e república
09	11.03		417	277	Aos guardas nacionais. Referência a João Manoel de Lima e Silva
10	17.01	carta	032	37	Contra a república
11	24.03		418	278	Sobre castigos contra deslises dos próprios combatentes
	1837				
12	06.07	carta	060	50	Ferocidade dos portugueses
13	17.11	carta	061	51	Glória à república
14	30.12	carta	062	51	Adoção da república
	1838				
15	06.05		419	279	Apelo para mais um esforço
16	29.08		420	280	o maior manifesto republicano
	1839				
17	14.04		421	290	Conclama ao retorno dos que abandonaram a luta.

n.º de ord.	data	tipo	localização		D E S T A Q U E
			n.º	pág.	
18	18.05 1840		422	291	Vitória sobre Pelotas
19	24.05		423	292	Independência sob o jugo dos luzitanos
20	1842 13.07		424	294	Para assumir na Assembléia Constituinte, deixa o comando do exército
21	1843 11.03		425	294	Manifesto anti monarquia
22	04.08		426	295	Deixa a presidência
23	20.08		427	296	Caxias usa mais a intriga do que as baionetas
24	1844 27.11	cartas	390	256	Sobre a derrota em Porongos
	1845				
25	22.02	cartas	391	257	Sobre as condições da paz
26	06.03	cartas	392	259	Comentários sobre a paz e David Canabarro

2 — EXTRATO DO PENSAMENTO DE BENTO GONÇALVES DA SILVA NO ANO DO SEU BICENTENÁRIO

coletado em 18 Proclamações e oito cartas.

Aqueles que combatem pelas liberdades pátrias jamais poderiam converter-se em algozes de seus concidadãos. Os militares do Brasil regenerado vertem seu sangue para defender a pátria e não para oprimi-la. Manifesto de 25 de setembro de 1835; a propósito da recusa da Guarda Nacional de cobrar o imposto criado pelo presidente Braga.

O primeiro golpe dado contra a liberdade conduz insensivelmente e de um modo inevitável a todos os outros. Manifesto de 25 de setembro de 1835.

... nunca esqueçais que sois os administradores do melhor patrimônio das gerações que vos devem suceder, que este patrimônio é a liberdade e que estais na obrigação de defendê-la à custa de vosso sangue e de vossa existência. Manifesto de 25 de setembro de 1835.

Sobre povo algum da terra carregou mais duro e mais pesado o tempestuoso aboletamento; transformou-se o Rio Grande numa estalagem do Império. Proclamação de 29 de agosto de 1838, referindo-se às lutas com a Banda Oriental do Uruguai e Campanha Cisplatina; o Rio Grande se transformar numa hospedaria de militares do Império.

Compatriotas: o nome da pátria nunca soou em vão aos meus ouvidos. Manifesto de 25 de setembro de 1835. Pátria neste documento refere-se à Província e não ao país. É usado com o mesmo sentido em todos os outros — Vicente da Fontoura o usou com o mesmo sentido quando foi tratar da pacificação na corte.

Vencer é nosso costume; poupar a vida de irmãos é nossa maior glória. Proclamação de 24 de maio de 1840, conclamando os brasileiros à mesma luta dos rio-grandenses.

... e ensinaram ao pérfido, ao feroz aristocrata a não manchar a espada dos valentes no sangue de um inimigo desarmado. Proclamação de 8 de maio de 1838, sobre o comportamento dos republicanos na vitória do combate do Barro Vermelho, Rio Pardo.

E vós, virtuosos patrícios, que mal favorecidos de bens da fortuna em serviço da pátria sofreis toda a classe de provações com uma resignação digna de nota, recebei os encômios devidos à vossa honrosa pobreza... virtude, fugindo dos suntuosos palácios se refugia nas humildes cabanas da parte mais laboriosa da sociedade. Proclamação de 24 de março de 1836, apoiando a condenação de militares desonestos da própria força sob seu comando.

... próximos de nossa gloriosa emancipação verá o mundo extasiado desenvolverem-se como por encanto formidáveis recursos que mui longe estavam de atribuir-nos ou sopô-los à nossa disposição. Proclamação de 14 de abril de 1839, reproduzindo parte dos pensamentos contidos no verdadeiro hino rio-grandense.

DA ABOLIÇÃO À REPÚBLICA: A AGONIA DO ESTADO ESCRAVISTA *

Mário Maestri **

A íntima conexão entre fim do cativeiro e queda da Monarquia não passou despercebida aos contemporâneos daqueles acontecimentos. Os nexos causais entre Abolição e República foram registrados pelo pensamento historiográfico da época e incorporaram-se ao inconsciente histórico nacional. Para as camadas populares — sobretudo para as de ascendência africana —, a Herdeira Imperial teria sido a principal agente da Libertação. Desde então, diversos historiadores apresentaram a República como uma retaliação da aristocracia cafeicultora desgostosa com o ato emancipador. Conta a tradição que, momentos após a assinatura da lei abolicionista, o barão de Cotegipe teria advertido a Regente: “Vossa Alteza redimiu uma raça, mas perdeu seu trono.” (1)

Ultimamente, perde força a legenda de Isabel, a Redentora dos escravos. Intelectuais negros e cientistas sociais apresentam a Abolição como uma farsa e negam-lhe caráter de momento histórico essencial. A veneração da comunidade negra à Princesa teria nascido de uma grande mistificação. Esta campanha de intoxicação historiográfica, lançada imediatamente após 1888, continuaria até hoje. Em verdade, a Abolição teria sido “um negócio de brancos”, uma conspiração para alijar a população negra do mercado de trabalho. Esta desvalorização do significado da Abolição imporia, no mínimo, a necessidade de procurar outras causas para a queda da Monarquia e o advento da República. Tem-se também apresentado a transição republicana como uma ‘modernização conservadora’ despida de maior significado. (2)

Se a aparência e a essência dos fenômenos socio-históricos coincidissem, desnecessários seriam as ciências sociais. A consciência dos homens das razões dos fenômenos que vivem é determinada pelo nível de desenvolvimento histórico. Porém, a auto-consciência alienada de uma época pode espelhar, em forma invertida, razões essenciais dos fenômenos históricos objetivos. É ingenuidade explicar as profundas raízes da legenda da Redentora com o resultado de uma

* Palestra proferida no Instituto Histórico e Geográfico do RS

** Doutor em História pela Universidade Católica de Louvain, Bélgica. Professor adjunto do Curso de Pós-Graduação em História — PUC — RS.

onipotente conspiração historiográfica, como também o é compreendê-la como o merecido reconhecimento popular da imperial vontade abolicionista. São igualmente simplistas as explicações da conspiração cafeicultora contra o Terceiro Reinado e a apresentação da Proclamação da República como o resultado da 'Crise Militar' e da 'Crise Religiosa' — dois fenômenos de somenos importância próprios a super-estrutura política.

Encontramo-nos entre aqueles que vêem na Abolição a única revolução social vitoriosa de nossa história. (3) Cremos ter sido a transição Monarquia/República a necessária metamorfose do Estado determinada pela transição trabalho escravo/trabalho livre, como base de nossa formação social. Um momento — essencial e complexo — impossível de ser explicado como resultado da intervenção consciente (providencial ou conspirativa) de homens ou de classes sociais. Cremos ter a escravidão fecundado essencialmente dois terços da história nacional e determinado, quando de sua crise, a gênese do Estado republicano.

Com o início da plantagem açucareira nas possessões luso-brasileiras, a partir da terceira década do Quinhentos, o escravismo articulou-se como forma hegemônica de produção. Através de todo o período colonial, a produção esteve assentada sobremaneira sobre a mão-de-obra feitorizada, inicialmente indígena, sobretudo africana, a partir do início do Seiscentos. O modo de produção escravista colonial hegemonizou as outras formas de produção e determinou profundamente a sociedade brasileira até a Abolição. (4)

Durante todo este período, o mundo rural dominou o mundo urbano. A unidade produtiva de base era o latifúndio monocultor escravista. Em torno dele articulava-se a vida econômico-social da colônia. Esta economia agro-exportadora produzia regionalmente e dependia dos mercados internacionais para o escoamento de seus produtos. Em geral, pouco ou quase nenhum sentido tinham os 'mercados internos'. O Brasil colonial constituía-se de um mosaico de regiões produtivas semi-autônomas.

Estados Independentes

Capistrano de Abreu chegou a afirmar que, nos primeiros tempos, as capitanias viviam em verdadeira "condição de Estados estrangeiros". (5) Apenas a ligação a uma mesma metrópole e uma administração colonial centralizada davam uma certa impressão de unidade às possessões luso-americanas. Mesmo isto deve ser relativizado: O *senado da câmara* — sob o firme controle das elites locais — exerceu, durante todo o período colonial, uma ampla autoridade — legal ou abusiva — sobre os assuntos municipais. Por longos anos — 1573-8; 1608-12; 1621-1772), as capitanias do Norte e as do Sul foram administradas autonomamente (Repatrição do Norte/Repatrição do Sul; Estado do Brasil/Estado do Maranhão; Estado do Brasil/Estado do Grã-Pará e Maranhão). Os limitados meios de transporte reforçavam estes particularismos.

Açúcar, algodão, arroz, couros, minérios, etc., produzidos nas unidades escravistas, eram exportados para a Europa — via Portugal — pelos portos de São

Luiz, Salvador, Recife, Rio de Janeiro, etc. De Portugal chegavam os manufaturados lusitanos e europeus. O tráfico negreiro garantia a reprodução da população cativa e articulava outras ligações sócio-econômicas entre a colônia e o exterior. Este padrão agro-exportador determinava fraca comunidade de interesse entre as diversas regiões da colônia.

O historiador inglês C. R. Boxer escreveu sobre o Brasil do início do século XVIII: "A colonização ficava, em sua maior parte, limitada a um certo número de colônias vagamente relacionadas umas às outras num cinturão costeiro que se estendia do delta do Amazonas até São Vicente, e dificilmente alcançava mais de trinta milhas de largura." Devido ao sistema de ventos e as correntes, os contatos entre o Pará e o Maranhão e Lisboa eram mais fáceis e usuais do que entre o Norte e a Bahia e o Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro mantinha ligações mais estreitas com Luanda do que com Salvador. Era grande a comunhão entre a Província de São Pedro e a Banda Oriental: quase nada unia o Extremo-Sul à Amazônia luso-brasileira. Emília Viotti da Costa lembra que ainda "às vésperas da Independência eram mais fortes os laços das várias províncias com a Europa do que entre si". (6)

Nos limites das diversas regiões produtivas, as classes dominantes coloniais controlavam o essencial do poder econômico-social e viviam numa situação de relativa sujeição e subordinação política diante da administração e das elites metropolitanas. A crise do mercantilismo expressava o novo reordenamento europeu de forças. Com o desenvolvimento da produção capitalista na Europa Central, as nações ibéricas, incapazes de realizarem suas revoluções burguesas, estavam fadadas a perderem suas possessões americanas. O 'pacto colonial', que garantia no passado o desenvolvimento das colônias e das metrópoles, constituía, agora, um entrave ao desenvolvimento do Novo e do Velho Mundo.

Nas Américas, as elites coloniais, exasperadas pelo caráter crescentemente parasitário do exclusivismo comercial metropolitano e conscientes do controle econômico que exerciam nas suas respectivas áreas de influência, lançaram-se à conquista do controle total do poder político. Os diversos projetos emancipacionistas articulavam-se e ganhavam força no contexto dos espaços geo-econômicos reais pré-existentes. As treze colônias anglo-americanas alcançaram a libertar-se por primeiro, em 1776-83. A existência de um certo grau de interdependência, a necessidade das elites de defenderem-se da ex-metrópole e da população livre pobre ensejaram a formação de uma república federativa onde os Estados-membros gozavam, principalmente nos primeiros anos, de uma real independência quanto às suas questões internas.

Na América espanhola, nenhum esforço ou ideário americanista alcançou a se sobrepor à força das tendências centrífugas dos diversos blocos geoeconômicos. No Brasil atuavam os mesmos fatores que resultaram na atomização político-territorial hispano-americana. Em Pernambuco, em 1645, quando da revolta anti-holandesa, e em 1710, quando da chamada Guerra dos Mascates, chegara-se a discutir a independência da capitania. A chamada Revolução Pernambucana, de 1817, o primeiro grande movimento republicano no Brasil, foi

netamente separatista. O unitarismo brasileiro constitui um dos grandes 'mistérios' de nossa história.

Oliveira Viana reflete bem a perplexidade dos analistas mais perspicazes sobre as razões do unitarismo brasileiro: "(...) nada, nenhuma necessidade poderosa nos levava (...) à integração do país dentro de uma possante armadura de poderes 'nacionais'." A historiografia tradicional — preocupada apenas em construir explicações apologéticas — apresentou comumente a unidade nacional brasileira como produto da intervenção providencial de D. Pedro I ou de José Bonifácio. Neste sentido, escreveu Pedro Calmon: "(...) Príncipe-herdeiro D. Pedro de Alcântara. A sua presença no Brasil devemos à união das províncias, quando as Cortes portuguesas quiseram desagregá-las e, conseqüentemente, o próprio Brasil, como Evaristo da Veiga afirmaria mais tarde." (7)

Filho da Escravidão

O Brasil emergiu da independência como um Estado unitário e centralizado: não conhecemos nem mesmo o federalismo que organizou, por longos anos, as ex-colônias britânicas. Cremos que o Estado monárquico, autoritário e centralizador brasileiro tenha resultado da necessidade das elites nacionais de enfrentarem o problema da independência e da gestão constitucional do novo Estado sem colocarem em perigo a espinha dorsal da economia colonial: a produção escravista.

O monsenhor Muniz Tavares, coevo àqueles acontecimentos, assinalava que a transferência da corte portuguesa para o Brasil — 10 mil pessoas — decretara um fim indolor ao regime colonial brasileiro. (8) Salvo engano, trata-se do único caso, nos Tempos Modernos, de transmigração dos estratos superiores de uma classe dominante para uma colônia. O estabelecimento da Corte no Rio De Janeiro levava para ali o centro das decisões anteriormente monopolizadas pela metrópole. A abertura dos portos terminava com o exclusivismo comercial. Aparentemente, permaneceria apenas para ser resolvida a questão da gestão absolutista do Estado. Problema este agravado pela privilégio étnica praticada pela Coroa luso-brasileira.

A Revolução do Porto, de 1820, e seu projeto de recolonização recolocaram com mais força, — para as facções senhoriais que defendiam um projeto unitarista — problemas eclodidos quando da chamada Revolução Pernambucana. Como já assinalamos, importantes elites regionais almejavam um processo de independência estranho a qualquer partição ou subordinação nacional do poder. Piorando tudo, o poder central — sediado no Sudeste desde o ciclo da mineração (1763) — via-se agora diante de um Nordeste, mais populoso e em relativo auge econômico, que resistia em aceitar a gestão quase estrangeira do Rio de Janeiro. Eram também fortes as tendências autonomistas do Norte e do Sul. Tudo apontava para a explosão do Brasil em repúblicas organizadas a partir das principais sub-regiões coloniais.

As elites 'brasileiras' defrontavam-se com graves problemas quando do fim do período colonial: pressão inglesa pela abolição do tráfico transatlântico, fede-

ralismo radical, separatismo, semi-monopólio lusitano das atividades comerciais e mercantis. Entretanto, a grande questão era social. Como autonomizar-se de Portugal e 'nacionalizar' as atividades comerciais sem comprometer a organização social escravista. Haiti e os sucessos hispano-americanos eram avisos premonitórios. Fortes choques entre tropas metropolitanas e coloniais ou profunda divisão entre as elites coloniais colocariam certamente em perigo a necessária submissão da escravidão e dificultariam a defesa da continuidade do tráfico tumbeiro.

Um estado generalizado de guerra facilitaria fugas e aquilombamentos maços das escravarias e suas cooptações pelas facções senhoriais em luta. Se a colônia explodisse em diversas repúblicas, cresceriam as dificuldades para manter a escravidão nas regiões onde ela mostrava-se economicamente produtiva. Os Estados abolicionistas acoutariam os escravos fujões, como já o faziam as Guianas e as possessões hispano-americanas ou como o fez o Ceará, a partir de 1883, em relação às províncias vizinhas. O preço dos escravos cresceria sobremaneira. Os pequenos Estados escravistas dificilmente sobrepor-se-iam ao abolicionismo britânico do comércio tumbeiro. John Armitage, comerciante inglês que chegou ao Brasil, com 21 anos, em 1828, e escreveu uma perspicaz *História do Brasil*, interpretava o medo das elites ao escrever sobre a Independência: "Quaisquer tentativa prematura para o estabelecimento da república teriam sido seguidas de uma guerra sanguinolenta e duradoura, na qual a parte escrava da população teria pegado em armas, e a desordem e a destruição, teriam assolado a mais bela porção da América Meridional". (9)

O Estado monárquico, autoritário e centralizador foi criatura da escravidão. Teve como parteiro, nos momentos da definitiva ruptura com Portugal, os interesses negreiros e escravistas. A Independência deu-se sob a batuta cautelosa e conservantista dos grandes senhores de escravos. As veleidades republicanas, separatistas ou federalistas radicais de importantes facções senhoriais regionais foram recalcadas em prol da segurança e perpetuação da produção escravista. A solução encontrada foi a mais conservadora possível — "Na sua quase unanimidade — lembra Octávio Tarquínio de Sousa —, os brasileiros de então não tiveram escrúpulo em eleger chefe da sua revolução libertadora o regente do Brasil, o príncipe português e herdeiro do trono luso." (10) Apenas a intransigência das Cortes lusitanas impediram uma solução ainda mais tímida: ou seja, a monarquia dual.

Tempos Conturbados

A submissão das classes senhoriais 'periféricas' ao centralismo imperial e aos interesses da nova corte foi parcial. A Confederação do Equador, de 1824, retomando os grandes objetivos da Revolução Pernambucana, mostrava que, para muitos nordestinos, pouca diferença fazia se as rendas da região ajudassem a financiar a iluminação de Lisboa ou a do Rio de Janeiro. A centralização do poder pela corte sediada no Rio de Janeiro era um quase arremedo, no interior das fronteiras do novo Estado, da antiga ordem colonial.

Os movimentos de 1817 e de 1824 não contaram com o apoio dos grandes senhores de terra e de escravos da região. Temia-se a agitação servil e não revelado ideário abolicionista: de nada serviram as garantias de respeito à escravidão dadas pelos revolucionários. “Patriotas pernambucanos — lembrava o conhecido manifesto revolucionário — ! A suspeita tem-se insinuado nos proprietários rurais: eles crêem que a benéfica tendência da presente liberal revolução tem por fim a emancipação indistinta dos homens de cor e escravos.” O que, segundo o manifesto, não era verdade pois os revolucionários acreditavam que “a base de toda a sociedade regular é a inviolabilidade de qualquer espécie de propriedade.” (11)

Foram conturbadas as primeiras décadas após a Independência. As classes senhoriais brasileiras defrontaram-se com graves problemas. A entronização de Pedro I permitira uma independência de transação e, portanto, relativamente pacífica. Pagara-se por isso. O grande e o pequeno comércio continuavam quase totalmente em mãos lusitanas. Os senhores de escravos e de terra permaneciam endividados junto aos grupos comerciais lusitanos. Pedro I, nas negociações com os ingleses, quando do reconhecimento do novo Estado, comprometera-se com a abolição do tráfico transatlântico de escravos. Permaneciam as exigências autonomistas e federalistas de importantes facções senhoriais.

Estes três problemas foram resolvidos, em grande parte, com o golpe de 7 de abril de 1831. As elites senhoriais depuseram Pedro I, imperador autocrático, protetor dos interesses lusitanos e comprometido com o fim do tráfico negreiro. Preparavam-se as condições para o Ato Adicional de 12 de agosto de 1834, que criou o sistema de assembleias provinciais fortalecidas, diminuindo o poder discricionário do governo central. Não era apenas política a crise que sacudia a Nação. Cresciam as dificuldades dos segmentos subalternos: escravos, libertos, livres pobres. A liberdade de comércio golpeara fortemente a nascente e frágil produção artesanal e manufatureira brasileira. Sob a pressão inglesa, o Brasil foi inundado de manufaturados degradando-se o balanço comercial nacional. As negociações em torno do reconhecimento do novo Estado endividaram fortemente o erário público.

Os desmandos econômicos, a dívida internacional, os reflexos da queda dos preços das exportações foram lançados sobre as costas largas das classes subalternas. A moeda ‘desvalorizada’ — forma que assumia a inflação — acrescia a tradicional miséria dos livres pobres. Os escravos vergavam sobre o açoitado cada vez mais exigente dos feitores. No período regencial explodiu toda uma série de movimentos liberais, federalistas, separatistas ou sociais que ameaçava o frágil pacto unitarista alcançado em 1822. A força das partes parecia sobrepor-se à do débil todo.

Movimentos como a Cabanagem, Balaiada, Revolução Farroupilha, etc. — frustraram-se, em maior ou menor grau, pela mesma razão que levava à derrota a Revolução Pernambucana e a Confederação do Equador. As elites regionais aceitaram a submissão ao poder central para não porem em perigo a ordem servil. O elevado número de ex-escravos enrolados nas fileiras farroupilhas com-

proavam não serem infundadas as restrições dos grandes escravistas a movimentos regionais dos quais eles seriam os grandes privilegiados. O rigor com que o futuro Duque de Caxias tratava os negros revoltados, enquanto concedia quartel aos balaios, não deixa ilusões sobre quem eram os principais inimigos das classes senhoriais. (12)

Novo Bloco Hegemônico

A Regência Una de Pedro de Araújo Lima inicia, em novembro de 1837, a reação antiliberal, antifederalista e centralizadora que abriria caminho para o Segundo Reinado. (13) O novo governo constituía-se sobre a aliança de políticos do Rio de Janeiro, São Paulo, Bahia e Minas Gerais que representavam os ricos senhores de terras e de escravos das principais zonas, cafeicultoras e açucareiras. O principal eixo do novo bloco social hegemônico era a nova classe dos cafeicultores fluminenses. Foi principalmente o desenvolvimento da cafeicultura escravista fluminense, a partir dos anos 30 do século XIX, que cimentou o matrimônio entre monarquia e escravismo. Em poucas décadas, os 'barões do café', principal pilar da nova corte, transformaram-se na classe economicamente mais dinâmica a nível nacional.

A estabilidade do Segundo Reinado deveu-se sobretudo à pujança da expansão da cafeicultura e à perfeita interpretação, pela Monarquia, das necessidades da ordem escravista nacional. Em torno de 1/3 de todos os títulos nobiliários distribuídos nos 66 anos de monarquia brasileira foi concedido a cafeicultores, comissários e banqueiros envolvidos com o café. (14) O autoritarismo monárquico do Segundo Império encobria, sob um falso verniz liberal, o governo duro e despótico de uma classe semicolonial de proprietários de homens. O princípio da superioridade/autoridade, gerada pelo nascimento, de um homem — o imperador — sobre os seus súditos refletia e fortalecia, no mundo das abstrações ideológicas e das instituições políticas, a autoridade social despótica do senhor sobre o seu negro.

A abolição do tráfico transatlântico, em 1850, iniciou a inexorável corrosão do escravismo brasileiro. Devido às condições de vida e trabalho, a população escrava não alcançava a reproduzir-se naturalmente. A alta do preço médio do cativo e a gênese de uma população livre pobre garantiram, por alguns anos, a transferência da população servil do Norte, Nordeste e Sudeste para o Centro-Sul, dos centros urbanos para as fazendas escravistas.

A concentração da população escrava nas zonas cafeicultoras ensejou importantes modificações na sociedade. Em inúmeras regiões e províncias, o escravismo passou de forma dominante a forma subordinada de produção e fortaleceram-se variadas formas de trabalho livre. (15) Por primeira vez, importantes facções sociais viviam à margem ou em contradição com o escravismo. A vitória do Norte na Guerra da Secessão e o desenvolvimento da opinião antiescravistas na Europa explicam também o surgimento, nos anos sessenta, de um importante movimento emancipacionista no Brasil.

Os cafeicultores fluminenses e paulistas constituíam a facção social nacionalmente hegemônica. Isto permitiu que o escravismo permanecesse nacionalmente vigente mesmo quando o processo de desescravização se havia concluído em diversas regiões. O governo imperial reservou-se a questão servil e impediu que a instituição fosse abolida mesmo ali onde deixara praticamente de existir. O Ceará e a Amazônia foram apenas casos limites: em 1884, a escravidão praticamente deixara de existir naquelas províncias. Não é aqui o momento de analisar detidamente as manobras com que as instituições monárquicas mantiveram em pé, até os fins dos anos 80, a ordem servil.

Guerra do Paraguai, Lei do Ventre Livre, Lei dos Sexagenários foram alguns dos recursos e justificativas com os quais postergou-se o fim do escravismo. O processo de desescravização determinado pela mortalidade e envelhecimento dos eitos diminuía entretanto a importância nacional do trabalho servil e aumentava a do trabalho livre. Fortaleciam-se o movimento abolicionista, em geral, e seus setores mais radicalizados, em especial. Por primeira vez em nossa história, a luta centenária dos cativos contra a escravidão encontrava apoio em importantes facções sociais livres.

Insurreição Escrava

Desde o primeiro semestre de 1887, sentindo o fortalecimento do abolicionismo, a massa escrava iniciou o abandono maciço e pacífico das fazendas e o início da reivindicação de relações contratuais de trabalho. Os cafeicultores paulistas, sentindo a nova situação, começaram a converter-se resolutamente ao emigrantismo. O Partido Republicano e a Igreja aderiram igualmente ao abolicionismo. Em setembro de 1887, os fazendeiros de Campinas começaram a manumitir seus escravos desde que trabalhassem para seus senhores, até 1890. Neste interím, as fugas se multiplicavam e assumiam um novo caráter. “Em meados de outubro — escreve R. Conrad — cerca de 150 homens, mulheres e crianças, armados com pistolas, facas e machados, fugiram de uma fazenda do município de Capivari, perto da cidade de Itu, (...) A batalha que se seguiu contra a polícia, que causou a morte de um dos perseguidores e muitos feridos de ambos os lados, terminou com uma vitória para os escravos, que dominaram seus oponentes, os despiram e espancaram.”

O incidente teve grande repercussão e a radicalização dos cativos não deixou de render frutos imediatos. Dias após, em 26 de outubro, o Clube Militar pedia respeitosamente à Regente que o exército não intervisse mais na captura de escravos que fugiam pacificamente das plantações. Em poucos meses mais, a produção escravista encontrava-se destruída pois as fazendas encontravam-se desertas de cativos. Sem a mesma força, o mesmo processo fez-se sentir praticamente em todo o Brasil, ali onde a escravidão ainda subsistia. O caráter multitudinário do movimento e o apoio com que contava levaram os cafeicultores a abandonar qualquer veleidade restauracionista e a abraçarem a proposta de importação de trabalhadores estrangeiros livres. (16)

A Europa e sobretudo a Itália contavam com uma importante população rural excedentária. Como havia alguns anos que as relações sociais escravistas emperravam o desenvolvimento de produção cafeeicultora e era necessário construir, agora, um 'exército agrícola de reserva', nos 10 anos imediatamente posteriores à Abolição, ingressou no Brasil uma massa de mais de 1 milhão de trabalhadores estrangeiros. Com a Abolição, superava-se o modo de produção escravista colonial que, por mais de três séculos, hegemonizara as outras formas de produção e organizara a sociedade brasileira segundo às suas necessidades.

O fim do escravismo dissolvia as condições que tinham gerado e sustentado o centralismo monárquico. A defesa do tráfico negreiro, o submetimento da população escrava, a manutenção da ordem escravista eram problemas que passavam da preocupação das elites para as páginas da História. A decadência da cafeeicultura fluminense inviabilizava aquela província como centro de poder: São Paulo começava a pedir, sem muita cerimônia, licença para passar. As antigas tendências separatistas se haviam arrefecido no contexto do desenvolvimento de incipientes mas reais laços nacionais, apesar de ainda serem muito fortes as reivindicações federalistas. Novas formas de produção e novas classes sociais exigiam novas e mais complexas formas de dominação. Com a Abolição, extinguiu-se e metamorfoseava-se a classe que sustentara, por mais de sessenta anos, a Monarquia dos Braganças — os grandes senhores de escravos.

Não deixa de ser uma ironia histórica que o Primeiro e Segundo Reinados tenham arrancado suas forças da defesa intransigente do escravismo e que o Terceiro tenha tentado, com a Guarda Negra (17), defender-se do movimento republicano arregimentando as massas negras e miseráveis urbanas paridas, em boa parte, pelo fim da escravidão. A Abolição — movimento revolucionário — foi produto sobretudo do agir escravo em aliança com as facções abolicionistas radicalizadas. E uma outra ironia histórica — que encontra parte de sua explicação na indigência sócio-cultural dos ex-escravos — que a vitória abolicionista tenha sido captado pelo inconsciente histórico dos agentes do processo e de seus descendentes como uma outorga e não como uma conquista. Uma interpretação que a historiografia tradicional apenas fortaleceu e normalizou. Já em 1888, morria a consciência da Libertação e nascia o mito da Abolição.

Robert Conrad recorda em *Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil* que os abolicionistas radicais viam a abolição como um passo em direção de uma real democratização social. Para ele, o fracasso deste projeto foi o resultado "de uma poderosa reação dos antigos proprietários de escravos nos meses que se seguiram à abolição, da dispersão do movimento de reforma radical depois da queda do Império em 1889 e da reconsolidação, nos anos seguintes, de disposições, tradicionais e da conservação de grande parte do espírito e da organização do antigo regime". O golpe Militar de 15 de Novembro de 1889 lançou por terra um edifício já sem fundamentos. A Primeira Constituição Republicana sancionaria ao nível institucional o novo reordenamento nacional de forças. A permanência do caráter agro-exportador e latifundiário da economia; a dominância de formas de trabalho livre; a transição republicana efetuada desde as alturas; as reivindica-

ções autonomistas das elites regionais determinaram a essência do novo Estado que assumiria um caráter mais conservador e federalista do que republicano e popular.

Notas:

(1) Segundo parece, os ex-escravos utilizavam os vocábulos *liberdade* e *libertação* para se referirem ao fim do cativeiro. O termo erudito *Abolição* teria sido vulgarizado pelos estudos historiográficos. Cf. MAESTRI FILHO, M. J. *Depoimentos de Escravos Brasileiros*. São Paulo, Icone, 1988. pp. 25 et seq apud. CALOGERAS, J.P. *Formação Histórica do Brasil*. 7ed. São Paulo, CEN, 1967. pp.285.

(2) IANNI, O. *Escravidão e Racismo*. São Paulo, HUCITEC, 1968. p.33; Sobre a 'conspiração', ver, Por exemplo: AZEVEDO, C.M.M. *Onda Negra, Medo Branco*. O negro no imaginário das elites — séc. XIX. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987; sobre modernização conservadora, ver por exemplo, EISENBERG, P.L. *Modernização sem Mudança. A indústria açucareira em Pernambuco. 1840-1910*. Rio de Janeiro, Paz e Terra; Campinas, Unicamp, 1977.

(3) Sobre a Abolição, como transição revolucionária, ver: GORENDER, Jacob. *A Burguesia Brasileira*. 5ed. São Paulo, Brasiliense, 1986; FREITAS, Décio. *O Escravidismo Brasileiro*. 2ed. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1982; SAES, Décio. *A Formação do Estado Burguês no Brasil*. 1888-1891. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1985; MAESTRI, Mário. *Servidão Negra*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1988; LOPES, Luís C. *O Espelho e a Imagem*. O Escravo na historiografia brasileira. (1808-1920). Rio de Janeiro, Achiamé, 1987.

(4) Sobre o modo de produção escravista colonial, ver: GORENDER, J. *O Escravidismo Colonial*. 5 ed. São Paulo, Atica, 1988; sobre o momento da transição indígenas/africanos, ver: SCHWARTZ, S.B. *Segredos Internos*. Engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo, Cia. das Letras, 1988. pp.57-73.

(5) ABREU, Capistrano de. *Capítulos da História Colonial*. 1500-1800. 6ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; Brasília, Mec, 1976. p.45.

(6) Cf. BOXER, C.R. *A Idade de Ouro do Brasil*. São Paulo, CEN, 1963. p.36; *Salvador de Sá*. E a luta pelo Brasil e Angola. 1602-1686. São Paulo, CEN/EDUSP, 1973. p.33; COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*. Momentos decisivos. 4ed. São Paulo, Brasiliense, 1987. p.29.

(7) VIANNA, Oliveira. *Populações Meridionais do Brasil*. V.1. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1973. p.259. CALMON, Pedro. *História da Civilização Brasileira*. São Paulo, CEN, sd. p.207. Cf. COSTA, E.V. *Da Monarquia à República*. Momentos decisivos. 4 ed. São Paulo, Brasiliense, 1987.

(8) TAVARES, Francisco Munis. *História da Revolução de Pernambuco em 1817*. 3 ed. Recife, Instituto Archeológico e Geográfico Pernambucano, 1917.

(9) JOHN, Armitage. (1807-56). *História do Brasil*. Desde a chegada da real família de Bragança, em 1808, até a abdicação do Imperador D. Pedro I, em 1831. 6ed. São Paulo, Melhoramentos; Brasília, INL, 1977. p.226; Cf. CONRAD, Robert. *Tumbeiros*. O tráfico de escravos para o Brasil. São Paulo, Brasiliense, 1985. p.230.

(10) SOUSA, Octávio Tarquínio de. *A vida de D. Pedro I*. II. Rio de Janeiro, José Alípio, 1972, p. 129.

(11) *Apud*. Tavares, F.M. *Op.cit.* p. ccv.

(12) Cf. SERRA, Astolfo. *A Balaiada*. Rio, Bedeschi, 1946; MAGALHÃES, D.J.G. de. "Memória Histórica da Revolução da Província do Maranhão". *Opúsculos Históricos e Litterários*. 2ed. Rio de Janeiro, Garnier, 1865; SANTOS, Maria Januária Vilela. *A Balaiada e a Insurreição de Escravos no Maranhão*. São Paulo, Atica, 1983.

(13) Cf. CONRAD, Robert. *Op.cit.* p.107 *et seq.*

(14) Cf. SILVA, Eduardo. *Bares e Escravidão*. Três gerações de fazendeiros e a crise da estrutura escravista. Rio de Janeiro, Nova Fronteira; Brasília, INL, 1984. p.35.

(15) Cf. COSTA, Emília AV. *Da Senzala à Colônia*. 2 ed. São Paulo, Ciências Humanas, 1982.

(16) Cf., entre outros, CONRAD, R. *Os Últimos Anos da Escravidão no Brasil*. 1850-1888. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira; Brasília, INL, 1975; COSTA, E.V. *Op.cit.*; SANTOS, Ronaldo Marcos dos. *Resistência e Superação do Escravidão na Província de São Paulo*. 1885-1888. São Paulo, IPE-USP, 1980.

(17) Cf. RICCI, Maria Lúcia S.R. "A Guarda Negra e a República" *D.O. Leitura*. Publicação Cultural da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo. São Paulo, 8(86), julho de 1988. pp.6-7.